



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 227/2023 – São Paulo, quarta-feira, 13 de dezembro de 2023

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

PORTARIA PRES Nº 3432, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023

Revoga a [Portaria PRES n.º 2041/2020](#).

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto na [Resolução n.º 227, de 15/06/2016](#), do Conselho Nacional de Justiça, que regulamenta o teletrabalho no âmbito do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 43 e 44 da [Resolução PRES n.º 370, de 20/08/2020](#), a qual dispõe sobre o trabalho não presencial em suas diversas modalidades, o teletrabalho, o trabalho remoto por gestão diferenciada e o trabalho à distância, no âmbito da Justiça Federal da 3ª Região e dá outras providências;

CONSIDERANDO a [Resolução PRES n.º 514, de 28/4/2022](#), que dispõe sobre o trabalho não presencial em suas diversas modalidades, o teletrabalho total e parcial, o trabalho remoto por gestão diferenciada e o trabalho à distância, no âmbito da Justiça Federal da 3ª Região e dá outras providências.

CONSIDERANDO o expediente SEI n.º 0006506-72.2013.4.03.8000 e [0014513-38.2022.4.03.8000](#);

RESOLVE:

Art. 1.º Revogar a [Portaria PRES n.º 2041, de 21 de setembro de 2020](#).

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 10/12/2023, às 20:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GABINETE DA REVISTA

PORTARIA REVS-GABINETE Nº 10, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

Institui o Conselho Editorial da "Revista do Tribunal Regional Federal da 3ª Região".

O **DESEMBARGADOR FEDERAL DIRETOR DA REVISTA DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO**, no uso das suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO as alterações promovidas pela Emenda Regimental nº 20/2021, especialmente o disposto no parágrafo 2º do artigo 116 do Regimento Interno desta E. Corte;

CONSIDERANDO a necessidade de adaptação da publicação aos padrões estabelecidos pelo Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (IBICT) e pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES);

CONSIDERANDO a implementação da plataforma *Open Journal Systems* (OJS) para disponibilização da Revista do Tribunal Regional Federal da 3ª Região de forma eletrônica, a fim de otimizar o processo editorial, padronizar o fluxo e aprimorar a qualidade do resultado, favorecendo a difusão do conteúdo, com maior celeridade e redução dos custos;

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir o Conselho Editorial da "Revista do Tribunal Regional Federal da 3ª Região", como órgão de caráter consultivo e deliberativo, com atribuições detalhadas previstas em Resolução própria, expedida pelo Desembargador Federal Diretor da Revista.

Art. 2º. O Conselho Editorial será composto por membros convidados pelo Desembargador Federal Diretor da Revista, designados neste ato, com indicação de suas respectivas afiliações acadêmicas:

I - Antonio Carlos Marcato - Universidade de São Paulo;

II - Consuelo Yatsuda Moromizato Yoshida - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo;

III - Giselle de Amaro e França - Universidade de São Paulo;

IV - Inês Virgínia Prado Soares - Universidade de São Paulo;

V - José Carlos Francisco - Universidade de São Paulo;

VI - Juliana Furtado Costa Araujo - Fundação Getúlio Vargas São Paulo;

VII - Luis Carlos Hiroki Muta - Universidade de Brasília;

VIII - Mairan Gonçalves Maia Júnior - Max-Planck Institut für ausländisches und internationales Privatrecht - Hamburgo, Alemanha;

IX - Nelson Agnaldo Moraes dos Santos - Universidade de São Paulo;

X - Newton De Lucca - Universidade de São Paulo;

XI - Paulo Sérgio Domingues - Goethe Universität Frankfurt am Main - Frankfurt, Alemanha;

XII - Robson Maia Lins - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo.

Art. 3º. O Desembargador Federal Diretor da Revista presidirá o Conselho Editorial e será responsável pelo convite de novos membros a qualquer tempo.

Art. 4º. A atividade dos Conselheiros será exercida a título gratuito, podendo o membro desonerar-se do compromisso, a qualquer momento, mediante requerimento por escrito encaminhado ao Diretor da Revista.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Sergio do Nascimento, Desembargador Federal Diretor do Gabinete da Revista**, em 11/12/2023, às 17:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

PORTARIA PRES Nº 3431, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nas Resoluções n.ºs 300/2012-PRES e 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Cancelar, por necessidade do serviço, o período de férias agendado para 08 a 20 de janeiro de 2024 (1º período - 2021/2022), aprovado pela Portaria PRES 3754/2023, da Excelentíssima Juíza Federal RAECLER BALDRESCA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 10/12/2023, às 20:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 3427, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nas Resoluções n.ºs 300/2012-Pres e 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Alterar, a pedido da Excelentíssima Juíza Federal VANESSA VIEIRA DE MELLO, as férias, aprovadas pela Portaria PRES 3754/2023:

I - de 06 a 25 de maio de 2024 (1º período - 2024/2025) para 17 de junho a 06 de julho de 2024 e autorizar a conversão do período de 07 a 16 de julho de 2024 em abono pecuniário (abono final), e

b) de 10 a 29 de julho de 2024 (2º período - 2024/2025) para 17 de julho a 05 de agosto de 2024 e autorizar a conversão do período de 06 a 15 de agosto de 2024 em abono pecuniário (abono final).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 10/12/2023, às 20:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 3809, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023

O DESEMBARGADOR FEDERAL DAVID DANTAS, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Alterar, a pedido do Excelentíssimo Juiz Federal PAULO LEANDRO SILVA, o período de férias agendado de 29 de julho a 17 de agosto de 2024 (2º período - 2023/2024), aprovados pela Portaria CORE 3754/2023, para 23 de junho a 12 de julho de 2024, e autorizar a conversão do período de 13 a 22 de julho de 2024 em abono pecuniário (abono final).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **David Diniz Dantas, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 07/12/2023, às 18:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0040087-34.2020.4.03.8000

Interessado(a): Tânia Lika Takeuchi

Defiro, nos termos dos pedidos, a alteração das férias agendadas:

I - de 23 de janeiro a 11 de fevereiro de 2024 (2º período - 2023/2024) para 16 de janeiro a 04 de fevereiro de 2024, e autorizo a conversão do período de 05 a 14 de fevereiro de 2024 em pecúnia (abono final) - Doc. SEI nº 10386507; e

II - de 22 de outubro a 10 de novembro de 2024 (1º período - 2024/2025) para 16 de julho a 04 de agosto de 2024, e autorizo a conversão do período de 05 a 14 de agosto de 2024 em pecúnia (abono final) - Doc. SEI nº 10386512.

Anote-se. Comunique-se.

Documento assinado eletronicamente por **David Diniz Dantas, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 07/12/2023, às 18:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

RESOLUÇÃO CJF3R Nº 110, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023.*Altera a estrutura organizacional das áreas administrativas dos fóruns de Araçatuba, Bauru, Franca, Osasco e Santo André.***A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais,**CONSIDERANDO** a [Resolução CJF n.º 761, de 26 de abril de 2022](#), que regulamenta a aplicação do art. 24, parágrafo único, da Lei n.º 11.416/2006, no âmbito do Conselho da Justiça Federal de 1.º e 2.º graus;**CONSIDERANDO** a [Resolução PRES n.º 539, de 19 de setembro de 2022](#), que dispõe sobre a transformação de cargos em comissão da Justiça Federal da 3.ª Região a partir do valor residual utilizável, nos termos da Resolução CJF n.º 761, de 26 de abril de 2022;**CONSIDERANDO** a [Resolução PRES n.º 673, de 25 de outubro de 2023](#), que dispõe sobre a transformação de cargos em comissão da Justiça Federal da 3.ª Região a partir do valor residual utilizável aplicando-se o inciso I do parágrafo único do art. 4.º da Resolução CJF n.º 761, de 26 de abril de 2022 em razão da Lei n.º 14.523, de 9 de janeiro de 2023;**CONSIDERANDO** a [Resolução CJF3R n.º 66, de 16 de abril de 2021](#), que, dentre outras providências, estabeleceu a estrutura organizacional das áreas administrativas dos fóruns de Araçatuba, Bauru, Franca, Osasco e Santo André;**CONSIDERANDO** a necessidade de reestruturação das unidades administrativas da Seção Judiciária de São Paulo, objetivando a gestão eficaz dos recursos disponíveis;**CONSIDERANDO** a decisão proferida na 538.ª Sessão Ordinária do Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região (CJF3R), de 7/12/2023;**CONSIDERANDO** o expediente administrativo SEI n.º 0015427-65.2023.4.03.8001,**RESOLVE:**

Art. 1.º Extinguir as seguintes áreas, remanejando as respectivas funções comissionadas para a reserva da Diretoria do Foro:

Subordinação	Área extinta	FC remanejada
Diretoria da Subseção Judiciária de Araçatuba	Núcleo de Apoio Regional	1 FC-6, Diretor de Núcleo
Diretoria da Subseção Judiciária de Bauru	Núcleo de Apoio Regional	1 FC-6, Diretor de Núcleo
Diretoria da Subseção Judiciária de Franca	Núcleo de Apoio Regional	1 FC-6, Diretor de Núcleo
Diretoria da Subseção Judiciária de Osasco	Núcleo de Apoio Regional	1 FC-6, Diretor de Núcleo
Diretoria da Subseção Judiciária de Santo André	Núcleo de Apoio Regional	1 FC-6, Diretor de Núcleo

Art. 2.º Criar as seguintes áreas, destinando cargos em comissão da reserva da Diretoria do Foro:

Subordinação	Área criada	CJ destinado
Diretoria da Subseção Judiciária de Araçatuba	Divisão de Apoio Regional	1 CJ-1, Diretor de Divisão
Diretoria da Subseção Judiciária de Bauru	Divisão de Apoio Regional	1 CJ-1, Diretor de Divisão
Diretoria da Subseção Judiciária de Franca	Divisão de Apoio Regional	1 CJ-1, Diretor de Divisão
Diretoria da Subseção Judiciária de Osasco	Divisão de Apoio Regional	1 CJ-1, Diretor de Divisão
Diretoria da Subseção Judiciária de Santo André	Divisão de Apoio Regional	1 CJ-1, Diretor de Divisão

Art. 3.º Alterar a subordinação das áreas abaixo relacionadas, conforme segue:

Área	Antiga subordinação	Nova subordinação
Sector de Segurança e Transportes	Núcleo de Apoio Regional de Araçatuba	Divisão de Apoio Regional de Araçatuba
Sector de Apoio à Microinformática		
Seção de Serviços Judiciais Auxiliares		
Sector de Segurança e Transportes	Núcleo de Apoio Regional de Bauru	Divisão de Apoio Regional de Bauru
Sector de Apoio à Microinformática		
Seção de Serviços Judiciais Auxiliares		
Sector de Segurança e Transportes	Núcleo de Apoio Regional de Franca	Divisão de Apoio Regional de Franca
Sector de Apoio à Microinformática		
Seção de Serviços Judiciais Auxiliares		
Sector de Segurança e Transportes	Núcleo de Apoio Regional de Osasco	Divisão de Apoio Regional de Osasco
Sector de Apoio à Microinformática		
Seção de Serviços Judiciais Auxiliares		
Sector de Segurança e Transportes	Núcleo de Apoio Regional de Santo André	Divisão de Apoio Regional de Santo André
Sector de Apoio à Microinformática		
Seção de Serviços Judiciais Auxiliares		

Art. 4.º Atribuir, bem como alterar, os códigos das seguintes unidades:

ÓRGÃO	SIGLA	CÓDIGO ATUAL	NOVO CÓDIGO
CENTRAL DE CONCILIAÇÃO	CECON	-	AX.300
Seção de Apoio à Conciliação	SAPC	AX.030	AX.301
CENTRAL DE MANDADOS	CEMAN	-	AX.200
Seção de Controle de Mandados	SUMA	AX.020	AX.201
CENTRAL DE CONCILIAÇÃO	CECON	-	BX.300
Seção de Apoio à Conciliação	SAPC	BX.030	BX.301
CENTRAL DE MANDADOS	CEMAN	-	BX.200
Seção de Controle de Mandados	SUMA	BX.020	BX.201
CENTRAL DE CONCILIAÇÃO	CECON	-	FX.300
Seção de Apoio à Conciliação	SAPC	FX.080	FX.301
CENTRAL DE MANDADOS	CEMAN	-	FX.200
Seção de Controle de Mandados	SUMA	FX.020	FX.201
CENTRAL DE CONCILIAÇÃO	CECON	-	IX.300
Seção de Apoio à Conciliação	SAPC	IX.070	IX.301
CENTRAL DE MANDADOS	CEMAN	-	IX.200
Seção de Controle de Mandados	SUMA	IX.060	IX.201
CENTRAL DE CONCILIAÇÃO	CECON	-	GX.300
Seção de Apoio à Conciliação	SAPC	GX.090	GX.301
CENTRAL DE MANDADOS	CEMAN	-	GX.200
Seção de Controle de Mandados	SUMA	GX.020	GX.201
DIVISÃO DE APOIO REGIONAL	DUAR	AX.100	mantido o código atual
DIVISÃO DE APOIO REGIONAL	DUAR	BX.100	
DIVISÃO DE APOIO REGIONAL	DUAR	FX.100	
DIVISÃO DE APOIO REGIONAL	DUAR	IX.100	
DIVISÃO DE APOIO REGIONAL	DUAR	GX.100	

Art. 5.º Estabelecer a estrutura organizacional de Diretorias de Subseções Judiciárias da Grande São Paulo e interior do Estado de São Paulo.

I - da Diretoria da Subseção Judiciária de Araçatuba, consoante previsto nos artigos anteriores e no inciso III do art. 16 da [Resolução CJF3R n.º 66/2021](#), conforme segue:

ÓRGÃO	SIGLA	CÓDIGO
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAÇATUBA	DSUJ	AX.000
Cargo efetivo / Cargo em comissão / Função comissionada	Quantidade	
Técnico Judiciário	6	
CENTRAL DE CONCILIAÇÃO	CECON	AX.300
Técnico Judiciário - Área Administrativa	1	
Seção de Apoio à Conciliação 1 FC-5, Supervisor	SAPC	AX.301
CENTRAL DE MANDADOS	CEMAN	AX.200
Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal	9	
Técnico Judiciário - Área Administrativa	1	
Seção de Controle de Mandados 1 FC-5, Supervisor	SUMA	AX.201
APOIO REGIONAL		
DIVISÃO DE APOIO REGIONAL 1 CJ-1, Diretor de Divisão	DUAR	AX.100
Setor de Segurança e Transportes 1 FC-4, Assistente I	SEST	AX.103
Setor de Apoio à Microinformática 1 FC-4, Assistente I	SEAM	AX.104
Seção de Serviços Judiciais Auxiliares 1 FC-5, Supervisor	SUAX	AX.180

II - da Diretoria da Subseção Judiciária de Bauru, consoante previsto nos artigos anteriores e no inciso IX do art. 16 da [Resolução CJF3R n.º 66/2021](#), conforme segue:

ÓRGÃO	SIGLA	CÓDIGO
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU	DSUJ	BX.000
Cargo efetivo / Cargo em comissão / Função comissionada	Quantidade	
Técnico Judiciário	6	

CENTRAL DE CONCILIAÇÃO	CECON	BX.300
Técnico Judiciário - Área Administrativa	1	
Seção de Apoio à Conciliação 1 FC-5, Supervisor	SAPC	BX.301
CENTRAL DE MANDADOS	CEMAN	BX.200
Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal	12	
Técnico Judiciário - Área Administrativa	1	
Seção de Controle de Mandados 1 FC-5, Supervisor	SUMA	BX.201
APOIO REGIONAL		
DIVISÃO DE APOIO REGIONAL 1 CJ-1, Diretor de Divisão	DUAR	BX.100
Sector de Segurança e Transportes 1 FC-4, Assistente I	SEST	BX.103
Sector de Apoio à Microinformática 1 FC-4, Assistente I	SEAM	BX.104
Seção de Serviços Judiciais Auxiliares 1 FC-5, Supervisor	SUAX	BX.170

III - da Diretoria da Subseção Judiciária de Franca, consoante previsto nos artigos anteriores e no inciso XV do art. 16 da [Resolução CJF3R n.º 66/2021](#), conforme segue:

ÓRGÃO	SIGLA	CÓDIGO
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA	DSUJ	FX.000
Cargo efetivo / Cargo em comissão / Função comissionada	Quantidade	
Analista Judiciário	1	
Técnico Judiciário	6	
CENTRAL DE CONCILIAÇÃO	CECON	FX.300
Técnico Judiciário - Área Administrativa	1	
Seção de Apoio à Conciliação 1 FC-5, Supervisor	SAPC	FX.301
CENTRAL DE MANDADOS	CEMAN	FX.200
Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal	9	
Técnico Judiciário - Área Administrativa	1	
Seção de Controle de Mandados 1 FC-5, Supervisor	SUMA	FX.201
APOIO REGIONAL		
DIVISÃO DE APOIO REGIONAL 1 CJ-1, Diretor de Divisão	DUAR	FX.100
Sector de Segurança e Transportes 1 FC-4, Assistente I	SEST	FX.101
Sector de Apoio à Microinformática 1 FC-4, Assistente I	SEAM	FX.102
Seção de Serviços Judiciais Auxiliares 1 FC-5, Supervisor	SUAX	FX.120

IV - da Diretoria da Subseção Judiciária de Osasco, consoante previsto nos artigos anteriores e no inciso XXVII do art. 16 da [Resolução CJF3R n.º 66/2021](#), conforme

segue:

ÓRGÃO	SIGLA	CÓDIGO
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO	DSUJ	IX.000
Cargo efetivo / Cargo em comissão / Função comissionada	Quantidade	
Técnico Judiciário	7	
CENTRAL DE CONCILIAÇÃO	CECON	IX.300
Técnico Judiciário - Área Administrativa	1	
Seção de Apoio à Conciliação 1 FC-5, Supervisor	SAPC	IX.301
CENTRAL DE MANDADOS	CEMAN	IX.200
Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal	6	
Técnico Judiciário - Área Administrativa	1	
Seção de Controle de Mandados 1 FC-5, Supervisor	SUMA	IX.201
APOIO REGIONAL		

DIVISÃO DE APOIO REGIONAL 1 CJ-1, Diretor de Divisão	DUAR	IX.100
Sector de Segurança e Transportes 1 FC-4, Assistente I	SEST	IX.101
Sector de Apoio à Microinformática 1 FC-4, Assistente I	SEAM	IX.102
Seção de Serviços Judiciais Auxiliares 1 FC-5, Supervisor	SUAX	IX.120

segue:
V - da Diretoria da Subseção Judiciária de Santo André, consoante previsto nos artigos anteriores e no inciso XXXIII do art. 16 da [Resolução CJF3R n.º 66/2021](#), conforme

ÓRGÃO	SIGLA	CÓDIGO
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ	DSUJ	GX.000
Cargo efetivo / Cargo em comissão / Função comissionada	Quantidade	
Técnico Judiciário	7	
CENTRAL DE CONCILIAÇÃO	CECON	GX.300
Técnico Judiciário - Área Administrativa	1	
Seção de Apoio à Conciliação 1 FC-5, Supervisor	SAPC	GX.301
CENTRAL DE MANDADOS	CEMAN	GX.200
Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal	12	
Técnico Judiciário - Área Administrativa	1	
Seção de Controle de Mandados 1 FC-5, Supervisor	SUMA	GX.201
APOIO REGIONAL		
DIVISÃO DE APOIO REGIONAL 1 CJ-1, Diretor de Divisão	DUAR	GX.100
Sector de Segurança e Transportes 1 FC-4, Assistente I	SEST	GX.101
Sector de Apoio à Microinformática 1 FC-4, Assistente I	SEAM	GX.102
Seção de Serviços Judiciais Auxiliares 1 FC-5, Supervisor	SUAX	GX.120

Art. 6.º Compete ao Juiz Coordenador da Central de Conciliação a indicação do servidor que exercerá a função de supervisor na Seção de Apoio à Conciliação.

Parágrafo único. Eventual alteração de lotação do servidor ocupante da função comissionada de supervisor da Seção de Apoio à Conciliação deve ser precedida de treinamento do futuro supervisor, nos termos do [artigo 9.º da Resolução CNJ n.º 125, de 29/11/2010, e alterações](#).

Art. 7.º Dentre os cargos de Técnico Judiciário dos quadros das Diretorias das Subseções Judiciárias de Araçatuba, Bauru, Franca, Osasco e Santo André, 1 (um) deverá ser preenchido por servidor ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Agente da Polícia Judicial.

Art. 8.º Os servidores que atuarem nas Seções de Serviços Judiciais Auxiliares e que executarem atividades referentes a distribuição e protocolo ficarão vinculados tecnicamente à Central de Distribuição e Protocolo (CEDIS).

Art. 9.º Os servidores que atuarem nos Setores de Apoio à Microinformática ficarão vinculados tecnicamente à Central de Apoio à Tecnologia da Informação (CETEC).

Art. 10. As dispensas e designações de funções e cargos comissionados, incluindo os extintos ou transformados, serão simultâneas e deverão ser efetuadas pela Diretoria do Foro em até 90 dias da publicação da norma.

Art. 11. Revogar os incisos III, IX, XV, XXVII e XXXIII do art. 16 da [Resolução CJF3R n.º 66, de 16/4/2021](#).

Art. 12. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 11/12/2023, às 16:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PROVIMENTO CJF3R N° 82, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

Implanta o 3.º Núcleo de Justiça 4.0 da Justiça Federal da 3.ª Região

APRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares,

CONSIDERANDO o § 1.º do art. 9.º da [Resolução CNJ n.º 184, de 6 de dezembro de 2013](#), que dispõe sobre os critérios para criação de cargos, funções e unidades judiciárias no âmbito do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO a edição das Resoluções CNJ [n.º 385, de 6 de abril de 2021](#), e [n.º 398, de 9 de junho de 2021](#), que instituem os Núcleos de Justiça 4.0;

CONSIDERANDO o aumento expressivo da distribuição de feitos nos Juizados Especiais Federais da 3.^a Região, notadamente após a edição da [Lei nº 13.876, de 20 de setembro de 2019](#);

CONSIDERANDO os Provimentos [n.º 205, de 6 de outubro de 2000](#), e [n.º 216, de 14 de março de 2001](#), ambos deste Conselho, que, respectivamente, localizou e implantou a 3.^a Vara Federal em Marília – 11.^a Subseção Judiciária do Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO o [Provimento CJF3R n.º 23, de 11 de setembro de 2017](#), que ampliou a competência das 1.^a, 2.^a e 3.^a Varas Federais de Marília para Vara Federal de competência mista com Juizado Especial Adjunto Cível e Criminal;

CONSIDERANDO o [Provimento CJF3R n.º 72, de 22 de setembro de 2023](#), que dispõe sobre a criação dos Núcleos de Justiça 4.0 na Justiça Federal da 3.^a Região;

CONSIDERANDO o [Provimento CJF3R n.º 73 de 22 de setembro de 2023](#), que, dentre outras providências, implantou o 1.^o e o 2.^o Núcleos de Justiça 4.0 da Justiça Federal da 3.^a Região;

CONSIDERANDO o decidido na 538.^a Sessão Ordinária do CJF3R, de 7/12/2023;

CONSIDERANDO os expedientes administrativos 0025516-53.2023.4.03.8000 e 0040373-07.2023.4.03.8000,

RESOLVE:

Art. 1.^o Converter a 3.^a Vara Federal de Marília, 11.^a Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no 3.^o Núcleo de Justiça 4.0 da Justiça Federal da 3.^a Região, bem como localizá-lo e implantá-lo no município de Marília.

Art. 2.^o O 3.^o Núcleo de Justiça 4.0 terá o quadro permanente com um cargo de juiz federal e um cargo de juiz federal substituto.

Art. 3.^o O 3.^o Núcleo de Justiça 4.0 será especializado em matéria previdenciária e terá competência para processar e julgar as causas sujeitas ao rito dos Juizados Especiais Federais, interpostas em toda a circunscrição territorial da 3.^a Região, que envolvam os seguintes assuntos:

I - benefícios previdenciários por incapacidade;

II - benefícios assistenciais de prestação continuada;

III - pensão por morte;

IV - aposentadoria por idade do trabalhador rural ou híbrida.

Parágrafo único. A distribuição ao 3.^o Núcleo de Justiça 4.0 observará o mínimo de 1.500 processos ao ano por magistrado(a).

Art. 4.^o O 3.^o Núcleo de Justiça 4.0 funcionará com, no mínimo três magistrados, sendo designado dentre eles um coordenador pela Presidência do Tribunal.

§ 1.^o O(A) magistrado(a) coordenador(a) poderá ser indicado para atuar como coordenador(a) geral/adjunto(a) do Núcleo de Justiça 4.0, conforme disposto no § 1.^o do art. 5.^o do [Provimento CJF3R n.º 73 de 22 de setembro de 2023](#).

§ 2.^o O(A) magistrado(a) indicado(a) como coordenador(a) poderá ficar com prejuízo da jurisdição da vara de lotação nesta fase de implantação até a realização de concurso ordinário de remoção/promoção, a critério da Presidência do Tribunal.

§ 3.^o Os(As) demais magistrados(as) colaboradores(as) serão designados(as) a partir da expedição de Edital Público, nos termos do [Provimento CJF3R n.º 72, de 22 de setembro de 2023](#).

Art. 5.^o Redistribuir os processos da 3.^a Vara Federal de Marília, 11.^a Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, para as 1.^a e 2.^a Varas Federais daquela Subseção Judiciária, de forma proporcional.

§ 1.^o A redistribuição dos processos prevista no caput será realizada pela Assessoria de Gestão de Sistemas da Informação - AGES em até 30 dias da vigência deste ato.

§ 2.^o A redistribuição do prazo de realização da redistribuição, previsto no § 1.^o, não serão permitidas novas distribuições ou redistribuições para a 3.^a Vara Federal de Marília a partir da vigência deste ato.

Art. 6.^o Este Provimento entra em vigor em 29 de janeiro de 2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 11/12/2023, às 16:06, conforme art. 1.^o, III, "b", da Lei 11.419/2006.

RESOLUÇÃO CJF3R Nº 111, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

Altera a [Resolução CJF3R n.º 103/2023](#), que estabelece a estrutura organizacional compartilhada dos Núcleos de Justiça 4.0.

APRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO o [Provimento CJF3R n.º 72, de 22 de setembro de 2023](#), que dispõe sobre a criação dos Núcleos de Justiça 4.0 na Justiça Federal da 3.^a Região;

CONSIDERANDO o [Provimento CJF3R n.º 73 de 22 de setembro de 2023](#), que, dentre outras providências, implantou o 1.^o e o 2.^o Núcleos de Justiça 4.0 da Justiça Federal da 3.^a Região;

CONSIDERANDO o Provimento CJF3R n.º 82, de 11 de dezembro de 2023, que implanta o 3.^o Núcleo de Justiça 4.0 da Justiça Federal da 3.^a Região;

CONSIDERANDO a [Resolução CJF3R n.º 24, de 11 de setembro de 2017](#), que, dentre outras providências, estabeleceu a estrutura organizacional da 3.^a Vara Federal de Marília, 11.^a Subseção Judiciária do Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO a [Resolução CJF3R n.º 103, de 22 de setembro de 2023](#), que estabeleceu a estrutura organizacional compartilhada dos Núcleos de Justiça 4.0 da Justiça Federal da 3.^a Região;

CONSIDERANDO a decisão proferida na 538.^a Sessão Ordinária do Conselho da Justiça Federal da 3.^a Região (CJF3R), de 7/12/2023;

CONSIDERANDO o expediente administrativo SEI n.º 0040373-07.2023.4.03.8000,

RESOLVE:

Art. 1.^o Remanejar para a reserva da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo toda a estrutura organizacional da 3.^a Vara Federal de Marília, conforme segue:

Descrição	Quantidade
Cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Judiciária	5
Cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa	7
Cargo em comissão CJ-3	1
Função comissionada FC-5	5
Função comissionada FC-4	2

Função comissionada FC-3	1
Função comissionada FC-2	1

Art. 2.º Remanejar 2 funções comissionadas FC-4, Assistente I, e 3 funções comissionadas FC-3, Assistente Técnico, vinculadas ao Núcleo de Apoio aos Magistrados dos Núcleos 4.0, para a reserva da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo.

Art. 3.º Extinguir o Núcleo de Apoio aos Magistrados dos Núcleos 4.0, remanejando sua respectiva função comissionada FC-6 para a reserva da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo.

Art. 4.º Transformar, na reserva da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, 1 função comissionada FC-5 e 1 função comissionada FC-4 em 3 funções comissionadas FC-3.

Art. 5.º Criar as seguintes unidades:

Unidade criada	Subordinação
Gabinete do 1.º Núcleo de Justiça 4.0	1.º Núcleo de Justiça 4.0
Gabinete do 2.º Núcleo de Justiça 4.0	2.º Núcleo de Justiça 4.0
3.º Núcleo de Justiça 4.0	Núcleos de Justiça 4.0
1.º Juiz Federal do 3.º Núcleo de Justiça 4.0	3.º Núcleo de Justiça 4.0
2.º Juiz Federal Substituto do 3.º Núcleo de Justiça 4.0	
Gabinete do 3.º Núcleo de Justiça 4.0	

Art. 6.º Destinar funções comissionadas, provenientes da reserva da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, para as seguintes unidades:

Quantidade	Funções comissionadas destinadas	Destino
3	FC-6, Oficial de Gabinete	Gabinete do 1.º Núcleo de Justiça 4.0
1	FC-4, Assistente I	
1	FC-6, Oficial de Gabinete	Gabinete do 2.º Núcleo de Justiça 4.0
1	FC-4, Assistente I	
1	FC-6, Oficial de Gabinete	Gabinete do 3.º Núcleo de Justiça 4.0
1	FC-4, Assistente I	
4	FC-3, Assistente Técnico	Secretaria dos Núcleos de Justiça 4.0
1	FC-2, Assistente Operacional	
1	FC-3, Assistente Técnico	Seção de Recebimento de Iniciais, Distribuição, Atendimento e Atos Ordinatórios
1	FC-3, Assistente Técnico	Seção de Triage, Análise e Comunicação
1	FC-3, Assistente Técnico	Seção de Expedição e Cumprimento

Art. 7.º Destinar os seguintes cargos efetivos para os Núcleos de Justiça 4.0:

Quantidade	Cargo destinado	Origem
5	Analista Judiciário, Área Judiciária	Reserva da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo
7	Técnico Judiciário, Área Administrativa	

Art. 8.º Alterar a tabela constante no art. 6.º da [Resolução CJF3R n.º 103, de 22 de setembro de 2023](#), consoante previsto nos artigos anteriores, conforme segue:

ÓRGÃO	SIGLA	CÓDIGO
NÚCLEOS DE JUSTIÇA 4.0	NUJU	oj.000
Quadro de Cargos		Quantidade
Analista Judiciário ou Técnico Judiciário		34
1.º NÚCLEO DE JUSTIÇA 4.0	NJ01	oj.010
Gabinete do 1.º Núcleo de Justiça 4.0 3 FC-6, Oficial de Gabinete 1 FC-4, Assistente I	GN01	oj.014
1.º Juiz Federal do 1.º Núcleo de Justiça 4.0	JN01	oj.011
2.º Juiz Federal do 1.º Núcleo de Justiça 4.0	JN02	oj.012
3.º Juiz Federal do 1.º Núcleo de Justiça 4.0	JN03	oj.013
2.º NÚCLEO DE JUSTIÇA 4.0	NJ02	oj.020
Gabinete do 2.º Núcleo de Justiça 4.0 1 FC-6, Oficial de Gabinete 1 FC-4, Assistente I	GN02	oj.023
1.º Juiz Federal do 2.º Núcleo de Justiça 4.0	JN01	oj.021
2.º Juiz Federal substituto do 2.º Núcleo de Justiça 4.0	JN02	oj.022

3.º NÚCLEO DE JUSTIÇA 4.0	NJ03	oj.030
Gabinete do 3.º Núcleo de Justiça 4.0 1 FC-6, Oficial de Gabinete 1 FC-4, Assistente I	GN03	oj.031
1.º Juiz Federal do 3.º Núcleo de Justiça 4.0	JN01	oj.032
2.º Juiz Federal Substituto do 3.º Núcleo de Justiça 4.0	JN02	oj.033
Quadro dos Cargos em Comissão e das Funções Comissionadas		
Secretaria 1 CJ-3, Diretor de Secretaria 4 FC-3, Assistente Técnico 1 FC-2, Assistente Operacional	SENJ	oj.200
Seção de Recebimento de Iniciais, Distribuição, Atendimento e Atos Ordinatórios 1 FC-5, Supervisor 1 FC-3, Assistente Técnico	SUID	oj.210
Seção de Triagem, Análise e Comunicação 1 FC-5, Supervisor 1 FC-3, Assistente Técnico	SUTG	oj.220
Seção de Expedição e Cumprimento 1 FC-5, Supervisor 1 FC-3, Assistente Técnico	SUEP	oj.230
Seção de Perícias Médicas 1 FC-5, Supervisor 1 FC-3, Assistente Técnico	SUP1	oj.240
Seção de Perícias Sociais 1 FC-5, Supervisor 1 FC-3, Assistente Técnico	SUP2	oj.250

Art. 9.º As dispensas e designações de funções e cargos comissionados, incluindo os extintos ou transformados, serão simultâneas e deverão ser efetuadas pela Diretoria do Foro em até 90 dias da publicação da norma.

Art. 10 Revogar parcialmente, apenas no que se refere à estrutura organizacional da 3.ª Vara Federal de Marília, o art. 5.º da [Resolução CJF3R n.º 24, de 11 de setembro de 2017](#).

Art. 11 Esta Resolução entra em vigor em 29 de janeiro de 2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 11/12/2023, às 16:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

RESOLUÇÃO CJF3R N.º 112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

Altera a estrutura organizacional da Central de Mandados Unificada da 1.ª Subseção Judiciária da Seção Judiciária de São Paulo.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de readequar a estrutura organizacional da Central de Mandados Unificada (CEUNI) após a implantação total do sistema PJe (Processo Judicial Eletrônico);

CONSIDERANDO a decisão proferida na 538.ª Sessão Ordinária do Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região (CJF3R), de 7/12/2023;

CONSIDERANDO os expedientes administrativos SEI n.º 0071324-25.2016.4.03.8001 e n.º 0014305-17.2023.4.03.8001,

RESOLVE:

Art. 1.º Remover os seguintes cargos efetivos da Central de Mandados Unificada, mantendo-os no Quadro de Pessoal da Seção Judiciária de São Paulo:

Quantidade	Cargo
1	Analista Judiciário, Área Judiciária
5	Técnico Judiciário, Área Administrativa
1	Técnico Judiciário - Área Administrativa - Especialidade Agente da Polícia Judicial
1	Técnico Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Informática

Art. 2.º Extinguir a Seção de Controle de Mandados de Juizado Especial Federal, subordinada à Divisão da Central de Mandados Unificada, remanejando sua respectiva função comissionada FC-5 para a reserva da Diretoria do Foro.

Art. 3.º Remanejar 1 função comissionada FC-3, Assistente Administrativo, e 2 funções comissionadas FC-2, Assistente Operacional, da Divisão da Central de Mandados Unificada para a reserva da Diretoria do Foro.

Art. 4.º Consolidar a estrutura organizacional da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, consoante previsto nos artigos anteriores e na [Resolução CJF3R n.º 108, de 16/11/2023](#), conforme segue:

ÓRGÃO	SIGLA	CÓDIGO
DIRETORIADO FORO	DFOR	10.000

QUADRO DOS CARGOS EM COMISSÃO E DAS FUNÇÕES COMISSONADAS		
GABINETE DA DIRETORIA DO FORO	GADI	10.100
1 CJ-2, Chefe de Gabinete		
1 FC-4, Assistente I		
Seção de Apoio ao Gabinete da Diretoria do Foro	SUGA	10.110
1 FC-5, Supervisor		
1 FC-3, Assistente II		
Seção de Apoio ao Processamento de Sindicâncias e de Processos Disciplinares	SUSI	10.130
1 FC-5, Supervisor		
Assessoria de Licitações e Contratos da Diretoria do Foro	ALDF	10.200
1 CJ-1, Assessor		
Seção de Apoio Jurídico aos Contratos	SUJT	10.201
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Apoio Jurídico às Licitações	SUJL	10.202
1 FC-5, Supervisor		
Assessoria Técnico-Jurídica da Diretoria do Foro	ATEJ	10.300
1 CJ-1, Assessor		
Seção de Apoio Jurídico à Gestão de Pessoas	SUJG	10.301
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Apoio Jurídico-Administrativo	SUJI	10.302
1 FC-5, Supervisor		
Divisão de Apoio a Projetos Especiais	DIPJ	10.700
1 CJ-1, Diretor de Divisão		
1 FC-4, Assistente I		
1 FC-3, Assistente II		
Seção de Suporte a Projetos Estratégicos	SUTO	10.710
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Suporte Operacional a Projetos	SUOP	10.720
1 FC-5, Supervisor		
Divisão de Auditoria Interna	DIAU	10.500
1 CJ-1, Diretor de Divisão		
1 FC-3, Assistente Administrativo		
2 FC-3, Assistente II		
Seção de Auditoria de Gestão de Pessoas	SUVP	10.510
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Auditoria de Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial	SUGF	10.520
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Auditoria de Licitações e Contratos	SULT	10.530
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Auditoria de Gestão Administrativa	SAUD	10.540
1 FC-5, Supervisor		
SECRETARIA ADMINISTRATIVA	SADM	1X.000
1 CJ-3, Diretor de Secretaria		
1 FC-3, Assistente Administrativo		
Setor de Controle e de Processamento de Suprimento de Fundos	SESF	1X.001

1 FC-4, Assistente I		
Seção de Diárias e Passagens	SUDG	1X.070
1 FC-5, Supervisor		
1 FC-3, Assistente II		
1 FC-2, Assistente Operacional		
Divisão de Apoio à Diretoria Administrativa	DUDA	1X.o00
1 CJ-1, Diretor de Divisão		
1 FC-3, Assistente II		
Divisão de Gestão Estratégica e de Desenvolvimento Institucional	DIGD	1X.H00
1 CJ-1, Diretor de Divisão		
1 FC-3, Assistente II		
Setor de Desenvolvimento Integrado	SEDS	1X.H01
1 FC-4, Assistente I		
Seção de Análise e de Estudos Organizacionais	SUES	1X.H10
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Gestão Estratégica e de Processos	SUGE	1X.H20
1 FC-5, Supervisor		
Divisão de Apoio Administrativo	DIAD	1X.a00
1 CJ-1, Diretor de Divisão		
2 FC-3, Assistente II		
Seção de Conservação e Recuperação	SUCR	1X.a20
1 FC-5, Supervisor		
SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS JUDICIAIS AUXILIARES	UAPA	1X.X00
1 CJ-2, Diretor de Subsecretaria		
1 FC-3, Assistente Administrativo		
Divisão de Apoio Judiciário	DUAJ	1X.500
1 CJ-1, Diretor de Divisão		
1 FC-3, Assistente Administrativo		
2 FC-3, Assistente II		
6 FC-2, Assistente Operacional		
Seção de Expedição de Certidões	SUEC	1X.530
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Registro Geral e de Controle de Avaliações	SURC	1X.560
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Arrecadação	SUAR	1X.5A0
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Apoio a Sistemas Externos	SUSM	1X.5B0
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Apoio à Movimentação Processual	SUMV	1X.5C0
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Operação de Salas Passivas de Videoconferência	SUOV	1X.5G0
1 FC-5, Supervisor		
2 FC-3, Assistente II		
Seção de Apoio às Secretarias de Vara	SUVR	1X.5J0

1 FC-5, Supervisor		
Divisão de Arquivo e de Depósito Judicial	DUDJ	1X.M00
1 CJ-1, Diretor de Divisão		
1 FC-3, Assistente Administrativo		
4 FC-3, Assistente II		
Seção Administrativa do Acervo Arquivístico	SUAQ	1X.M10
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Depósito Judicial	SURJ	1X.M20
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Atendimento	SUNC	1X.M40
1 FC-5, Supervisor		
Divisão de Gestão Documental	DUGE	1X.K00
1 CJ-1, Diretor de Divisão		
1 FC-3, Assistente Administrativo		
3 FC-3, Assistente II		
1 FC-2, Assistente Operacional		
Seção de Tratamento Técnico do Acervo de Guarda Permanente	SUTT	1X.K10
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Avaliação de Documentos	SUAV	1X.K20
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Avaliação de Autos Findos	SUAA	1X.K30
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Apoio Operacional à Gestão Documental	SUOG	1X.K40
1 FC-5, Supervisor		
CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO E PROTOCOLO	CEDIS	1A.000
Divisão de Distribuição e Protocolo	DIDP	1A.010
1 CJ-1, Diretor de Divisão		
7 FC-3, Assistente II		
7 FC-2, Assistente Operacional		
Seção de Distribuição e Protocolo – Cível	SUDP	1A.011
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Distribuição e Protocolo – Criminal e Previdenciário	SUDP	1A.012
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Distribuição e Protocolo – Execuções Fiscais	SUDP	1A.013
1 FC-5, Supervisor		
CENTRAL DE MANDADOS UNIFICADA	CEUNI	50.000
Cargo efetivo / Cargo em comissão / Função comissionada	Quantidade	
Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal	207	
Técnico Judiciário - Área Administrativa	9	
Técnico Judiciário - Área Administrativa - Especialidade Agente da Polícia Judicial	1	
Divisão da Central de Mandados Unificada	DICM	50.200
1 CJ-1, Diretor de Divisão		
4 FC-3, Assistente II		
Seção de Recebimento e Distribuição de Mandados	SURM	50.210
1 FC-5, Supervisor		

Seção de Conferência e Devolução de Mandados	SUDV	50.220
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Controle de Diligências e Estatística	SUDL	50.230
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Processamento de Cartas de Mera Ciência	SUPM	50.240
1 FC-5, Supervisor		
CENTRAL DE HASTAS PÚBLICAS UNIFICADAS	CEHAS	1B.000
Cargo efetivo / Cargo em comissão / Função comissionada	Quantidade	
Analista Judiciário - Área Judiciária	2	
Técnico Judiciário - Área Administrativa	4	
Divisão de Hastas Públicas	DUHA	1B.010
1 CJ-1, Diretor de Divisão		
1 FC-3, Assistente Técnico		
Seção de Expedição e Controle de Expedientes	SUEX	1B.011
1 FC-5, Supervisor		
CENTRAL DE CONCILIAÇÃO	CECON	1C.000
Divisão de Apoio à Conciliação	DIAC	1C.010
1 CJ-1, Diretor de Divisão		
1 FC-3, Assistente Administrativo		
1 FC-2, Assistente Operacional		
Seção de Apoio à Conciliação Pré-Processual	SAPP	1C.011
1 FC-5, Supervisor		
1 FC-3, Assistente II		
Seção de Apoio à Conciliação Processual	SAPR	1C.012
1 FC-5, Supervisor		
1 FC-3, Assistente II		
Seção de Cidadania	SCID	1C.013
1 FC-5, Supervisor		
1 FC-3, Assistente II		
CENTRAL DE PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS	CEPEMA	1D.000
Cargo efetivo / Cargo em comissão / Função comissionada	Quantidade	
Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Psicologia (Clínica)	1	
Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Serviço Social	2	
Técnico Judiciário, Área Administrativa	6	
Divisão de Penas e Medidas Alternativas	DIAL	1D.010
1 CJ-1, Diretor de Divisão		
3 FC-3, Assistente II		
Seção de Serviço Social e Psicologia	SUSS	1D.011
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Atendimento e Controle das Penas e Medidas Alternativas	SUMD	1D.012
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Parcerias Institucionais	SUPS	1D.013
1 FC-5, Supervisor		
CENTRAL UNIFICADA DE CÁLCULOS JUDICIAIS	CECALC	1E.000
Cargo efetivo / Cargo em comissão / Função comissionada	Quantidade	

Analista Judiciário - Área Administrativa	5	
Analista Judiciário - Área Judiciária	3	
Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Contadoria	61	
Técnico Judiciário - Área Administrativa	54	
Técnico Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Contabilidade	17	
Divisão da Central Unificada de Cálculos Judiciais (JEF)	DUNC	1E.100
1 CJ-1, Diretor de Divisão		
Núcleo do Polo Regional I (JEF)	NUJ1	1E.110
1 FC-6, Diretor de Núcleo		
27 FC-3, Assistente II		
Seção de Cálculos Judiciais (São Paulo - Cível)	SUCJ	1E.111
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Cálculos Judiciais (São Paulo - Previdenciário)	SUCP	1E.112
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Cálculos Judiciais (Barueri)	SUCD	1E.113
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Cálculos Judiciais (Guarulhos)	SUCD	1E.114
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Cálculos Judiciais (Jundiaí)	SUCD	1E.115
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Cálculos Judiciais (Osasco)	SUCD	1E.116
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Cálculos Judiciais (Santo André)	SUCD	1E.117
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Cálculos Judiciais (São Bernardo do Campo)	SUCD	1E.118
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Cálculos Judiciais (Sorocaba)	SUCD	1E.119
1 FC-5, Supervisor		
Núcleo do Polo Regional II (JEF)	NUJ2	1E.120
1 FC-6, Diretor de Núcleo		
7 FC-3, Assistente II		
1 FC-2, Assistente Operacional		
Seção de Cálculos Judiciais (Guaratinguetá e Caraguatatuba)	SUCD	1E.121
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Cálculos Judiciais (Taubaté)	SUCD	1E.122
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Cálculos Judiciais (Mauá)	SUCD	1E.123
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Cálculos Judiciais (Mogi das Cruzes)	SUCD	1E.124
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Cálculos Judiciais (Santos)	SUCD	1E.125
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Cálculos Judiciais (São José dos Campos)	SUCD	1E.126
1 FC-5, Supervisor		

Seção de Cálculos Judiciais (São Vicente)	SUCD	1E.127
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Cálculos Judiciais (Itapeva e Registro)	SUCD	1E.128
1 FC-5, Supervisor		
Núcleo do Polo Regional III (JEF)	NUJ3	1E.130
1 FC-6, Diretor de Núcleo		
8 FC-3, Assistente II		
Seção de Cálculos Judiciais (Americana e Bragança Paulista)	SUCD	1E.131
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Cálculos Judiciais (Araraquara)	SUCD	1E.132
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Cálculos Judiciais (Campinas)	SUCD	1E.133
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Cálculos Judiciais (Franca)	SUCD	1E.134
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Cálculos Judiciais (Ribeirão Preto)	SUCD	1E.135
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Cálculos Judiciais (Piracicaba)	SUCD	1E.136
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Cálculos Judiciais (São Carlos)	SUCD	1E.137
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Cálculos Judiciais (Barretos e Catanduva)	SUCD	1E.138
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Cálculos Judiciais (São João da Boa Vista e Limeira)	SUCD	1E.139
1 FC-5, Supervisor		
Núcleo do Polo Regional IV (JEF)	NUJ4	1E.140
1 FC-6, Diretor de Núcleo		
3 FC-3, Assistente II		
Seção de Cálculos Judiciais (Araçatuba e São José do Rio Preto)	SUCD	1E.141
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Cálculos Judiciais (Andradina)	SUCD	1E.142
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Cálculos Judiciais (Presidente Prudente)	SUCD	1E.143
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Cálculos Judiciais (Jales e Tupã)	SUCD	1E.144
1 FC-5, Supervisor		
Núcleo do Polo Regional V (JEF)	NUJ5	1E.150
1 FC-6, Diretor de Núcleo		
3 FC-3, Assistente II		
Seção de Cálculos Judiciais (Avaré)	SUCD	1E.151
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Cálculos Judiciais (Bauru)	SUCD	1E.152
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Cálculos Judiciais (Botucatu e Ourinhos)	SUCD	1E.153
1 FC-5, Supervisor		

Seção de Cálculos Judiciais (Jatú)	SUCD	1E.154
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Cálculos Judiciais (Assis, Lins e Marília)	SUCD	1E.155
1 FC-5, Supervisor		
Divisão da Central Unificada de Cálculos Judiciais (Vara)	DUNC	1E.200
1 CJ-1, Diretor de Divisão		
Núcleo do Polo Regional I (Vara)	NUV1	1E.210
1 FC-6, Diretor de Núcleo		
4 FC-3, Assistente II		
4 FC-2, Assistente Operacional		
Seção de Cálculos Judiciais (São Paulo - Cível)	SUCJ	1E.211
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Cálculos Judiciais (São Paulo – Execução Fiscal)	SUCF	1E.212
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Cálculos Judiciais (São Paulo - Previdenciário)	SUCP	1E.213
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Cálculos Judiciais (Barueri)	SUCD	1E.214
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Cálculos Judiciais (Guarulhos)	SUCD	1E.215
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Cálculos Judiciais (Jundiaí)	SUCD	1E.216
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Cálculos Judiciais (Osasco)	SUCD	1E.217
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Cálculos Judiciais (Santo André)	SUCD	1E.218
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Cálculos Judiciais (São Bernardo do Campo)	SUCD	1E.219
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Cálculos Judiciais (Sorocaba)	SUCD	1E.21A
1 FC-5, Supervisor		
Núcleo do Polo Regional II (Vara)	NUV2	1E.220
1 FC-6, Diretor de Núcleo		
1 FC-2, Assistente Operacional		
Seção de Cálculos Judiciais (Guaratinguetá e Taubaté)	SUCD	1E.221
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Cálculos Judiciais (Mauá)	SUCD	1E.222
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Cálculos Judiciais (Mogi das Cruzes)	SUCD	1E.223
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Cálculos Judiciais (Santos)	SUCD	1E.224
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Cálculos Judiciais (São José dos Campos)	SUCD	1E.225
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Cálculos Judiciais (São Vicente)	SUCD	1E.226

1 FC-5, Supervisor		
Seção de Cálculos Judiciais (Caraguatatuba, Itapeva e Registro)	SUCD	1E.227
1 FC-5, Supervisor		
Núcleo do Polo Regional III (Vara)	NUV3	1E.230
1 FC-6, Diretor de Núcleo		
1 FC-2, Assistente Operacional		
Seção de Cálculos Judiciais (Americana e Bragança Paulista)	SUCD	1E.231
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Cálculos Judiciais (Araraquara)	SUCD	1E.232
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Cálculos Judiciais (Campinas)	SUCD	1E.233
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Cálculos Judiciais (Franca)	SUCD	1E.234
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Cálculos Judiciais (Ribeirão Preto)	SUCD	1E.235
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Cálculos Judiciais (Piracicaba)	SUCD	1E.236
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Cálculos Judiciais (São Carlos)	SUCD	1E.237
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Cálculos Judiciais (Barretos e Catanduva)	SUCD	1E.238
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Cálculos Judiciais (São João da Boa Vista e Limeira)	SUCD	1E.239
1 FC-5, Supervisor		
Núcleo do Polo Regional IV (Vara)	NUV4	1E.240
1 FC-6, Diretor de Núcleo		
1 FC-2, Assistente Operacional		
Seção de Cálculos Judiciais (Araçatuba)	SUCD	1E.241
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Cálculos Judiciais (Presidente Prudente e São José do Rio Preto)	SUCD	1E.242
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Cálculos Judiciais (Andradina, Jales e Tupã)	SUCD	1E.243
1 FC-5, Supervisor		
Núcleo do Polo Regional V (Vara)	NUV5	1E.250
1 FC-6, Diretor de Núcleo		
1 FC-2, Assistente Operacional		
Seção de Cálculos Judiciais (Bauru e Botucatu)	SUCD	1E.251
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Cálculos Judiciais (Ourinhos)	SUCD	1E.252
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Cálculos Judiciais (Avaré e Jaú)	SUCD	1E.253
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Cálculos Judiciais (Assis, Lins e Marília)	SUCD	1E.254
1 FC-5, Supervisor		
SUBSECRETARIA DE COMUNICAÇÃO, CONHECIMENTO E INOVAÇÃO	UCIN	1X.d00

1 CJ-2, Diretor de Subsecretaria		
1 FC-2, Assistente Operacional		
Seção do Laboratório de Inovação – iJuspLab	SUIJ	1X.d10
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Gestão Socioambiental e Acessibilidade	SUSO	1X.d20
1 FC-5, Supervisor		
Divisão de Inovação Tecnológica	DUIT	1X.e00
1 CJ-1, Diretor de Divisão		
Setor de Gestão de Dados	SEGD	1X.e01
1 FC-4, Assistente I		
Setor de Automação de Dados	SEAU	1X.e02
1 FC-4, Assistente I		
Setor de Prospecção e de Criação de Soluções	SEPC	1X.e03
1 FC-4, Assistente I		
Setor de Documentação Técnica	SEDT	1X.e04
1 FC-4, Assistente I		
Divisão da Escola de Formação e de Aperfeiçoamento de Servidores	DIES	1X.V00
1 CJ-1, Diretor de Divisão		
1 FC-3, Assistente Administrativo		
2 FC-3, Assistente II		
1 FC-2, Assistente Operacional		
Seção de Ensino a Distância e de Coordenação Pedagógica	SUEV	1X.V10
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Treinamento e de Desenvolvimento	SUTD	1X.V20
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Gestão do Conhecimento e da Inovação em Educação	SUCH	1X.V30
1 FC-5, Supervisor		
Divisão de Biblioteca	DUBI	1X.J00
1 CJ-1, Diretor de Divisão		
1 FC-3, Assistente Administrativo		
1 FC-3, Assistente II		
4 FC-2, Assistente Operacional		
Seção de Aquisição e de Processamento Técnico do Acervo	SUAO	1X.J10
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Pesquisa Especializada, Atendimento e Memória	SUEZ	1X.J20
1 FC-5, Supervisor		
CENTRAL DE APOIO À TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	CETEC	1F.000
Divisão de Apoio à Tecnologia da Informação	DUTI	1F.010
1 CJ-1, Diretor de Divisão		
2 FC-2, Assistente Operacional		
Seção de Contingência	SUCG	1F.011
1 FC-5 Supervisor		
1 FC-2, Assistente Operacional		
Seção de Gerenciamento de Serviços de TI (Cível)	SUGS	1F.012

1 FC-5 Supervisor		
2 FC-2, Assistente Operacional		
Seção de Gerenciamento de Serviços de TI (Criminal e Previdenciário)	SUGS	1F.013
1 FC-5 Supervisor		
1 FC-2, Assistente Operacional		
Seção de Gerenciamento de Serviços de TI (Execuções Fiscais)	SUGS	1F.014
1 FC-5 Supervisor		
1 FC-2, Assistente Operacional		
Seção de Gerenciamento de Serviços de TI (JEF/SP)	SUGS	1F.015
1 FC-5 Supervisor		
2 FC-2, Assistente Operacional		
Seção de Gerenciamento de Serviços de TI (Turmas Recursais)	SUGS	1F.016
1 FC-5 Supervisor		
1 FC-2, Assistente Operacional		
SUBSECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS	UCOL	1X.c00
1 CJ-2, Diretor de Subsecretaria		
Divisão de Compras e de Licitações	DULI	1X.B00
1 CJ-1, Diretor de Divisão		
1 FC-3, Assistente Administrativo		
2 FC-3, Assistente II		
1 FC-2, Assistente Operacional		
Setor de Apoio às Compras e às Licitações	SEAC	1X.B01
1 FC-4, Assistente I		
Seção de Compras	SUCL	1X.B40
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Licitações	SULI	1X.B50
1 FC-5, Supervisor		
Divisão de Contratos	DICT	1X.U00
1 CJ-1, Diretor de Divisão		
1 FC-3, Assistente Administrativo		
1 FC-3, Assistente II		
1 FC-2, Assistente Operacional		
Seção de Elaboração de Contratos	SUEB	1X.U10
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Processamento e de Apuração de Faltas Contratuais e Penalidades	SUFT	1X.U30
1 FC-5, Supervisor		
Setor de Garantias Contratuais	SEGT	1X.U31
1 FC-4, Assistente I		
Divisão de Fiscalização de Contratos	DUFC	1X.Z00
1 CJ-1, Diretor de Divisão		
1 FC-3, Assistente Administrativo		
3 FC-3, Assistente II		
Seção de Fiscalização Administrativa de Contratos	SADC	1X.Z10
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Análise, Revisão e Controle de Contratos	SUAN	1X.Z20

1 FC-5, Supervisor		
Seção de Controle e de Processamento de Provisões de Encargos Trabalhistas	SUEO	1X.Z30
1 FC-5, Supervisor		
Divisão de Planejamento de Contratações	DUPL	1X.j00
1 CJ-1, Diretor de Divisão		
Setor de Elaboração de Editais	SELE	1X.j01
1 FC-4, Assistente I		
SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	UGEP	1X.D00
1 CJ-2, Diretor de Subsecretaria		
1 FC-3, Assistente Administrativo		
Seção de Apoio Administrativo à Gestão de Pessoas	SUAP	1X.D20
1 FC-5, Supervisor		
Divisão de Folha de Pagamento	DIPA	1X.L00
1 CJ-1, Diretor de Divisão		
1 FC-3, Assistente Administrativo		
3 FC-3, Assistente II		
3 FC-2, Assistente Operacional		
Seção de Inativos	SUIV	1X.L10
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Magistrados e de Ações Judiciais	SUMJ	1X.L20
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Ativos	SUAS	1X.L30
1 FC-5, Supervisor		
Divisão de Cálculo de Passivos e de Relatórios	DUCP	1X.b00
1 CJ-1, Diretor de Divisão		
1 FC-3, Assistente II		
Seção de Exercícios Findos e Relatórios	SUER	1X.b10
1 FC-5, Supervisor		
Divisão de Administração Funcional	DIFN	1x.500
1 CJ-1, Diretor de Divisão		
1 FC-3, Assistente Administrativo		
7 FC-3, Assistente II		
8 FC-2, Assistente Operacional		
Seção de Gerenciamento de Processos Funcionais	SUGT	1x.510
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Controle de Frequência e de Férias	SUFF	1x.530
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Processos Funcionais	SUFN	1x.540
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Direitos e Vantagens	SUVT	1x.550
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Registro de Dados Funcionais	SURF	1x.570
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Contagem de Tempo	SUTM	1x.580

1 FC-5, Supervisor		
Divisão de Ingresso e de Acompanhamento Profissional	DUIP	1X.600
1 CJ-1, Diretor de Divisão		
1 FC-3, Assistente Administrativo		
6 FC-3, Assistente II		
5 FC-2, Assistente Operacional		
Seção de Lotação e de Movimentação de Pessoas	SULM	1X.650
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Avaliação de Desempenho	SUDM	1X.6B0
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Ingresso	SUIG	1X.6C0
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Psicologia e de Qualidade de Vida	SUPQ	1X.6D0
1 FC-5, Supervisor		
SUBSECRETARIA DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AQUISIÇÕES	UMAD	1X.S00
1 CJ-2, Diretor de Subsecretaria		
1 FC-3, Assistente Administrativo		
Divisão de Apoio Administrativo	DUAD	1X.m00
1 CJ-1, Diretor de Divisão		
1 FC-3, Assistente II		
1 FC-2, Assistente Operacional		
Seção de Segurança e Transportes	SUST	1X.ml0
1 FC-5, Supervisor		
Divisão de Material e de Patrimônio	DUMP	1X.R00
1 CJ-1, Diretor de Divisão		
1 FC-3, Assistente Administrativo		
3 FC-3, Assistente II		
Seção de Controle e de Logística de Bens Permanentes	SULP	1X.R10
1 FC-5, Supervisor		
Setor de Controle e de Estoque de Material de Informática	SECM	1X.R11
1 FC-4, Assistente I		
Seção de Controle Financeiro e de Suprimento de Bens Permanentes	SUFS	1X.R20
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Controle e de Logística de Material de Consumo	SULC	1X.R30
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Controle Financeiro e de Suprimento de Material de Consumo	SUFC	1X.R40
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Reaproveitamento de Patrimônios Inservíveis	SUDB	1X.R70
1 FC-5, Supervisor		
Divisão de Serviços Administrativos	DISD	1X.N00
1 CJ-1, Diretor de Divisão		
1 FC-3, Assistente Administrativo		
2 FC-3, Assistente II		
8 FC-2, Assistente Operacional		

Seção de Comunicação e de Protocolo	SUCO	1X.N20
1 FC-5, Supervisor		
Setor de Apoio à Comunicação e ao Protocolo	SECP	1X.N22
1 FC-4, Assistente I		
Seção de Contratos Continuados de Serviços de Imagem	SUC3	1X.N30
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Telecomunicações	SUTA	1X.N40
1 FC-5, Supervisor		
Setor Técnico de Telecomunicações	SETT	1X.N41
1 FC-4, Assistente I		
Seção de Contratos Continuados de Serviços de Limpeza	SUC1	1X.N50
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Contratos Continuados de Serviços de Suporte	SUC2	1X.N60
1 FC-5, Supervisor		
SUBSECRETARIA DE MANUTENÇÃO E DE INFRAESTRUTURA	UMIN	1X.E00
1 CJ-2, Diretor de Subsecretaria		
1 FC-3, Assistente Administrativo		
1 FC-3, Assistente II		
Divisão de Infraestrutura	DINF	1x.600
1 CJ-1, Diretor de Divisão		
1 FC-3, Assistente Administrativo		
2 FC-3, Assistente II		
6 FC-2, Assistente Operacional		
Seção de Projetos	SUPJ	1x.630
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Engenharia Elétrica	SUEG	1x.640
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Engenharia Civil	SUEN	1x.650
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Elaboração de Orçamentos de Obras e de Serviços de Engenharia	SUOS	1x.660
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Gerenciamento de Contratos de Engenharia	SUGN	1x.670
1 FC-5, Supervisor		
Divisão de Administração Predial e de Gestão de Serviços	DUAP	1X.G00
1 CJ-1, Diretor de Divisão		
1 FC-3, Assistente Administrativo		
4 FC-3, Assistente II		
1 FC-2, Assistente Operacional		
Seção de Contratos Ordinários	SUCS	1X.G30
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Apoio às Instalações Prediais	SUAI	1X.G50
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Processamento e de Acompanhamento de Contratos Imobiliários	SUPI	1X.G60
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Processamento e de Acompanhamento de Contratos de Concessionárias	SUCT	1X.G80

1 FC-5, Supervisor		
Divisão de Manutenção Predial	DUMT	1X.f00
1 CJ-1, Diretor de Divisão		
2 FC-3, Assistente II		
Seção de Gestão de Contratos Continuados de Manutenção Predial	SUMT	1X.f10
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Gestão de Contratos Continuados de Infraestrutura Predial	SUCC	1X.f20
1 FC-5, Supervisor		
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS	UPOF	1X.300
1 CJ-2, Diretor de Subsecretaria		
1 FC-3, Assistente Administrativo		
Seção de Planejamento Orçamentário	SPLO	1X.350
1 FC-5, Supervisor		
Divisão Financeira	DUFI	1X.P00
1 CJ-1, Diretor de Divisão		
1 FC-3, Assistente Administrativo		
5 FC-3, Assistente II		
4 FC-2, Assistente Operacional		
Seção de Liquidação de Despesas	SLIQ	1X.P10
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Processamentos e de Pagamentos de Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	SUPG	1X.P20
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Processamento e de Pagamento	SPAG	1X.P40
1 FC-5, Supervisor		
Divisão Orçamentária	DIOR	1X.Q00
1 CJ-1, Diretor de Divisão		
1 FC-3, Assistente Administrativo		
3 FC-3, Assistente II		
Seção de Processamento de Folha e de Benefícios	SUPF	1X.Q10
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Pagamento de Diárias e de Suprimento de Fundos	SURD	1X.Q20
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Emissão de Empenhos	SUEH	1X.Q30
1 FC-5, Supervisor		
Divisão de Contabilidade e de Informações Fiscais e Tributárias	DCIT	1x.100
1 CJ-1, Diretor de Divisão		
3 FC-3, Assistente II		
Seção de Informações Fiscais	SIFI	1x.130
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Avaliação e de Controle	SAVA	1x.140
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Contabilidade	SUCB	1x.150
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Tributação	SUTB	1x.160

1 FC-5, Supervisor		
SUBSECRETARIA DE SAÚDE E SEGURANÇA	USAS	1X.h00
1 CJ-2, Diretor de Subsecretaria		
1 FC-3, Assistente Administrativo		
Seção de Apoio à Subsecretaria de Saúde e Segurança	SUSA	1X.h01
1 FC-5, Supervisor		
Divisão de Saúde	DISA	1X.T00
1 CJ-1, Diretor de Divisão		
1 FC-3, Assistente Administrativo		
2 FC-3, Assistente II		
4 FC-2, Assistente Operacional		
Seção de Atenção à Saúde	SUSD	1X.T20
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Afastamentos de Saúde	SUSU	1X.T30
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Perícias Oficiais em Saúde	SUOF	1X.T50
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Apoio Administrativo à Divisão de Saúde	SUNU	1X.T60
1 FC-5, Supervisor		
Divisão do Pró-Social	DUSL	1X.i00
1 CJ-1, Diretor de Divisão		
1 FC-3, Assistente Administrativo		
1 FC-3, Assistente II		
2 FC-2, Assistente Operacional		
Setor de Apoio à Gestão Orçamentária e de Contratos de Saúde	SESA	1X.i01
1 FC-4, Assistente I		
Seção de Benefícios Assistenciais	SUBE	1X.i10
1 FC-5, Supervisor		
Divisão de Segurança Institucional	DISE	1X.O00
1 CJ-1, Diretor de Divisão		
1 FC-3, Assistente Administrativo		
3 FC-3, Assistente II		
Seção de Contratos Continuados de Vigilância e Apoio à Divisão de Segurança Institucional	SUNS	1X.O30
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Inteligência e Monitoramento Eletrônico	SUIE	1X.O40
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Polícia Judicial	SUPO	1X.O60
1 FC-5, Supervisor		
Divisão de Frota e Equipamentos de Segurança	DUFE	1X.n00
1 CJ-1, Diretor de Divisão		
1 FC-3, Assistente Administrativo		
Seção de Materiais e Equipamentos de Segurança	SUSG	1X.n10
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Contratos de Suporte à Frota	SUFR	1X.n20
1 FC-5, Supervisor		

Parágrafo único. A função comissionada de Supervisor da Seção de Apoio ao Processamento de Sindicâncias e de Processos Disciplinares será exercida privativamente por servidor bacharel em Direito.

Art. 5.º As dispensas e designações de funções e cargos comissionados, incluindo os extintos ou transformados, serão simultâneas e deverão ser efetuadas pela Diretoria do Foro em até 90 dias da publicação da norma.

Art. 6.º Revogar o art. 8.º da [Resolução CJF3R n.º 108, de 16/11/2023](#).

Art. 7.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 11/12/2023, às 16:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PROVIMENTO CJF3R N° 83, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

Implanta a Central de Processamento Eletrônico na 1.ª Subseção Judiciária - São Paulo/Fórum das Execuções Fiscais (CPE - São Paulo/Execução Fiscal).

APRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais;

CONSIDERANDO os termos do [Provimento CJF3R n.º 34, de 10/10/2019](#), alterado pelo [Provimento CJF3R n.º 64, 27/2/2023](#), que, dentre outras providências, instituiu o Programa para o Processamento Judicial Eletrônico na Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO o movimento de renovação do funcionamento das estruturas de administração, a partir de uma nova visão de gestão pública, focada na obtenção de resultados céleres e adequados, alcançados com eficiência e racionalidade na alocação de recursos;

CONSIDERANDO a decisão proferida na 538.ª Sessão Ordinária do Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região (CJF3R), de 7/12/2023;

CONSIDERANDO o processo SEI n.º 0014552-95.2023.4.03.8001,

RESOLVE:

Art. 1.º Expandir o Programa para o Processamento Judicial Eletrônico na Seção Judiciária de São Paulo (Programa e-Vara), observados os princípios e diretrizes previstos no Provimento CJF3R n.º 34, de 10 de outubro de 2019, que deverão nortear a implantação das novas unidades e a execução das tarefas por elas desempenhadas.

Art. 2.º Implantar a partir de 29/1/2024, a Central de Processamento Judicial Eletrônico na 1.ª Subseção Judiciária - São Paulo/Fórum das Execuções Fiscais de São Paulo (CPE - São Paulo/Execução Fiscal), como estrutura de apoio à atividade jurisdicional em ambiente eletrônico.

Parágrafo único. A CPE - São Paulo/Execução Fiscal abrangerá os processos das 1.ª, 2.ª, 3.ª, 4.ª, 5.ª, 7.ª, 8.ª, 9.ª, 10.ª, 12.ª e 13.ª Varas Federais de Execuções Fiscais de São Paulo.

Art. 3.º Fica instituído o Comitê Gestor Regional da Central de Processamento Eletrônico - São Paulo/Execução Fiscal.

Parágrafo único. O Comitê Gestor Regional será composto pelo juiz coordenador da CPE e por um juiz de cada uma das unidades judiciárias abrangidas ou que venham ser abrangidas pela CPE.

Art. 4.º A CPE - São Paulo/Execução Fiscal será composta por cinco núcleos:

I - Núcleo de Convênios;

II - Núcleo de Atendimento e Leilões;

III - Núcleo de Expedição;

IV - Núcleo de Análise;

V - Núcleo de Cumprimento.

Art. 5.º Os núcleos subordinados à CPE - São Paulo/Execução Fiscal terão, primordialmente, as seguintes atribuições específicas, sem prejuízo de outras fixadas pelo Comitê Gestor Regional, quando relativas a processos inseridos no fluxo de processamento de execuções fiscais:

I - Núcleo de Convênios: cumprimento das ordens judiciais proferidas nos sistemas conveniados ONR - Penhora Online, SISBAJUD, INFOJUD, INFOSEG, RENAJUD, SERASAJUD, WEBSERVICE, CNIB, SNIPER e outros que possam ser incluídos;

II - Núcleo de Atendimento e Leilões:

a) atendimento presencial ou remoto ao público interno e externo, inclusive por meio da ferramenta Balcão Virtual;

b) recebimento de comunicações por correio, correio eletrônico e malote físico e digital, juntada aos autos respectivos e seu encaminhamento para a tarefa correspondente;

c) expedir todos os atos necessários prévios à realização de leilões pela CEHAS e certificar o resultado das hastas;

d) expedição de atos posteriores às arrematações;

e) controle de prazos de cumprimento das cartas de citação, cartas precatórias, ofícios e mandados, cobrando aqueles pendentes há mais de 100 dias.

III - Núcleo de Expedição:

a) expedição de cartas de citação (AR), ofícios, editais, mandados, cartas precatórias, certidões de inteiro teor, termos, requisições de pagamentos, alvarás, etc., tanto por meio do sistema PJe, quanto de sistemas internos e externos;

b) envio de documentos por e-mail ou malote digital;

c) processamento das cartas precatórias recebidas dos juízos deprecantes, até sua devolução à origem;

d) distribuição de conflitos de competência no TRF3 e no STJ e das cartas precatórias expedidas;

IV - Núcleo de Análise:

a) análise dos processos recebidos das unidades judiciárias, de outras seções ou de órgãos internos/externos e seu encaminhamento para a tarefa, seção ou unidade correspondente;

b) análise dos processos em que houver manifestação das partes e seu encaminhamento para a tarefa correspondente.

V - Núcleo de Cumprimento:

a) adoção das providências necessárias ao cumprimento das determinações judiciais de qualquer natureza;

b) montagem e disponibilização de expedientes judiciais no sistema PJe (órgãos públicos) e/ou no diário eletrônico, quando não preparados nas unidades de origem;

- d) certificar decurso de prazo para oposição de embargos às execuções fiscais e trânsito em julgado das sentenças proferidas;
- e) traslado de peças, retificação da autuação, atualização de advogados e anotação de prioridades e outras características do processo;
- f) remessa de autos ao TRF e sobrestamento de autos.

§1.º A fim de potencializar os resultados dos fluxos de trabalho, acelerar a execução das tarefas e evitar retrabalho, as atribuições dos respectivos setores não constituirão óbice à realização de atividades conexas, complementares, suplementares ou decorrentes, desde que a carga da CPE - São Paulo/Execução Fiscal, ainda que afeta a outra seção, cabendo à coordenação da Central emitir orientações e uniformizar procedimentos, sempre que se fizer necessário.

§2.º Observados os limites fixados no art. 1.º do Provimento CJF3R n.º 34, de 10 de outubro de 2019, as atribuições da CPE – São Paulo/Execução Fiscal, dos núcleos e setores poderão ser alteradas e redistribuídas, por deliberação do Comitê Gestor Regional, como intuito de aprimorar o funcionamento da unidade e a celeridade da prestação jurisdicional, sendo submetidas à homologação do Comitê Gestor Regional nos termos do art. art. 3.º do mesmo provimento.

Art. 6.º Caberá às e-Varas executar as tarefas que estiverem pendentes de cumprimento há mais de 100 dias na data da instalação da CPE - São Paulo/Execução Fiscal, para que não haja prejuízo à atividade jurisdicional.

§ 1.º Para a execução das tarefas, caberá às Varas inserir os processos no fluxo da CPE, na tarefa correspondente do PJe, no qual passarão a tramitar daí em diante.

§ 2.º Os autos que estiverem pendentes de cumprimento a menos de 100 dias serão remetidos semanalmente à CPE até o limite de 100 processos por semana, até final do acervo.

§ 3.º Os autos com determinações atuais de cumprimento serão todos remetidos ao fluxo da CPE.

Art. 7.º Alterar o [Provimento CJF3R n.º 34, de 10 de outubro de 2019](#).

I - Revogar o §.º 4.º e incluir os §§ 5.º e 6.º no art. 1.º, nos seguintes termos:

"Art. 1.º

§4.º Revogado.

§ 5.º Para o bom funcionamento da prestação jurisdicional e da celeridade no desenvolvimento das atividades da CPE, os despachos, decisões e sentenças deverão indicar, de forma especificada, discriminada e clara, os itens a serem cumpridos.

§ 6.º Em caso de descumprimento do disposto no parágrafo anterior, a CPE poderá devolver os processos correspondentes às e-Varas, com consulta, a fim de que sejam indicados com precisão os atos a serem executados."

II - Revogar o inciso VII do art. 3.º;

"Art. 3.º

VII - Revogado."

III - Alterar os §§ 8.º e 11 do art. 4.º, nos seguintes termos:

"Art. 4.º

.....

§ 8.º O juiz coordenador e o juiz coordenador adjunto serão responsáveis pelos atos de gestão e pela administração ordinária da Central, observados os normativos fixados pelo Comitê Gestor, pela prática dos atos de cooperação judicial eventualmente delegados, pelo bom funcionamento da CPE e, ouvido o Comitê Gestor, pela indicação e designação do ocupante do cargo em comissão de diretor da CPE e dos ocupantes das funções comissionadas correlatas.

.....

§11 Os atos jurisdicionais praticados em regime de cooperação serão submetidos ao juiz coordenador ou ao juiz coordenador adjunto."

Art. 8.º Caberá à Diretoria do Foro, em parceria com a Subseção Judiciária de São Paulo, a adoção das providências necessárias para a expansão, que deverá priorizar ambiente propício à colaboração e à integração no ambiente de trabalho, nos termos dos artigos 9.º a 11 do Provimento n.º 34/2019.

Parágrafo único. Aos servidores que passarão a atuar nas CPEs, bem como nas respectivas e-Varas, deverá ser oferecido treinamento para trabalho em ambiente colaborativo e virtual, o qual deverá ser oportunamente estendido aos demais servidores do quadro de pessoal do núcleo administrativo das respectivas Subseções.

Art. 9.º Suspender, por cinco dias, a partir de 29/1/2024 os prazos processuais nas 1.ª, 2.ª, 3.ª, 4.ª, 5.ª, 7.ª, 8.ª, 9.ª, 10.ª, 12.ª e 13.ª Varas Federais de Execuções Fiscais de São Paulo, prorrogando-os para o primeiro dia útil subsequente ao término da suspensão.

Art. 10 Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 11/12/2023, às 16:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

RESOLUÇÃO CJF3R N° 113, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

Estabelece a estrutura organizacional da Central de Processamento Eletrônico do Fórum de Execuções Fiscais da 1.ª Subseção Judiciária - São Paulo e dá outras providências.

APRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a proposta de reformulação do modelo organizacional apresentado pela Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, a partir de metodologia participativa e colaborativa, consoante o contido no expediente SEI n.º 0003030-47.2018.4.03.8001;

CONSIDERANDO os termos do [Provimento n.º 34, de 10 de outubro de 2019, do CJF3R](#), que instituiu o Programa para o Processamento Judicial Eletrônico na Seção Judiciária de São Paulo (Programa e-Vara) e implantou a Central de Processamento Eletrônico na Subseção Judiciária de Santos (CPE - Santos);

CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 83, de 11 de dezembro de 2023, do CJF3R, que implantou a Central de Processamento Eletrônico no Fórum de Execuções Fiscais da 1.ª Subseção Judiciária - São Paulo (CPE - Fiscal);

CONSIDERANDO a decisão proferida na 538.ª Sessão Ordinária do Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região (CJF3R), de 7/12/2023;

CONSIDERANDO o expediente SEI n.º 0014552-95.2023.4.03.8001,

RESOLVE:

Art. 1.º Extinguir as seguintes áreas, remanejando a respectiva função comissionada para a reserva da Diretoria do Foro:

Quantidade	FC remanejada	Área extinta	Subordinação
------------	---------------	--------------	--------------

1	FC-5, Supervisor	Seção de Expedição de Editais e Mandados	1.ª Vara de Execuções Fiscais
1	FC-5, Supervisor	Seção de Expedição de Editais e Mandados	2.ª Vara de Execuções Fiscais
1	FC-5, Supervisor	Seção de Expedição de Editais e Mandados	3.ª Vara de Execuções Fiscais
1	FC-5, Supervisor	Seção de Expedição de Editais e Mandados	4.ª Vara de Execuções Fiscais
1	FC-5, Supervisor	Seção de Expedição de Editais e Mandados	5.ª Vara de Execuções Fiscais
1	FC-5, Supervisor	Seção de Expedição de Editais e Mandados	7.ª Vara de Execuções Fiscais
1	FC-5, Supervisor	Seção de Expedição de Editais e Mandados	8.ª Vara de Execuções Fiscais
1	FC-5, Supervisor	Seção de Expedição de Editais e Mandados	9.ª Vara de Execuções Fiscais
1	FC-5, Supervisor	Seção de Expedição de Editais e Mandados	10.ª Vara de Execuções Fiscais
1	FC-5, Supervisor	Seção de Expedição de Editais e Mandados	12.ª Vara de Execuções Fiscais
1	FC-5, Supervisor	Seção de Expedição de Editais e Mandados	13.ª Vara de Execuções Fiscais

Art. 2.º Remanejar as seguintes funções comissionadas para a reserva da Diretoria do Foro:

Quantidade	FC remanejada	Subordinação
2	FC-2, Assistente Operacional	1.ª Vara de Execuções Fiscais
2	FC-2, Assistente Operacional	2.ª Vara de Execuções Fiscais
2	FC-2, Assistente Operacional	3.ª Vara de Execuções Fiscais
2	FC-2, Assistente Operacional	4.ª Vara de Execuções Fiscais
2	FC-2, Assistente Operacional	5.ª Vara de Execuções Fiscais
2	FC-2, Assistente Operacional	7.ª Vara de Execuções Fiscais
2	FC-2, Assistente Operacional	8.ª Vara de Execuções Fiscais
2	FC-2, Assistente Operacional	9.ª Vara de Execuções Fiscais
2	FC-2, Assistente Operacional	10.ª Vara de Execuções Fiscais
2	FC-2, Assistente Operacional	12.ª Vara de Execuções Fiscais
2	FC-2, Assistente Operacional	13.ª Vara de Execuções Fiscais

Art. 3.º Alterar a denominação das seguintes Seções das 1.ª, 2.ª, 3.ª, 4.ª, 5.ª, 7.ª, 8.ª, 9.ª, 10.ª, 12.ª e 13.ª Varas de Execuções Fiscais:

I - da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais da Fazenda Nacional para Seção de Execuções Fiscais;

II - da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais do INSS e Outros para Seção de Embargos e Classes Diversas.

Art. 4.º Transformar 8 funções comissionadas FC-5 e 23 funções comissionadas FC-2 da reserva da Diretoria do Foro em 5 funções comissionadas FC-6, 6 funções comissionadas FC-4 e 13 funções comissionadas FC-3.

Art. 5.º Criar as seguintes áreas, destinando-lhes cargo em comissão e funções comissionadas da reserva da Diretoria do Foro:

Subordinação	Área criada	FC/CJ destinado
Coordenadoria do Fórum de Execuções Fiscais	Central de Processamento Eletrônico	-
Central de Processamento Eletrônico	Secretaria de Processamento Eletrônico	1 CJ-3, Diretor de Secretaria
Secretaria de Processamento Eletrônico	Núcleo de Convênios	1 FC-6, Diretor de Núcleo
	Núcleo de Expedição	1 FC-6, Diretor de Núcleo
	Núcleo de Atendimento e Leilões	1 FC-6, Diretor de Núcleo
	Núcleo de Análise	1 FC-6, Diretor de Núcleo
	Núcleo de Cumprimento	1 FC-6, Diretor de Núcleo
Núcleo de Convênios	Seção de Convênios	1 FC-5, Supervisor
Núcleo de Expedição	Seção de Expedição	1 FC-5, Supervisor
Núcleo de Atendimento e Leilões	Seção de Atendimento e Leilões	1 FC-5, Supervisor
Núcleo de Análise	Seção de Análise	1 FC-5, Supervisor
Núcleo de Cumprimento	Seção de Cumprimento	1 FC-5, Supervisor

Art. 6.º Destinar os seguintes cargos efetivos e funções comissionadas da reserva da Diretoria do Foro do Foro:

Quantidade	Cargo efetivo/função comissionada destinada	Destino
------------	---	---------

1	Analista Judiciário, Área Judiciária	Central de Processamento Eletrônico do Fórum de Execuções Fiscais
6	Técnico Judiciário, Área Administrativa	
2	FC-4, Assistente I	Secretaria de Processamento Eletrônico
4	FC-3, Assistente Técnico	
1	FC-4, Assistente I	Núcleo de Convênios
2	FC-3, Assistente Técnico	
1	FC-4, Assistente I	Núcleo de Expedição
2	FC-3, Assistente Técnico	
1	FC-4, Assistente I	Núcleo de Atendimento e Leilões
2	FC-3, Assistente Técnico	
1	FC-4, Assistente I	Núcleo de Análise
2	FC-3, Assistente Técnico	
1	FC-4, Assistente I	Núcleo de Cumprimento
2	FC-3, Assistente Técnico	

Art. 7.º Remanejar 4 cargos efetivos de cada uma das 1.ª, 2.ª, 3.ª, 4.ª, 5.ª, 7.ª, 8.ª, 9.ª, 10.ª, 12.ª e 13.ª Varas de Execuções Fiscais para a Central de Processamento Eletrônico.

Art. 8.º Consolidar a estrutura organizacional das 1.ª, 2.ª, 3.ª, 4.ª, 5.ª, 7.ª, 8.ª, 9.ª, 10.ª, 12.ª e 13.ª Varas de Execuções Fiscais da 1.ª Subseção Judiciária - São Paulo, consoante o previsto nos artigos anteriores e na [Resolução CJF3R n.º 566/2015](#), alterada pela [Resolução CJF3R n.º 101/2023](#), conforme segue:

ÓRGÃO	SIGLA	CÓDIGO
1.ª VARA FEDERAL	JF01	E1.000
QUADRO DE SERVIDORES		
Cargo	Quantidade	
Analista Judiciário - Área Judiciária ou Técnico Judiciário - Área Administrativa	10	
QUADRO DO CARGO EM COMISSÃO E DAS FUNÇÕES COMISSIONADAS		
1 FC-4, Assistente I 2 FC-3, Assistente Técnico		
Gabinete 1 FC-6, Oficial de Gabinete 1 FC-4, Assistente de Gabinete	GA01	E1.100
Secretaria 1 CJ-3, Diretor de Secretaria	SE01	E1.200
Seção de Execuções Fiscais 1 FC-5, Supervisor	SU01	E1.210
Seção de Embargos e Classes Diversas 1 FC-5, Supervisor	SB01	E1.220

ÓRGÃO	SIGLA	CÓDIGO
2.ª VARA FEDERAL	JF02	E2.000
QUADRO DE SERVIDORES		
Cargo	Quantidade	
Analista Judiciário - Área Judiciária ou Técnico Judiciário - Área Administrativa	10	
QUADRO DO CARGO EM COMISSÃO E DAS FUNÇÕES COMISSIONADAS		
1 FC-4, Assistente I 2 FC-3, Assistente Técnico		
Gabinete 1 FC-6, Oficial de Gabinete 1 FC-4, Assistente de Gabinete	GA02	E2.100
Secretaria 1 CJ-3, Diretor de Secretaria	SE02	E2.200
Seção de Execuções Fiscais 1 FC-5, Supervisor	SU02	E2.210
Seção de Embargos e Classes Diversas 1 FC-5, Supervisor	SB02	E2.220

ÓRGÃO	SIGLA	CÓDIGO
3.ª VARA FEDERAL	JF03	E3.000
QUADRO DE SERVIDORES		
Cargo	Quantidade	
Analista Judiciário - Área Judiciária ou Técnico Judiciário - Área Administrativa	10	

QUADRO DO CARGO EM COMISSÃO E DAS FUNÇÕES COMISSIONADAS		
1 FC-4, Assistente I 2 FC-3, Assistente Técnico		
Gabinete 1 FC-6, Oficial de Gabinete 1 FC-4, Assistente de Gabinete	GA03	E3.100
Secretaria 1 CJ-3, Diretor de Secretaria	SE03	E3.200
Seção de Execuções Fiscais 1 FC-5, Supervisor	SU03	E3.210
Seção de Embargos e Classes Diversas 1 FC-5, Supervisor	SB03	E3.220

ÓRGÃO	SIGLA	CÓDIGO
4.ª VARA FEDERAL	JF04	E4.000

QUADRO DE SERVIDORES	
Cargo	Quantidade
Analista Judiciário - Área Judiciária ou Técnico Judiciário - Área Administrativa	10

QUADRO DO CARGO EM COMISSÃO E DAS FUNÇÕES COMISSIONADAS		
1 FC-4, Assistente I 2 FC-3, Assistente Técnico		
Gabinete 1 FC-6, Oficial de Gabinete 1 FC-4, Assistente de Gabinete	GA04	E4.100
Secretaria 1 CJ-3, Diretor de Secretaria	SE04	E4.200
Seção de Execuções Fiscais 1 FC-5, Supervisor	SU04	E4.210
Seção de Embargos e Classes Diversas 1 FC-5, Supervisor	SB04	E4.220

ÓRGÃO	SIGLA	CÓDIGO
5.ª VARA FEDERAL	JF05	E5.000

QUADRO DE SERVIDORES	
Cargo	Quantidade
Analista Judiciário - Área Judiciária ou Técnico Judiciário - Área Administrativa	10

QUADRO DO CARGO EM COMISSÃO E DAS FUNÇÕES COMISSIONADAS		
1 FC-4, Assistente I 2 FC-3, Assistente Técnico		
Gabinete 1 FC-6, Oficial de Gabinete 1 FC-4, Assistente de Gabinete	GA05	E5.100
Secretaria 1 CJ-3, Diretor de Secretaria	SE05	E5.200
Seção de Execuções Fiscais 1 FC-5, Supervisor	SU05	E5.210
Seção de Embargos e Classes Diversas 1 FC-5, Supervisor	SB05	E5.220

ÓRGÃO	SIGLA	CÓDIGO
7.ª VARA FEDERAL	JF0A	EA.000

QUADRO DE SERVIDORES	
Cargo	Quantidade
Analista Judiciário - Área Judiciária ou Técnico Judiciário - Área Administrativa	10

QUADRO DO CARGO EM COMISSÃO E DAS FUNÇÕES COMISSIONADAS		
1 FC-4, Assistente I 2 FC-3, Assistente Técnico		
Gabinete 1 FC-6, Oficial de Gabinete 1 FC-4, Assistente de Gabinete	GA0A	EA.100
Secretaria 1 CJ-3, Diretor de Secretaria	SE0A	EA.200

Seção de Execuções Fiscais 1 FC-5, Supervisor	SU0A	EA.210
Seção de Embargos e Classes Diversas 1 FC-5, Supervisor	SB0A	EA.220

ÓRGÃO	SIGLA	CÓDIGO
8.ª VARA FEDERAL	JF0B	EB.000
QUADRO DE SERVIDORES		
Cargo	Quantidade	
Analista Judiciário - Área Judiciária ou Técnico Judiciário - Área Administrativa	10	
QUADRO DO CARGO EM COMISSÃO E DAS FUNÇÕES COMISSIONADAS		
1 FC-4, Assistente I 2 FC-3, Assistente Técnico		
Gabinete 1 FC-6, Oficial de Gabinete 1 FC-4, Assistente de Gabinete	GA0B	EB.100
Secretaria 1 CJ-3, Diretor de Secretaria	SE0B	EB.200
Seção de Execuções Fiscais 1 FC-5, Supervisor	SU0B	EB.210
Seção de Embargos e Classes Diversas 1 FC-5, Supervisor	SB0B	EB.220

ÓRGÃO	SIGLA	CÓDIGO
9.ª VARA FEDERAL	JF0C	EC.000
QUADRO DE SERVIDORES		
Cargo	Quantidade	
Analista Judiciário - Área Judiciária ou Técnico Judiciário - Área Administrativa	10	
QUADRO DO CARGO EM COMISSÃO E DAS FUNÇÕES COMISSIONADAS		
1 FC-4, Assistente I 2 FC-3, Assistente Técnico		
Gabinete 1 FC-6, Oficial de Gabinete 1 FC-4, Assistente de Gabinete	GA0C	EC.100
Secretaria 1 CJ-3, Diretor de Secretaria	SE0C	EC.200
Seção de Execuções Fiscais 1 FC-5, Supervisor	SU0C	EC.210
Seção de Embargos e Classes Diversas 1 FC-5, Supervisor	SB0C	EC.220

ÓRGÃO	SIGLA	CÓDIGO
10.ª VARA FEDERAL	JF0D	ED.000
QUADRO DE SERVIDORES		
Cargo	Quantidade	
Analista Judiciário - Área Judiciária ou Técnico Judiciário - Área Administrativa	10	
QUADRO DO CARGO EM COMISSÃO E DAS FUNÇÕES COMISSIONADAS		
1 FC-4, Assistente I 2 FC-3, Assistente Técnico		
Gabinete 1 FC-6, Oficial de Gabinete 1 FC-4, Assistente de Gabinete	GA0D	ED.100
Secretaria 1 CJ-3, Diretor de Secretaria	SE0D	ED.200
Seção de Execuções Fiscais 1 FC-5, Supervisor	SU0D	ED.210
Seção de Embargos e Classes Diversas 1 FC-5, Supervisor	SB0D	ED.220

ÓRGÃO	SIGLA	CÓDIGO
12.ª VARA FEDERAL	JF0F	EF.000
QUADRO DE SERVIDORES		
Cargo	Quantidade	

Analista Judiciário - Área Judiciária ou Técnico Judiciário - Área Administrativa		10
QUADRO DO CARGO EM COMISSÃO E DAS FUNÇÕES COMISSIONADAS		
1 FC-4, Assistente I 2 FC-3, Assistente Técnico		
Gabinete 1 FC-6, Oficial de Gabinete 1 FC-4, Assistente de Gabinete	GA0F	EF100
Secretaria 1 CJ-3, Diretor de Secretaria	SE0F	EF200
Seção de Execuções Fiscais 1 FC-5, Supervisor	SU0F	EF210
Seção de Embargos e Classes Diversas 1 FC-5, Supervisor	SB0F	EF220

ÓRGÃO	SIGLA	CÓDIGO
13.ª VARA FEDERAL	JF0G	EG.000
QUADRO DE SERVIDORES		
Cargo		Quantidade
Analista Judiciário - Área Judiciária ou Técnico Judiciário - Área Administrativa		10
QUADRO DO CARGO EM COMISSÃO E DAS FUNÇÕES COMISSIONADAS		
1 FC-4, Assistente I 2 FC-3, Assistente Técnico		
Gabinete 1 FC-6, Oficial de Gabinete 1 FC-4, Assistente de Gabinete	GA0G	EG.100
Secretaria 1 CJ-3, Diretor de Secretaria	SE0G	EG.200
Seção de Execuções Fiscais 1 FC-5, Supervisor	SU0G	EG.210
Seção de Embargos e Classes Diversas 1 FC-5, Supervisor	SB0G	EG.220

segue:

Art. 9.º Estabelecer a estrutura organizacional da Central de Processamento Eletrônico do Fórum de Execuções Fiscais, consoante o previsto nos artigos anteriores, conforme

ÓRGÃO	SIGLA	CÓDIGO
CENTRAL DE PROCESSAMENTO ELETRÔNICO	CPE	31.000
QUADRO DE SERVIDORES		
Cargo	-	Quantidade
Analista Judiciário ou Técnico Judiciário	-	51
QUADRO DO CARGO EM COMISSÃO E DAS FUNÇÕES COMISSIONADAS		
Secretaria de Processamento Eletrônico 1 CJ-3, Diretor de Secretaria 2 FC-4, Assistente I 4 FC-3, Assistente Técnico	SPEL	31.100
Núcleo de Convênios 1 FC-6, Diretor de Núcleo 1 FC-4, Assistente I 2 FC-3, Assistente Técnico	NUCV	31.110
Seção de Convênios 1 FC-5, Supervisor	SUVI	31.111
Núcleo de Expedição 1 FC-6, Diretor de Núcleo 1 FC-4, Assistente I 2 FC-3, Assistente Técnico	NUEP	31.120
Seção de Expedição 1 FC-5, Supervisor	SUEP	31.121
Núcleo de Atendimento e Leilões 1 FC-6, Diretor de Núcleo 1 FC-4, Assistente I 2 FC-3, Assistente Técnico	NULE	31.130
Seção de Atendimento e Leilões 1 FC-5, Supervisor	SULE	31.131
Núcleo de Análise 1 FC-6, Diretor de Núcleo 1 FC-4, Assistente I 2 FC-3, Assistente Técnico	NALI	31.140
Seção de Análise 1 FC-5, Supervisor	SUAE	31.141

Núcleo de Cumprimento 1 FC-6, Diretor de Núcleo 1 FC-4, Assistente I 2 FC-3, Assistente Técnico	NUPT	31.150
Seção de Cumprimento 1 FC-5, Supervisor	SURO	31.151

Art. 10. O somatório dos cargos efetivos das 1.ª, 2.ª, 3.ª, 4.ª, 5.ª, 7.ª, 8.ª, 9.ª, 10.ª, 12.ª e 13.ª Varas de Execuções Fiscais e da Central de Processamento Eletrônico deverá perfazer o total de 45 Analistas Judiciários e 116 Técnicos Judiciários.

Art. 11. Revogar o inciso I do art. 3.º da [Resolução CJF3R n.º 566, de 16/12/2015](#).

Art. 12. As dispensas e designações de funções e cargos comissionados, incluindo os extintos ou transformados, serão simultâneas e deverão ser efetuadas pela Diretoria do Foro, observado o calendário de implantação da Central.

Art. 13. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 29/1/2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 11/12/2023, às 16:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

RESOLUÇÃO CJF3R Nº 114, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

Altera funções comissionadas de Oficial de Gabinete de Varas Federais com Juizado Especial Adjunto da Seção Judiciária de São Paulo.

APRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a [Resolução CJF n.º 761, de 26 de abril de 2022](#), que regulamenta a aplicação do art. 24, parágrafo único, da Lei n.º 11.416/2006, no âmbito do Conselho da Justiça Federal de 1.º e 2.º graus;

CONSIDERANDO a [Resolução PRES n.º 539, de 19 de setembro de 2022](#), que dispõe sobre a transformação de cargos em comissão da Justiça Federal da 3.ª Região a partir do valor residual utilizável nos termos da Resolução CJF n.º 761, de 26 de abril de 2022;

CONSIDERANDO a [Resolução PRES n.º 562, de 27 de janeiro de 2023](#), que dispõe sobre a destinação de cargos da reserva da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região para as Diretorias dos Foros das Seções Judiciárias de Mato Grosso do Sul e de São Paulo;

CONSIDERANDO a [Resolução CJF3R n.º 89, de 27 de fevereiro de 2023](#), que altera a estrutura organizacional da Central de Processamento Eletrônico da Subseção Judiciária de Santos para incluir a 1.ª Vara Federal de São Vicente e dá outras providências;

CONSIDERANDO a [Resolução CJF3R n.º 92, de 17 de março de 2023](#), que extingue o Núcleo de Apoio Técnico-Jurídico e cria Assessorias na Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO o [Provimento CJF3R n.º 70, de 18 de maio de 2023](#), que altera a competência e remaneja a 11.ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo para a Subseção de Campo Grande da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, e implanta a 2.ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Campo Grande/MS;

CONSIDERANDO a Resolução [CJF3R n.º 99, de 21 de julho de 2023](#), que altera a estrutura organizacional das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO a Resolução [CJF3R n.º 101, de 21 de julho de 2023](#), que altera funções comissionadas de Oficial de Gabinete de Varas e Varas-gabinete da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO a [Resolução CJF3R n.º 105, de 19 de outubro de 2023](#), que estabelece a estrutura organizacional da 2.ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Araçatuba;

CONSIDERANDO a [Resolução CJF3R n.º 108, de 16 de novembro de 2023](#), que altera a estrutura organizacional da Divisão de Apoio a Projetos Especiais (DIPJ) e da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças (UPOF), ambas da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO a Resolução CJF3R n.º 112, de 11 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO a decisão proferida na 538.ª Sessão Ordinária do Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região (CJF3R), de 7/12/2023;

CONSIDERANDO o expediente administrativo SEI n.º 0014331-15.2023.4.03.8001,

RESOLVE:

Art. 1.º Remanejar para a reserva da Diretoria do Foro e, consoante o disposto no art. 2.º, destinar da reserva da Diretoria do Foro, as seguintes funções comissionadas:

Subseção/Fórum	Unidade Judiciária	FC remanejada	FC destinada
11.ª Subseção Judiciária – Marília	1.ª Vara	1 FC-5, Oficial de Gabinete	1 FC-6, Oficial de Gabinete
	2.ª Vara	1 FC-5, Oficial de Gabinete	1 FC-6, Oficial de Gabinete
16.ª Subseção Judiciária – Assis	1.ª Vara	1 FC-5, Oficial de Gabinete	1 FC-6, Oficial de Gabinete
17.ª Subseção Judiciária – Jaú	1.ª Vara	1 FC-5, Oficial de Gabinete	1 FC-6, Oficial de Gabinete
18.ª Subseção Judiciária – Guaratinguetá	1.ª Vara	1 FC-5, Oficial de Gabinete	1 FC-6, Oficial de Gabinete
22.ª Subseção Judiciária – Tupã	1.ª Vara	1 FC-5, Oficial de Gabinete	1 FC-6, Oficial de Gabinete
24.ª Subseção Judiciária – Jales	1.ª Vara	1 FC-5, Oficial de Gabinete	1 FC-6, Oficial de Gabinete
27.ª Subseção Judiciária – São João da Boa Vista	1.ª Vara	1 FC-5, Oficial de Gabinete	1 FC-6, Oficial de Gabinete
29.ª Subseção Judiciária – Registro	1.ª Vara	1 FC-5, Oficial de Gabinete	1 FC-6, Oficial de Gabinete
32.ª Subseção Judiciária – Avaré	1.ª Vara	1 FC-5, Oficial de Gabinete	1 FC-6, Oficial de Gabinete
35.ª Subseção Judiciária – Caraguatatuba	1.ª Vara	1 FC-5, Oficial de Gabinete	1 FC-6, Oficial de Gabinete

36.ª Subseção Judiciária – Catanduva	1.ª Vara	1 FC-5, Oficial de Gabinete	1 FC-6, Oficial de Gabinete
37.ª Subseção Judiciária – Andradina	1.ª Vara	1 FC-5, Oficial de Gabinete	1 FC-6, Oficial de Gabinete
38.ª Subseção Judiciária – Barretos	1.ª Vara	1 FC-5, Oficial de Gabinete	1 FC-6, Oficial de Gabinete
39.ª Subseção Judiciária – Itapeva	1.ª Vara	1 FC-5, Oficial de Gabinete	1 FC-6, Oficial de Gabinete
42.ª Subseção Judiciária – Lins	1.ª Vara	1 FC-5, Oficial de Gabinete	1 FC-6, Oficial de Gabinete
43.ª Subseção Judiciária – Limeira	2.ª Vara	1 FC-5, Oficial de Gabinete	1 FC-6, Oficial de Gabinete

Art. 2.º Transformar 18 funções comissionadas FC-5, 1 função comissionada FC-4 e 2 funções comissionadas FC-2 da reserva da Diretoria do Foro em 16 funções comissionadas FC-6, considerando, para tanto, o saldo remanescente de transformações na reserva da Diretoria do Foro.

Art. 3.º Ficam alterados os quadros de estrutura organizacional das unidades abaixo relacionadas, dispostos nas seguintes Resoluções:

Resolução	Data	Unidade Judiciária
Resolução C.JF3R n.º 564	29/9/2015	1.ª Vara de Assis
		1.ª Vara de Jaú
		1.ª Vara de Tupã
		1.ª Vara de Jales
		1.ª Vara de São João da Boa Vista
		1.ª Vara de Registro
		1.ª Vara de Avaré
		1.ª Vara de Caraguatatuba
		1.ª Vara de Andradina
		1.ª Vara de Barretos
		1.ª Vara de Lins
		2.ª Vara de Limeira
Resolução C.JF3R n.º 24	11/9/2017	1.ª e 2.ª Varas de Marília
Resolução C.JF3R n.º 29	11/12/2017	1.ª Vara de Itapeva
Resolução C.JF3R n.º 65	16/4/2021	1.ª Vara de Guaratinguetá
Resolução C.JF3R n.º 104	22/9/2023	1.ª Vara de Catanduva

Art. 4.º As dispensas e designações de funções e cargos comissionados, incluindo os extintos ou transformados, serão simultâneas e deverão ser efetuadas pela Diretoria do Foro em até 90 dias da publicação da norma.

Art. 5.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 11/12/2023, às 16:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

RESOLUÇÃO C.JF3R Nº 115, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

Unifica as áreas de apoio administrativo dos fóruns de Execuções Fiscais e das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo.

APRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,
CONSIDERANDO a mudança das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo para o prédio que abriga o Fórum de Execuções Fiscais;
CONSIDERANDO a decisão proferida na 538.ª Sessão Ordinária do Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região (CJF3R), de 7/12/2023;
CONSIDERANDO o expediente administrativo SEI n.º 0011037-52.2023.4.03.8001,

RESOLVE:

Art. 1.º Remanejar da Coordenadoria do Fórum das Turmas Recursais para a Coordenadoria do Fórum de Execuções Fiscais, doravante denominado "Fórum de Execuções Fiscais e das Turmas Recursais":

I - 6 cargos de Técnico Judiciário;

II - 1 função comissionada FC-3, Assistente II.

Art. 2.º Extinguir as seguintes áreas, remanejando os respectivos cargos em comissão e funções comissionadas para a reserva da Diretoria do Foro:

Subordinação	Área extinta	CJ/FC remanejado
Coordenadoria do Fórum das Turmas Recursais	Divisão de Apoio Administrativo	1 CJ-1, Diretor de Divisão
Divisão de Apoio Administrativo da Coordenadoria do Fórum das Turmas Recursais	Seção de Segurança e Transportes	1 FC-5, Supervisor
	Seção de Conservação e Recuperação	1 FC-5, Supervisor

Art. 3.º Transformar 2 funções comissionadas FC-5 da reserva da Diretoria do Foro em 2 funções comissionadas FC-2 e 2 funções comissionadas FC-1.

Art. 4.º Destinar à Divisão de Apoio Administrativo do Fórum de Execuções Fiscais e das Turmas Recursais 2 funções comissionadas FC-2, Assistente Operacional, e 2 funções comissionadas FC-1, Operador, da reserva da Diretoria do Foro.

Art. 5.º Alterar os códigos das seguintes unidades:

ÓRGÃO	SIGLA	CÓDIGO ATUAL	NOVO CÓDIGO
Seção de Segurança e Transportes	SUGR	30.052	30.110
Seção de Conservação e Recuperação	SUCR	30.050	30.120

Art. 6.º Consolidar a estrutura organizacional da Coordenadoria do Fórum de Execuções Fiscais e das Turmas Recursais, consoante previsto nos artigos anteriores e na [Resolução CJF3R n.º 100/2023](#), conforme segue:

ÓRGÃO	SIGLA	CÓDIGO
COORDENADORIA DO FÓRUM	COOR	30.000
Cargo efetivo / Cargo em comissão / Função comissionada	-	Quantidade
Analista Judiciário	-	1
Técnico Judiciário	-	29
APOIO ADMINISTRATIVO		
Divisão de Apoio Administrativo	DUAD	30.100
1 CJ-1, Diretor de Divisão		
1 FC-4, Assistente I		
4 FC-3, Assistente II		
4 FC-2, Assistente Operacional		
2 FC-1, Operador		
Seção de Segurança e Transportes	SUGR	30.110
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Conservação e Recuperação	SUCR	30.120
1 FC-5, Supervisor		

Parágrafo único. Dentre os cargos de Técnico Judiciário do quadro da Coordenadoria do Fórum de Execuções Fiscais e das Turmas Recursais, até 8 deverão ser preenchidos por servidores ocupantes do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Agente da Polícia Judicial.

Art. 7.º Estabelecer as atribuições da DUAD e unidades subordinadas, conforme Anexo.

Art. 8.º Os magistrados designados como Coordenador do Fórum das Execuções Fiscais e das Turmas Recursais e Coordenador das Turmas Recursais, deverão exercer de forma colaborativa a administração das atividades e a gestão dos servidores da Divisão de Apoio Administrativo (DUAD).

Art. 9.º As dispensas e designações de funções e cargos comissionados, incluindo os extintos ou transformados, serão simultâneas e deverão ser efetuadas pela Diretoria do Foro em até 60 dias da publicação da norma.

Art. 10 Revogar na [Resolução CJF3R n.º 100, de 21/7/2023](#):

I - o inciso III e o §3.º do art. 6.º;

II - o art. 8.º e seus §§ 1.º e 2.º.

Art. 11. Esta Resolução entra em vigor em 8 de janeiro de 2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 11/12/2023, às 16:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ANEXO DA RESOLUÇÃO CJF3R N.º 115, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

Unidade: Divisão de Apoio Administrativo

Sigla: DUAD

Código: 30.100

Subordinação: Coordenadoria do Fórum de Execuções Fiscais e das Turmas Recursais

Missão/Finalidade: Coordenar, planejar e fiscalizar as atividades administrativas do Fórum de Execuções Fiscais e das Turmas Recursais.

Cargo do Titular: Diretor de Divisão

Atribuições da unidade:

1. Prestar apoio na organização das sessões diárias de julgamento das Turmas Recursais, das sessões de julgamento da Turma Regional de Uniformização (TRU), das sessões da Turma Nacional de Uniformização (TNU), bem como nos eventos realizados no Fórum, tais como:

a) recepção de magistrados;

- b) disponibilização de equipamentos e infraestrutura de *hardware* e *software* necessários à realização das sessões;
 - c) realização de testes prévios de funcionamento, imagem e som nos aparelhos que serão utilizados, com a respectiva configuração;
 - d) interligação da plataforma virtual à sala plenária para possibilitar a participação de magistrados e/ou advogados à distância;
 - e) realização de teste prévio de acesso à plataforma virtual que será utilizada na transmissão de imagem e som;
 - f) fiscalização do funcionamento das câmeras da sala plenária durante as sessões, bem como dos demais equipamentos;
 - g) acompanhamento da transmissão para prestação de suporte imediato quando houver necessidade, bem como para atendimento técnico das demandas de Magistrados e servidores relativamente a serviços de informática durante as sessões.
2. Verificar e autorizar as solicitações de material de expediente e de manutenção.
 3. Elaborar e expedir ofícios, memorandos, comunicados, ordens de serviço e portarias diversas.
 4. Publicar ordem de serviço e portaria das Coordenadorias do Fórum de Execuções Fiscais e das Turmas Recursais.
 5. Controlar a frequência dos servidores lotados na Divisão, conferindo e encaminhando o correspondente relatório eletrônico mensal; aprovar a escala de férias, bem como elaborar a escala anual do recesso e controlar a compensação dos dias trabalhados pelos servidores.
 6. Receber e encaminhar as solicitações de autorização para entrada de servidores no Fórum fora do horário de expediente normal e de funcionários de empresas terceirizadas contratadas ou prestadoras de serviços presentes no prédio, bem como dos respectivos veículos.
 7. Assessorar e participar da Comissão Setorial de Desfazimento de Bens do Fórum.
 8. Acompanhar, diariamente, as publicações do Diário Oficial – Seção Administrativa.
 9. Atualizar as páginas da internet/intranet nos assuntos relacionados ao Fórum.
 10. Realizar levantamento das necessidades das unidades administrativas e judiciais, bem como apresentar propostas e solicitações para satisfação de tais necessidades.
 11. Fiscalizar a prestação de serviços das empresas contratadas.
 12. Acompanhar os serviços aos finais de semana e feriados referentes à manutenção e testes do grupo gerador e demais serviços que envolvam desligamento de energia elétrica, manutenção e testes no sistema central de ar-condicionado, desinsetização, descupinização, controle de pombos e desratização.
 13. Fiscalizar e controlar o acervo do Fórum.
 14. Realizar vistorias periódicas no prédio, com a finalidade de checar as condições prediais e de equipamentos e detectar anormalidades.
 15. Coordenar a equipe de brigadistas, bem como os serviços relativos à segurança do Fórum.
 16. Gerenciar o envio de caixas de processos digitalizados para a unidade Presidente Wilson.
 17. Auxiliar as Coordenadorias do Fórum na execução de todas as suas atribuições.
 18. Prestar apoio aos magistrados e servidores do Fórum.
 19. Receber todas as correspondências via malote e correio e realizar conferência, providenciando a distribuição às Unidades através do SICOM.
 20. Receber expedientes, processos e/ou documentos, realizando a triagem e adotando as providências necessárias.

Unidade: Seção de Segurança e Transportes

Sigla: SUGR

Código: 30.110

Subordinação: Divisão de Apoio Administrativo

Missão/Finalidade: Coordenar, fiscalizar e executar as atividades de policiamento ostensivo, vigilância, escolta e transporte do Fórum de Execuções Fiscais e das Turmas Recursais.

Cargo do Titular: Supervisor

Atribuições da unidade:

1. Fiscalizar e orientar a equipe de vigilantes, bem como os Agentes de Polícia Judicial.
2. Verificar, diariamente, as câmeras que compõem o sistema CFTV do prédio, bem como monitorar os locais de movimentação de público em geral, com visualização pelo aludido sistema, e com rondas nos andares, lado público e servidor.
3. Realizar e controlar os serviços de segurança, vigilância, transportes e portaria.
4. Fiscalizar e controlar a entrada e saída de pessoas (magistrados, servidores, contratados, estagiários, advogados, público em geral), veículos, materiais e equipamentos do Fórum.
5. Controlar e fiscalizar a execução dos serviços realizados por terceiros, no que concerne à vigilância e à manutenção do detector de metais.
6. Prestar apoio às atividades e eventos realizados no Fórum, tais como audiências e transmissões por videoconferência.
7. Controlar a utilização e a manutenção das viaturas.
8. Fiscalizar as condições de utilização dos equipamentos de combate a incêndio.
9. Intervir imediatamente em emergências, prestando primeiros socorros, bem como atuando para evitar que o sinistro cause maiores prejuízos ao Órgão.
10. Controlar a utilização das chaves do claviculário, realizando as devidas anotações, em livro próprio, de abertura e/ou fechamento das portas dos gabinetes e demais setores administrativos.
11. Prestar atendimento emergencial nos elevadores, em caso de pane, evitando o pânico, até a chegada de socorro especializado.
12. Controlar a utilização e manutenção dos cofres e caixa de areia destinados ao acautelamento de armas de fogo.
13. Orientar o uso das vagas de garagem, administrando as mesmas quanto ao uso.
14. Realizar o transporte, quando solicitado, de material e/ou pessoal (magistrados, servidores e colaboradores) para o destino indicado.
15. Orientar, bem como manter a segurança no prédio e nos locais de trabalho.
16. Verificar a entrega de material, bem como sua saída, no tocante à origem e ao destino.
17. Dar andamento nos processos abaixo relacionados no sistema SEI:
 - a) ponto dos vigilantes;
 - b) pagamento dos vigilantes;
 - c) Sistema de Prevenção de Incêndio;
 - d) reciclagem da brigada de incêndio;
 - e) abastecimento e manutenção de veículos (viaturas);
 - f) licenciamento dos veículos (viaturas);
 - g) manutenção dos extintores e mangueiras de combate a incêndio;

- h) manutenção do Sistema de combate a incêndio;
- i) realização de segurança preventiva;
- j) controle e frequência de entrada/entrega de processos pela empresa Iron Mountain;
- k) controle da saída de servidores/magistrados após as 20:00 horas;
- l) limpeza e higienização das viaturas.

18. Efetuar prisão, se necessário, de pessoas que interferiram no bom andamento das atividades judiciais.

19. Atuar preventivamente e proativamente, buscando a antecipação e a neutralização de possíveis ameaças e atos de violência.

Unidade: Seção de Conservação e Recuperação

Sigla: SUCR

Código: 30.120

Subordinação: Divisão de Apoio Administrativo

Missão/Finalidade: Coordenar e fiscalizar os serviços de conservação e recuperação, e auxiliar na realização de eventos e de sessões de julgamento realizados no Fórum de Execuções Fiscais e das Turmas Recursais

Cargo do Titular: Supervisor

Atribuições da unidade:

1. Apoiar todos os eventos realizados no Fórum de Execuções Fiscais e das Turmas Recursais.
2. Prestar apoio operacional nas sessões de julgamento.
3. Prestar apoio diário nas Sessões de Julgamento das Turmas Recursais, testando e configurando as mesas de som e microfones e verificando os demais equipamentos instalados nas salas de sessão.
4. Gerir os serviços relacionados à conservação e recuperação do Fórum.
5. Auxiliar em todas as atividades desempenhadas pela Divisão de Apoio Administrativo.
6. Fiscalizar a prestação de serviços das empresas contratadas, no que diz respeito à qualidade e à sua correta execução, bem como à frequência e às obrigações trabalhistas dos funcionários das mesmas.
7. Elaborar e expedir ofícios, memorandos, comunicados, ordens de serviço e portarias diversas.
8. Auxiliar e participar da Comissão Setorial de Desfazimento de Bens, fazendo a triagem dos materiais, bem como realizando sua classificação.
9. Controlar a frequência dos servidores da unidade, fazendo a conferência do relatório eletrônico mensal e o encaminhamento do mesmo, além de aprovar a escala de férias e controlar a compensação de horas dos servidores.
10. Controlar a frequência das empresas terceirizadas que prestam serviços de manutenção predial, suporte operacional e limpeza.
11. Acompanhar e apoiar os serviços (reformas, obras etc.) relacionados aos contratos do Núcleo de Infraestrutura (NUIN) que envolva o Fórum.
12. Controlar e gerir o consumo mensal de material de manutenção predial, de materiais de higiene, limpeza, copa e cozinha, observadas, inclusive, as solicitações por meio de processo SEI.
13. Realizar a cotação de todos os serviços e materiais de manutenção solicitados pelas unidades.
14. Elaborar os memoriais descritivos para aquisição de peças e serviços.
15. Controlar o atesto de notas fiscais, impostos e taxas de materiais solicitados para uso específico no Fórum.
16. Controlar os processos referentes às empresas prestadoras de serviços de eletricidade e água e esgoto.
17. Afixar cartazes e informativos de interesse público, quando autorizados pelo Juiz Coordenador.
18. Acompanhar as publicações do Diário Oficial – Seção Administrativa.
19. Atender, diariamente, as demandas de todo o prédio para prestação de serviços terceirizados registrados no SICAD (Sistema de Chamados Administrativos) e administração do referido sistema.
20. Solicitar e instalar placas indicativas.
21. Acompanhar os serviços executados pelos funcionários das empresas terceirizadas, como remanejamento de materiais, equipamentos, móveis etc..
22. Inserir e controlar demandas de obras e materiais no CONGIP.
23. Acompanhar obras de elétrica, hidráulica, civil e ar condicionado, como fim de fornecer informações para os engenheiros/arquitetos designados como fiscais das obras.
24. Acompanhar e fiscalizar a atuação das empresas contratadas, relativamente a serviços de manutenção predial, limpeza, suporte operacional, manutenção de elevadores, vigilância, manutenção do “No Break”, manutenção do sistema PABX, coleta de lixo não-reciclável, desinsetização/desratização.
25. Gerenciar e controlar o relatório mensal de produção dos equipamentos de impressão contratados da Empresa de prestação de serviços de cópias e imagens e posterior envio ao setor SUC-03 no Administrativo Central para faturamento;
26. Solicitar suprimentos de informática junto à empresa contratada.
27. Controlar a troca de *toner* das impressoras do Fórum e fornecimento de materiais para uso das mesmas, quando solicitados.
28. Aprovar o faturamento mensal dos equipamentos de impressão contratados, instalados no Fórum.
29. Atender os pedidos de materiais solicitados pelos setores, quando necessário.
30. Realizar a conferência de patrimônios de itens relacionados ao Fórum, quando necessário.
31. Receber, distribuir e remanejar materiais patrimoniados.
32. Controlar todo o material patrimoniado através do sistema SIMAP.

PROVIMENTO CJF3R N° 84, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

Implanta a Central de Processamento Eletrônico na 1.ª Subseção Judiciária - São Paulo - Fórum Cível (CPE - São Paulo/Cível).

APRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais;

CONSIDERANDO os termos do [Provimento CJF3R n.º 34, de 10/10/2019](#), alterado pelo [Provimento CJF3R n.º 64, 27/2/2023](#), que, dentre outras providências, instituiu o Programa para o Processamento Judicial Eletrônico na Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO o movimento de renovação do funcionamento das estruturas de administração, a partir de uma nova visão de gestão pública, focada na obtenção de resultados céleres e adequados, alcançados com eficiência e racionalidade na alocação de recursos;

CONSIDERANDO a decisão proferida na 538.ª Sessão Ordinária do Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região (CJF3R), de 7/12/2023;

CONSIDERANDO o processo SEI n.º 0015348-86.2023.4.03.8001,

R E S O L V E:

Art. 1.º Expandir o Programa para o Processamento Judicial Eletrônico na Seção Judiciária de São Paulo (Programa e-Vara), observados os princípios e diretrizes previstos no Provimento CJF3R n.º 34, de 10 de outubro de 2019, que deverão nortear a implantação das novas unidades e a execução das tarefas por elas desempenhadas.

Art. 2.º Implantar, a partir de 9/2/2024, a Central de Processamento Judicial Eletrônico na 1.ª Subseção Judiciária - São Paulo/Fórum Cível (CPE - São Paulo/Cível), como estrutura de apoio à atividade jurisdicional.

§ 1.º A CPE - São Paulo/Cível inicialmente abrangerá os processos das 5.ª, 13.ª, 17.ª, 19.ª e 21.ª Varas Federais Cíveis da 1.ª Subseção Judiciária - São Paulo, ressalvada posterior ampliação, que será objeto de ato próprio.

§ 2.º A CPE será responsável por cumprir as decisões judiciais, bem como as tarefas relacionadas a processos físicos pendentes de virtualização.

Art. 3.º Fica instituído o Comitê Gestor Regional da Central de Processamento Eletrônico - São Paulo/Fórum Cível.

§ 1.º O Comitê Gestor Regional será composto pelo juiz coordenador da CPE e por um juiz de cada uma das unidades judiciárias abrangidas ou que venham ser abrangidas pela CPE.

§ 2.º Cabe ao Comitê Gestor Regional indicar à Presidência do Tribunal o Juiz(a) Coordenador(a) e o Juiz(a) Coordenador(a) Adjunto(a) da CPE, conforme disposto no § 1.º do art. 4.º, bem como exercer as atribuições administrativas previstas no § 2.º, do art. 4.º, todos do [Provimento CJF3R n.º 34/2019](#).

Art. 4.º ACPE - São Paulo/Cível será composta por três seções:

I - Seção de Triagem, Análise e Comunicação;

II - Seção de Expedição e Cumprimento;

III - Seção de Atos Ordinatórios e Elaboração de Minutas.

Art. 5.º As seções subordinadas à CPE - São Paulo/Cível terão, primordialmente, as seguintes atribuições específicas, sem prejuízo de outras fixadas pelo Comitê Gestor Regional:

I - Seção de Triagem, Análise e Comunicação:

a) análise dos processos recebidos das unidades judiciárias, de outras seções ou de órgãos internos/externos e seu encaminhamento para a tarefa, seção ou unidade correspondente;

b) recebimento e remessa de comunicações por correio, correio eletrônico e malote físico e digital;

c) conferência da regularidade do processo incluído empauta, em especial quanto aos atos de intimação/comunicação da audiência designada;

d) secretariar as audiências designadas, quer no âmbito presencial ou remoto, observando as determinações de atos normativos respectivos.

II - Seção de Expedição e Cumprimento:

a) expedição de documentos, correspondências, relatórios, requisições de pagamentos, alvarás, ordens de transferência etc., tanto por meio do sistema PJe, quanto de sistemas internos e externos;

b) elaboração de certidões e adoção das providências necessárias ao cumprimento das determinações judiciais de qualquer natureza;

c) montagem e disponibilização de expedientes judiciais no sistema PJe (órgãos públicos) e/ou no diário eletrônico, quando não preparados nas unidades de origem;

d) inserção de registros e dados nos sistemas eletrônicos de controle e de movimentação judicial.

III - Seção de Atos Ordinatórios e Elaboração de Minutas:

a) elaboração de minutas e prática de atos ordinatórios;

b) preparação de minutas de despachos e decisões repetitivas, sentenças sem mérito e repetitivas de mérito ou homologatórias de acordos, entre outros atos passíveis de cooperação definidos pelo Comitê Gestor.

§1.º A preparação das minutas de atos ordinatórios, de despachos e outros atos judiciais de natureza repetitiva deverá observar os modelos padronizados e aprovados pelo Comitê Gestor Regional.

§2.º A fim de potencializar os resultados dos fluxos de trabalho, acelerar a execução das tarefas e evitar retrabalho, as atribuições dos respectivos setores não constituirão óbice à realização de atividades conexas, complementares, suplementares ou decorrentes, desde que a carga da CPE, ainda que afeta a outra seção, cabendo à coordenação da Central emitir orientações e uniformizar procedimentos, sempre que se fizer necessário.

§3.º A fim de que não haja prejuízo à atividade jurisdicional, caberá às varas executar as tarefas que estiverem pendentes na data da implantação, cabendo a remessa do feito à CPE somente para cumprimento de atos prolatados após a sua implantação.

§4.º Compete à CPE, por decisão unânime e consensual dos integrantes, nos termos do art. 67 e seguintes do CPC, a prática de atos jurisdicionais em regime de cooperação, tais como despachos e decisões repetitivas, sentenças extintivas ou homologatórias de acordos e repetitivas, mediante modelos previamente padronizados e homologados.

Art. 6.º Para o bom funcionamento da prestação jurisdicional e do desenvolvimento das atividades da CPE, os despachos, as decisões e sentenças deverão indicar, de forma discriminada e clara, os itens a serem cumpridos pela CPE.

Parágrafo único - A CPE está autorizada a devolver às e-varas, com consulta, os processos que contenham determinações genéricas, que não indiquem de forma objetiva os atos a serem cumpridos.

Art. 7.º Caberá à Diretoria do Foro, em parceria com a 1.ª Subseção Judiciária - São Paulo, a adoção das providências necessárias para a expansão, que deverá priorizar ambiente propício à colaboração e à integração no ambiente de trabalho, nos termos dos artigos 9.º, 10 e 11 do [Provimento CJF3R n.º 34/2019](#).

Parágrafo único. Aos servidores que passarão a atuar na CPE, bem como nas respectivas e-Varas, deverá ser oferecido treinamento para trabalho em ambiente colaborativo e virtual, o qual deverá ser oportunamente estendido aos demais servidores do quadro de pessoal da Divisão de Apoio Administrativo da 1.ª Subseção Judiciária - São Paulo.

Art. 8.º Aplica-se subsidiariamente o disposto no [Provimento CJF3R n.º 34, de 10/10/2019](#), alterado pelo [Provimento CJF3R n.º 64, de 27/2/2023](#)

Art. 9.º Suspender, por cinco dias, a partir de 9/2/2024 os prazos processuais nas 5.ª, 13.ª, 17.ª, 19.ª e 21.ª Varas Federais Cíveis da 1.ª Subseção Judiciária - São Paulo, prorrogando-os para o primeiro dia útil subsequente ao término da suspensão.

Art. 10 Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 11/12/2023, às 16:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

RESOLUÇÃO CJF3R Nº 116, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

Estabelece a estrutura organizacional da Central de Processamento Eletrônico do Fórum Cível da 1.ª Subseção Judiciária - São Paulo e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a proposta de reformulação do modelo organizacional apresentado pela Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, a partir de metodologia participativa e colaborativa, consoante o contido no expediente SEI n.º 0003030-47.2018.4.03.8001;

CONSIDERANDO os termos do [Provimento CJF3R n.º 34, de 10/10/2019](#), que instituiu o Programa para o Processamento Judicial Eletrônico na Seção Judiciária de São Paulo (Programa e-Vara) e implantou a Central de Processamento Eletrônico na Subseção Judiciária de Santos (CPE - Santos);

CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 84, de 11 de dezembro de 2023, do CJF3R, que implantou a Central de Processamento Eletrônico no Fórum Cível da 1.ª Subseção Judiciária - São Paulo (CPE - Cível);

CONSIDERANDO a decisão proferida na 538.ª Sessão Ordinária do Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região (CJF3R), de 7/12/2023;

CONSIDERANDO os expedientes SEI n.º 0015410-29.2023.4.03.8001 e n.º 0015348-86.2023.4.03.8001,

RESOLVE:

Art. 1.º Extinguir as seguintes áreas, remanejando a respectiva função comissionada para a reserva da Diretoria do Foro:

Quantidade	FC remanejada	Área extinta	Subordinação
1	FC-5, Supervisor	Seção de Processamentos Diversos	5.ª Vara Cível
1	FC-5, Supervisor	Seção de Processamentos Diversos	13.ª Vara Cível
1	FC-5, Supervisor	Seção de Processamentos Diversos	17.ª Vara Cível
1	FC-5, Supervisor	Seção de Processamentos Diversos	19.ª Vara Cível
1	FC-5, Supervisor	Seção de Processamentos Diversos	21.ª Vara Cível

Art. 2.º Remanejar as seguintes funções comissionadas para a reserva da Diretoria do Foro:

Quantidade	FC remanejada	Subordinação
1	FC-3, Assistente Técnico	5.ª Vara Cível
1	FC-3, Assistente Técnico	13.ª Vara Cível
1	FC-3, Assistente Técnico	17.ª Vara Cível
1	FC-3, Assistente Técnico	19.ª Vara Cível
1	FC-3, Assistente Técnico	21.ª Vara Cível

Art. 3.º Alterar a denominação da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares das 5.ª, 13.ª, 17.ª, 19.ª e 21.ª Varas Cíveis para Seção de Processamentos Diversos, de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares.

Art. 4.º Transformar 2 funções comissionadas FC-5 e 3 funções comissionadas FC-3 da reserva da Diretoria do Foro em 1 função comissionadas FC-6, 2 funções comissionadas FC-2 e 3 funções comissionadas FC-1.

Art. 5.º Criar as seguintes áreas, destinando-lhes cargo em comissão e funções comissionadas da reserva da Diretoria do Foro:

Subordinação	Área criada	FC/CJ destinado
Coordenadoria do Fórum Cível	Central de Processamento Eletrônico	-
Central de Processamento Eletrônico	Divisão de Processamento Eletrônico	1 CJ-1, Diretor de Divisão
Divisão de Processamento Eletrônico	Seção de Atos Ordinatórios	1 FC-5, Supervisor
	Seção de Expedição	1 FC-5, Supervisor
	Seção de Triage m	1 FC-5, Supervisor

Art. 6.º Destinar as seguintes funções comissionadas da reserva da Diretoria do Foro do Foro:

Quantidade	Função comissionada destinada	Destino
1	FC-6, Assessor II	Divisão de Processamento Eletrônico
2	FC-3, Assistente Técnico	
2	FC-2, Assistente Operacional	
3	FC-1, Operador	

Art. 7.º Remanejar 4 cargos efetivos de cada uma das 5.ª, 13.ª, 17.ª, 19.ª e 21.ª Varas Cíveis para a Central de Processamento Eletrônico.

Art. 8.º Consolidar a estrutura organizacional das 5.ª, 13.ª, 17.ª, 19.ª e 21.ª Varas Cíveis da 1.ª Subseção Judiciária - São Paulo, consoante o previsto nos artigos anteriores e na [Resolução CJF3R n.º 550/2014](#), alterada pela [Resolução CJF3R n.º 101/2023](#), conforme segue:

ÓRGÃO	SIGLA	CÓDIGO
5.ª VARA FEDERAL	JF05	L5.000
QUADRO DE SERVIDORES		
Cargo	Quantidade	
Analista Judiciário - Área Judiciária ou Técnico Judiciário - Área Administrativa	8	
QUADRO DO CARGO EM COMISSÃO E DAS FUNÇÕES COMISSIONADAS		
1 FC-4, Assistente I 1 FC-3, Assistente Técnico 1 FC-2, Assistente Operacional		
Gabinete 1 FC-6, Oficial de Gabinete 1 FC-4, Assistente de Gabinete	GA05	L5.100
Secretaria 1 CJ-3, Diretor de Secretaria	SE05	L5.200
Seção de Processamentos Diversos, de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares 1 FC-5, Supervisor	SS05	L5.220
Seção de Processamentos Ordinários 1 FC-5, Supervisor	SR05	L5.230

ÓRGÃO	SIGLA	CÓDIGO
13.ª VARA FEDERAL	JF0D	LD.000
QUADRO DE SERVIDORES		
Cargo	Quantidade	
Analista Judiciário - Área Judiciária ou Técnico Judiciário - Área Administrativa	8	
QUADRO DO CARGO EM COMISSÃO E DAS FUNÇÕES COMISSIONADAS		
1 FC-4, Assistente I 1 FC-3, Assistente Técnico 1 FC-2, Assistente Operacional		
Gabinete 1 FC-6, Oficial de Gabinete 1 FC-4, Assistente de Gabinete	GA0D	LD.100
Secretaria 1 CJ-3, Diretor de Secretaria	SE0D	LD.200
Seção de Processamentos Diversos, de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares 1 FC-5, Supervisor	SS0D	LD.220
Seção de Processamentos Ordinários 1 FC-5, Supervisor	SR0D	LD.230

ÓRGÃO	SIGLA	CÓDIGO
17.ª VARA FEDERAL	JF0J	LJ.000
QUADRO DE SERVIDORES		
Cargo	Quantidade	
Analista Judiciário - Área Judiciária ou Técnico Judiciário - Área Administrativa	8	
QUADRO DO CARGO EM COMISSÃO E DAS FUNÇÕES COMISSIONADAS		
1 FC-4, Assistente I 1 FC-3, Assistente Técnico 1 FC-2, Assistente Operacional		
Gabinete 1 FC-6, Oficial de Gabinete 1 FC-4, Assistente de Gabinete	GA0J	LJ.100
Secretaria 1 CJ-3, Diretor de Secretaria	SE0J	LJ.200
Seção de Processamentos Diversos, de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares 1 FC-5, Supervisor	SS0J	LJ.220
Seção de Processamentos Ordinários 1 FC-5, Supervisor	SR0J	LJ.230

ÓRGÃO	SIGLA	CÓDIGO
19. ^a VARA FEDERAL	JF0L	LL.000
QUADRO DE SERVIDORES		
Cargo	Quantidade	
Analista Judiciário - Área Judiciária ou Técnico Judiciário - Área Administrativa	8	
QUADRO DO CARGO EM COMISSÃO E DAS FUNÇÕES COMISSIONADAS		
1 FC-4, Assistente I 1 FC-3, Assistente Técnico 1 FC-2, Assistente Operacional		
Gabinete 1 FC-6, Oficial de Gabinete 1 FC-4, Assistente de Gabinete	GA0L	LL.100
Secretaria 1 CJ-3, Diretor de Secretaria	SE0L	LL.200
Seção de Processamentos Diversos, de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares 1 FC-5, Supervisor	SS0L	LL.220
Seção de Processamentos Ordinários 1 FC-5, Supervisor	SR0L	LL.230

ÓRGÃO	SIGLA	CÓDIGO
21. ^a VARA FEDERAL	JF0N	LN.000
QUADRO DE SERVIDORES		
Cargo	Quantidade	
Analista Judiciário - Área Judiciária ou Técnico Judiciário - Área Administrativa	8	
QUADRO DO CARGO EM COMISSÃO E DAS FUNÇÕES COMISSIONADAS		
1 FC-4, Assistente I 1 FC-3, Assistente Técnico 1 FC-2, Assistente Operacional		
Gabinete 1 FC-6, Oficial de Gabinete 1 FC-4, Assistente de Gabinete	GA0N	LN.100
Secretaria 1 CJ-3, Diretor de Secretaria	SE0N	LN.200
Seção de Processamentos Diversos, de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares 1 FC-5, Supervisor	SS0N	LN.220
Seção de Processamentos Ordinários 1 FC-5, Supervisor	SR0N	LN.230

Art. 9.º Estabelecer a estrutura organizacional da Central de Processamento Eletrônico do Fórum Cível, consoante o previsto nos artigos anteriores, conforme segue:

ÓRGÃO	SIGLA	CÓDIGO
CENTRAL DE PROCESSAMENTO ELETRÔNICO	CPE	21.000
QUADRO DE SERVIDORES		
Cargo	Quantidade	
Analista Judiciário ou Técnico Judiciário	20	
QUADRO DO CARGO EM COMISSÃO E DAS FUNÇÕES COMISSIONADAS		
DIVISÃO DE PROCESSAMENTO ELETRÔNICO 1 CJ-1, Diretor de Divisão 1 FC-6, Assessor II 2 FC-3, Assistente Técnico 2 FC-2, Assistente Operacional 3 FC-1, Operador	DIPR	21.010
Seção de Atos Ordinatórios 1 FC-5, Supervisor	SUOI	21.011
Seção de Expedição 1 FC-5, Supervisor	SUEP	21.012
Seção de Triagem 1 FC-5, Supervisor	SUTE	21.013

Art. 10. O somatório dos cargos efetivos das 5.^a, 13.^a, 17.^a, 19.^a e 21.^a Varas Cíveis e da Central de Processamento Eletrônico deverá perfazer o total de 24 Analistas Judiciários e 48 Técnicos Judiciários.

Art. 11. Revogar os quadros de estrutura organizacional das 5.^a, 13.^a, 17.^a, 19.^a e 21.^a Varas Cíveis constantes no art. 2.º da [Resolução CJF3R nº 550, de 30/10/2014](#).

Art. 12. As dispensas e designações de funções e cargos comissionados, incluindo os extintos ou transformados, serão simultâneas e deverão ser efetuadas pela Diretoria do Foro, observado o calendário de implantação da Central.

Art. 13. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 9/2/2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 11/12/2023, às 16:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0045184-10.2023.4.03.8000

Interessado(a): Paulo Alberto Sarno

Informação 10408016/2023, da DMAG: ciente.

Concedo o abono de permanência ao Juiz Federal Paulo Alberto Sarno, a partir de 10/12/2023, data em que completou todos os requisitos para aposentadoria, nos termos do art. 8º c.c. o art. 20 da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Publique-se. Registre-se. Comunique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 11/12/2023, às 16:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 13013, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do OFÍCIO - Nº 171 - GABCONCI,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal EMERSON JOSÉ DO COUTO, da 1ª Vara de Avaré, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, atuar como Coordenador Adjunto da Central de Conciliação de São Paulo.

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 10/12/2023, às 20:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 13014, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, e considerando os termos do OFÍCIO - Nº 168 - GABCONCI,

RESOLVE:

I - Cessar o Ato CJF3R nº 3922/18 quanto à designação da MMª. Juíza Federal ANA CLÁUDIA CAUREL DE ALENCAR, da 2ª Vara-Gabinete de Mogi das Cruzes, para exercer a função de Coordenadora da Central de Conciliação de Mogi das Cruzes.

II - Cessar o Ato CJF3R nº 3922/18 quanto à designação do MM. Juiz Federal PAULO LEANDRO SILVA, da 1ª Vara de Mogi das Cruzes, para exercer a função de Coordenador Adjunto da Central de Conciliação de Mogi das Cruzes.

III - Designar o MM. Juiz Federal PAULO LEANDRO SILVA, da 1ª Vara de Mogi das Cruzes, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Coordenador da Central de Conciliação de Mogi das Cruzes.

IV - Designar a MMª. Juíza Federal ANA CLÁUDIA CAUREL DE ALENCAR, da 2ª Vara-Gabinete de Mogi das Cruzes, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Coordenadora Adjunta da Central de Conciliação de Mogi das Cruzes.

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 10/12/2023, às 20:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 13016, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do OFÍCIO - Nº 166 - GABCONCI,

RESOLVE:

I - Cessar o Ato CJF3R nº 5708/19.

II - Cessar o item VI do Ato CJF3R nº 8711/20

III - Designar o MM. Juiz Federal Substituto GABRIEL HILLEN ALBERNAZ ANDRADE, da 1ª Vara de Registro, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Coordenador da Central de Conciliação-Adjunta de Registro.

IV - Designar o MM. Juiz Federal JOÃO BATISTA MACHADO, da 1ª Vara de Registro, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Coordenador Adjunto da Central de Conciliação-Adjunta de Registro.

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 10/12/2023, às 20:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COORDENADORIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA 3ª REGIÃO

PORTARIA GACO Nº 66, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

Estabelece a escala de atuação dos(as) magistrados(as) integrantes das Turmas Recursais das Seções Judiciárias de São Paulo e Mato Grosso do Sul para o plantão judiciário semanal, no período de 07 de janeiro a 20 de dezembro de 2024.

A **DESEMBARGADORA FEDERAL COORDENADORA DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA 3ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o Provimento da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região n. 1, de 21/01/2020;

CONSIDERANDO a Resolução Conjunta CORE/GACO n. 3/2022, que revogou a Resolução Conjunta CORE/GACO n. 1/2016, e suas posteriores alterações realizadas pelas Resoluções Conjuntas CORE/GACO n. 2/2016, nº 1/2017 e 2/2021 (doc. 8529065);

CONSIDERANDO a Resolução PRES n. 482, de 09/12/2021, que dispõe sobre as normas relativas ao Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe no âmbito da Justiça Federal da 3ª Região (doc. 8336247);

CONSIDERANDO a Portaria CORE n. 2.384, de 23/10/2020, que dispõe sobre o Plantão Judicial Ordinário e o Plantão Judicial de Recesso Judiciário em formato eletrônico e à distância;

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer, no Anexo I desta Portaria, a escala de plantão judiciário semanal das Turmas Recursais das Seções Judiciárias de São Paulo e Mato Grosso do Sul, para o período de 07/01/2024 a 20/12/2024.

Art. 2º. O plantão judiciário semanal será prestado integralmente em formato eletrônico e a distância, nos termos da Portaria CORE n. 2.384/2020.

Art. 3º. O cadastro no plantão PJe deverá ser realizado pelos próprios servidores e magistrados, via *callcenter* à área técnica.

Art. 4º. Os plantões terão início às 19h00 do primeiro dia do período (sexta-feira) e término às 11h00 do último dia (sexta-feira da semana seguinte), salvo se for feriado, ocasião em que o término do plantão ocorrerá às 19h00. Na hipótese de encerramento antecipado do expediente de trabalho, na sexta-feira, iniciar-se-á, imediatamente, o período seguinte de plantão.

Art. 5º. O plantão referente ao período de 13/12 a 20/12/2024 terá início às 19h00 do primeiro dia e término às 09h00 do último dia do período, quando se inicia a escala de plantão do recesso 2024/2025.

Art. 6º. A ordem de atuação em plantão, a partir da publicação desta Portaria, manterá a sequência dos plantões eletrônicos efetuados até 20/12/2023, nos termos da Portaria GACO n. 62/2023 (doc. 10223348), considerando-se a escala de férias, as licenças e as ausências anotadas no "Mapa Vara" do Conselho da Justiça Federal desta 3ª Região, divulgado na *intranet* do TRF3R (<https://sistemas-adm2.trf3.jus.br/MapaVara/Mapa.aspx>).

§1º. Para elaboração da escala de plantão, é observada a ordem numérica das cadeiras das Turmas Recursais, conforme Anexo I da Resolução Conjunta CORE/GACO n. 3/2022.

§2º. As cadeiras não incluídas na escala de plantão anual por férias dos juízes nelas lotados ou designados serão recolocadas na próxima escala conforme o retorno dos magistrados às atividades na Turma Recursal, seguindo-se a ordem numérica das cadeiras.

§3º. No caso da alteração pontual de que trata o artigo 2º, §5º, da Resolução Conjunta CORE/GACO n. 3/2022, caberá ao juiz lotado ou designado em cadeira escalada para o plantão encaminhar *e-mail* a esta Coordenadoria, registrando o pedido da alteração com a indicação de substituto para o período. O *e-mail* deverá seguir com cópia ao magistrado que atuará em substituição, às Secretarias das Turmas Recursais, aos respectivos Diretores de Secretaria e à CORE para ciência.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Daldice Maria Santana Almeida, Desembargador Federal Coordenador dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região**, em 11/12/2023, às 17:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ANEXO I

Período	Magistrado ou Magistrada
07/01 a 12/01/2024	23ª Cadeira/SP: LUIZ RENATO PACHECO CHAVES DE OLIVEIRA
12/01 a 19/01/2024	24ª Cadeira/SP: RICARDO GERALDO REZENDE SILVEIRA
19/01 a 26/01/2024	25ª Cadeira/SP: ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS
26/01 a 02/02/2024	26ª Cadeira/SP: Marisa Regina Amoroso Quedinho Cassettari - férias de 22/01 a 10/02/2024 27ª Cadeira/SP: Danilo Almasi Vieira Santos - férias de 11/01 a 09/02/2024 28ª Cadeira/SP: CLÁUDIA HILST MENEZES
02/02 a 09/02/2024	26ª Cadeira/SP: Marisa Regina Amoroso Quedinho Cassettari - férias de 22/01 a 10/02/2024 27ª Cadeira/SP: Danilo Almasi Vieira Santos - férias de 11/01 a 09/02/2024 29ª Cadeira/SP: CAIO MOYSÉS DE LIMA
09/02 a 16/02/2024	26ª Cadeira/SP: Marisa Regina Amoroso Quedinho Cassettari - férias de 22/01 a 10/02/2024 27ª Cadeira/SP: Danilo Almasi Vieira Santos - férias de 11/01 a 09/02/2024 30ª Cadeira/SP: LIN PEI JENG
16/02 a 23/02/2024	26ª Cadeira/SP: MARISA REGINA AMOROSO QUEDINHO
23/02 a 01/03/2024	27ª Cadeira/SP: DANILLO ALMASI VIEIRA SANTOS
01/03 a 08/03/2024	31ª Cadeira/SP: LEONARDO JOSÉ CORRÊA GUARDA
08/03 a 15/03/2024	32ª Cadeira/SP: MÁIRA FELIPE LOURENÇO

15/03 a 22/03/2024	33ª Cadeira/SP: LUCIANA MELCHIORI BEZERRA
22/03 a 29/03/2024	34ª Cadeira/SP: FABIOLA QUEIROZ DE OLIVEIRA
29/03 a 05/04/2024	35ª Cadeira/SP: JANAÍNA RODRIGUES VALLE GOMES
05/04 a 12/04/2024	36ª Cadeira/SP: RENATO DE CARVALHO VIANA
12/04 a 19/04/2024	37ª Cadeira/SP: ISADORA SEGALLA AFANASIEFF
19/04 a 26/04/2024	38ª Cadeira/SP: João Carlos Cabrelon de Oliveira - férias de 01/04 a 20/04/2024 39ª Cadeira/SP: GABRIELA AZEVEDO CAMPOS SALES
26/04 a 03/05/2024	38ª Cadeira/SP: JOÃO CARLOS CABRELON DE OLIVEIRA
03/05 a 10/05/2024	40ª Cadeira/SP: FERNANDA SOUZA HUTZLER
10/05 a 17/05/2024	41ª Cadeira/SP: LUCIANE APARECIDA FERNANDES RAMOS
17/05 a 24/05/2024	42ª Cadeira/SP: MARCELLE RAGAZONI CARVALHO FERREIRA
24/05 a 31/05/2024	43ª Cadeira/SP: FÁBIO IVENS DE PAULI
31/05 a 07/06/2024	44ª Cadeira/SP: RODRIGO OLIVA MONTEIRO
07/06 a 14/06/2024	45ª Cadeira/SP: LUCIANA JACÓ BRAGA
14/06 a 21/06/2024	1ª Cadeira/MS: RAQUEL DOMINGUES DO AMARAL CAMIGLION
21/06 a 28/06/2024	2ª Cadeira/MS: RONALDO JOSÉ DA SILVA
28/06 a 05/07/2024	3ª Cadeira/MS: João Felipe de Menezes Lopes - férias de 01/07 a 20/07/2024 4ª Cadeira/MS: RICARDO DAMASCENO DE ALMEIDA
05/07 a 12/07/2024	3ª Cadeira/MS: João Felipe de Menezes Lopes - férias de 01/07 a 20/07/2024 5ª Cadeira/MS: MONIQUE MARCHIOLI LEITE
12/07 a 19/07/2024	3ª Cadeira/MS: João Felipe de Menezes Lopes - férias de 01/07 a 20/07/2024 6ª Cadeira/MS: Fernando Nardon Nielsen - férias de 08/07 a 27/07/2024 1ª Cadeira/SP: Fernando Moreira Gonçalves - férias de 19/07 a 07/08/2024 2ª Cadeira/SP: FLÁVIA DE TOLEDO CERA
19/07 a 26/07/2024	3ª Cadeira/MS: João Felipe de Menezes Lopes - férias de 01/07 a 20/07/2024 6ª Cadeira/MS: Fernando Nardon Nielsen - férias de 08/07 a 27/07/2024 1ª Cadeira/SP: Fernando Moreira Gonçalves - férias de 19/07 a 07/08/2024 3ª Cadeira/SP: LUCIANA DE SOUZA SANCHEZ
26/07 a 02/08/2024	6ª Cadeira/MS: Fernando Nardon Nielsen - férias de 08/07 a 27/07/2024 1ª Cadeira/SP: Fernando Moreira Gonçalves - férias de 19/07 a 07/08/2024 3ª Cadeira/MS: JOÃO FELIPE DE MENEZES LOPES
02/08 a 09/08/2024	1ª Cadeira/SP: Fernando Moreira Gonçalves - férias de 19/07 a 07/08/2024 6ª Cadeira/MS: FERNANDO NARDON NIELSEN
09/08 a 16/08/2024	1ª Cadeira/SP: FERNANDO MOREIRA GONÇALVES
16/08 a 23/08/2024	4ª Cadeira/SP: UILTON REINA CECATO
23/08 a 30/08/2024	5ª Cadeira/SP: CLÉCIO BRASCHI
30/08 a 06/09/2024	6ª Cadeira/SP: ALEXANDRE CASSETARI
06/09 a 13/09/2024	7ª Cadeira/SP: LEANDRO GONSALVES FERREIRA
13/09 a 20/09/2024	8ª Cadeira/SP: NILCE CRISTINA PETRIS DE PAIVA
20/09 a 27/09/2024	9ª Cadeira/SP: David Rocha Lima de Magalhães e Silva - férias 16/09 a 15/10/2024 10ª Cadeira/SP: RODRIGO ZACHARIAS
27/09 a 04/10/2024	9ª Cadeira/SP: David Rocha Lima de Magalhães e Silva - férias 16/09 a 15/10/2024 11ª Cadeira/SP: Flávia Pellegrino Soares Millani - férias de 23/09 a 12/10/2024 12ª Cadeira/SP: ÂNGELA CRISTINA MONTEIRO
04/10 a 11/10/2024	9ª Cadeira/SP: David Rocha Lima de Magalhães e Silva - férias 16/09 a 15/10/2024 11ª Cadeira/SP: Flávia Pellegrino Soares Millani - férias de 23/09 a 12/10/2024 13ª Cadeira/SP: OMAR CHAMON
11/10 a 18/10/2024	9ª Cadeira/SP: David Rocha Lima de Magalhães e Silva - férias 16/09 a 15/10/2024 11ª Cadeira/SP: Flávia Pellegrino Soares Millani - férias de 23/09 a 12/10/2024 14ª Cadeira/SP: KYU SOON LEE
18/10 a 25/10/2024	9ª Cadeira/SP: DAVID ROCHA LIMA DE MAGALHÃES E SILVA
25/10 a 01/11/2024	11ª Cadeira/SP: FLÁVIA PELLEGRINO SOARES MILLANI
01/11 a 08/11/2024	15ª Cadeira/SP: LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI
08/11 a 15/11/2024	16ª Cadeira/SP: CIRO BRANDANI FONSECA
15/11 a 22/11/2024	17ª Cadeira/SP: VALÉRIA CABAS FRANCO
22/11 a 29/11/2024	18ª Cadeira/SP: RAFAEL ANDRADE DE MARGALHO
29/11 a 06/12/2024	19ª Cadeira/SP: CLÁUDIA MANTOVANI ARRUGA
06/12 a 13/12/2024	20ª Cadeira/SP: VALÉRIA CABAS FRANCO
13/12 a 20/12/2024	21ª Cadeira/SP: DOUGLAS CAMARINHA GONZALES

CORREGEDORIA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

PORTARIA CORE Nº 3795, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

O DESEMBARGADOR FEDERAL DAVID DANTAS CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO E OS JUÍZES AUXILIARES DA CORREGEDORIA LEONARDO ESTEVAM DE ASSIS ZANINI E MÁRCIO AUGUSTO DE MELO MATOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os trabalhos realizados na força-tarefa para auxiliar no JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE ARAÇATUBA, no período de 06 de novembro a 01 de dezembro de 2023, conduzida pelo Juiz Federal LEONARDO ESTEVAM DE ASSIS ZANINI, com intuito de auxiliar a unidade judiciária no que se refere à gestão do acervo e à atividade decisória, a dedicação, o compromisso, o espírito de equipe e o empenho empregados no exercício de suas funções e manutenção de nível de excelência do trabalho;

CONSIDERANDO que, durante os vinte e seis dias de atuação da força-tarefa, foram proferidas 2.155 sentenças e 12 decisões ou despachos, tendo as medidas de saneamento adotadas resultado em redução do acervo em tramitação líquida da unidade, de 22.455 para 18.763 processos, o que representa diminuição de 16,55%.

RESOLVE:

ELOGIAR a servidora ANA LÚCIA BELLANDA – RF 5827 pela fundamental atuação para obtenção dos resultados alcançados por esta Corregedoria Regional, para que conste, individualmente, o registro nos seus assentos funcionais.

DETERMINAR ao setor competente o registro do presente elogio nos assentos funcionais da referida servidora.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **David Diniz Dantas, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 09/12/2023, às 10:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 3796, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

O DESEMBARGADOR FEDERAL DAVID DANTAS CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO E OS JUÍZES AUXILIARES DA CORREGEDORIA LEONARDO ESTEVAM DE ASSIS ZANINI E MÁRCIO AUGUSTO DE MELO MATOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os trabalhos realizados na força-tarefa para auxiliar no JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE ARAÇATUBA, no período de 06 de novembro a 01 de dezembro de 2023, conduzida pelo Juiz Federal LEONARDO ESTEVAM DE ASSIS ZANINI, com intuito de auxiliar a unidade judiciária no que se refere à gestão do acervo e à atividade decisória, a dedicação, o compromisso, o espírito de equipe e o empenho empregados no exercício de suas funções e manutenção de nível de excelência do trabalho;

CONSIDERANDO que, durante os vinte e seis dias de atuação da força-tarefa, foram proferidas 2.155 sentenças e 12 decisões ou despachos, tendo as medidas de saneamento adotadas resultado em redução do acervo em tramitação líquida da unidade, de 22.455 para 18.763 processos, o que representa diminuição de 16,55%.

RESOLVE:

ELOGIAR o servidor CARLOS ALBERTO LIESSI – RF 2791 pela fundamental atuação para obtenção dos resultados alcançados por esta Corregedoria Regional, para que conste, individualmente, o registro nos seus assentos funcionais.

DETERMINAR ao setor competente o registro do presente elogio nos assentos funcionais do referido servidor.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **David Diniz Dantas, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 09/12/2023, às 10:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 3797, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

O DESEMBARGADOR FEDERAL DAVID DANTAS CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO E OS JUÍZES AUXILIARES DA CORREGEDORIA LEONARDO ESTEVAM DE ASSIS ZANINI E MÁRCIO AUGUSTO DE MELO MATOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os trabalhos realizados na força-tarefa para auxiliar no JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE ARAÇATUBA, no período de 06 de novembro a 01 de dezembro de 2023, conduzida pelo Juiz Federal LEONARDO ESTEVAM DE ASSIS ZANINI, com intuito de auxiliar a unidade judiciária no que se refere à gestão do acervo e à atividade decisória, a dedicação, o compromisso, o espírito de equipe e o empenho empregados no exercício de suas funções e manutenção de nível de excelência do trabalho;

CONSIDERANDO que, durante os vinte e seis dias de atuação da força-tarefa, foram proferidas 2.155 sentenças e 12 decisões ou despachos, tendo as medidas de saneamento adotadas resultado em redução do acervo em tramitação líquida da unidade, de 22.455 para 18.763 processos, o que representa diminuição de 16,55%.

RESOLVE:

ELOGIAR a servidora **ELIANE TOZADORI MARQUES – RF 3909** pela fundamental atuação para obtenção dos resultados alcançados por esta Corregedoria Regional, para que conste, individualmente, o registro nos seus assentos funcionais.

DETERMINAR ao setor competente o registro do presente elogio nos assentos funcionais da referida servidora.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **David Diniz Dantas, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 09/12/2023, às 10:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 3798, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

O DESEMBARGADOR FEDERAL DAVID DANTAS CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO E OS JUÍZES AUXILIARES DA CORREGEDORIA LEONARDO ESTEVAM DE ASSIS ZANINI E MÁRCIO AUGUSTO DE MELO MATOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os trabalhos realizados na força-tarefa para auxiliar no JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE ARAÇATUBA, no período de 06 de novembro a 01 de dezembro de 2023, conduzida pelo Juiz Federal LEONARDO ESTEVAM DE ASSIS ZANINI, com intuito de auxiliar a unidade judiciária no que se refere à gestão do acervo e à atividade decisória, a dedicação, o compromisso, o espírito de equipe e o empenho empregados no exercício de suas funções e manutenção de nível de excelência do trabalho;

CONSIDERANDO que, durante os vinte e seis dias de atuação da força-tarefa, foram proferidas 2.155 sentenças e 12 decisões ou despachos, tendo as medidas de saneamento adotadas resultado em redução do acervo em tramitação líquida da unidade, de 22.455 para 18.763 processos, o que representa diminuição de 16,55%.

RESOLVE:

ELOGIAR a servidora **LUCIANA MORTATI PRÓSPERO – RF 3222** pela fundamental atuação para obtenção dos resultados alcançados por esta Corregedoria Regional, para que conste, individualmente, o registro nos seus assentos funcionais.

DETERMINAR ao setor competente o registro do presente elogio nos assentos funcionais da referida servidora.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **David Diniz Dantas, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 09/12/2023, às 10:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 3799, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

O DESEMBARGADOR FEDERAL DAVID DANTAS CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO E OS JUÍZES AUXILIARES DA CORREGEDORIA LEONARDO ESTEVAM DE ASSIS ZANINI E MÁRCIO AUGUSTO DE MELO MATOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os trabalhos realizados na força-tarefa para auxiliar no JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE ARAÇATUBA, no período de 06 de novembro a 01 de dezembro de 2023, conduzida pelo Juiz Federal LEONARDO ESTEVAM DE ASSIS ZANINI, com intuito de auxiliar a unidade judiciária no que se refere à gestão do acervo e à atividade decisória, a dedicação, o compromisso, o espírito de equipe e o empenho empregados no exercício de suas funções e manutenção de nível de excelência do trabalho;

CONSIDERANDO que, durante os vinte e seis dias de atuação da força-tarefa, foram proferidas 2.155 sentenças e 12 decisões ou despachos, tendo as medidas de saneamento adotadas resultado em redução do acervo em tramitação líquida da unidade, de 22.455 para 18.763 processos, o que representa diminuição de 16,55%.

RESOLVE:

ELOGIAR a servidora **LUCIANA GONÇALVES RIBEIRO ALVES – RF 3475** pela fundamental atuação para obtenção dos resultados alcançados por esta Corregedoria Regional, para que conste, individualmente, o registro nos seus assentos funcionais.

DETERMINAR ao setor competente o registro do presente elogio nos assentos funcionais da referida servidora.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **David Diniz Dantas, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 09/12/2023, às 10:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 3800, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

O DESEMBARGADOR FEDERAL DAVID DANTAS CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO E OS JUÍZES AUXILIARES DA CORREGEDORIA LEONARDO ESTEVAM DE ASSIS ZANINI E MÁRCIO AUGUSTO DE MELO MATOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os trabalhos realizados na força-tarefa para auxiliar no JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE ARAÇATUBA, no período de 06 de novembro a 01 de dezembro de 2023, conduzida pelo Juiz Federal LEONARDO ESTEVAM DE ASSIS ZANINI, com intuito de auxiliar a unidade judiciária no que se refere à gestão do acervo e à atividade decisória, a dedicação, o compromisso, o espírito de equipe e o empenho empregados no exercício de suas funções e manutenção de nível de excelência do trabalho;

CONSIDERANDO que, durante os vinte e seis dias de atuação da força-tarefa, foram proferidas 2.155 sentenças e 12 decisões ou despachos, tendo as medidas de saneamento adotadas resultado em redução do acervo em tramitação líquida da unidade, de 22.455 para 18.763 processos, o que representa diminuição de 16,55%.

RESOLVE:

ELOGIAR o servidor **MÁRCIO ATOJI BERTI – RF 1797** pela fundamental atuação para obtenção dos resultados alcançados por esta Corregedoria Regional, para que conste, individualmente, o registro nos seus assentos funcionais.

DETERMINAR ao setor competente o registro do presente elogio nos assentos funcionais do referido servidor.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **David Diniz Dantas, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 09/12/2023, às 10:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 3801, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

O DESEMBARGADOR FEDERAL DAVID DANTAS CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO E OS JUÍZES AUXILIARES DA CORREGEDORIA LEONARDO ESTEVAM DE ASSIS ZANINI E MÁRCIO AUGUSTO DE MELO MATOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os trabalhos realizados na força-tarefa para auxiliar no JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE ARAÇATUBA, no período de 06 de novembro a 01 de dezembro de 2023, conduzida pelo Juiz Federal LEONARDO ESTEVAM DE ASSIS ZANINI, com intuito de auxiliar a unidade judiciária no que se refere à gestão do acervo e à atividade decisória, a dedicação, o compromisso, o espírito de equipe e o empenho empregados no exercício de suas funções e manutenção de nível de excelência do trabalho;

CONSIDERANDO que, durante os vinte e seis dias de atuação da força-tarefa, foram proferidas 2.155 sentenças e 12 decisões ou despachos, tendo as medidas de saneamento adotadas resultado em redução do acervo em tramitação líquida da unidade, de 22.455 para 18.763 processos, o que representa diminuição de 16,55%.

RESOLVE:

ELOGIAR o servidor **MÁRCIO DAVID ÁVILA GOMES – RF 6136** pela fundamental atuação para obtenção dos resultados alcançados por esta Corregedoria Regional, para que conste, individualmente, o registro nos seus assentos funcionais.

DETERMINAR ao setor competente o registro do presente elogio nos assentos funcionais do referido servidor.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **David Diniz Dantas, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 09/12/2023, às 10:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 3802, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

O DESEMBARGADOR FEDERAL DAVID DANTAS CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO E OS JUÍZES AUXILIARES DA CORREGEDORIA LEONARDO ESTEVAM DE ASSIS ZANINI E MÁRCIO AUGUSTO DE MELO MATOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os trabalhos realizados na força-tarefa para auxiliar no JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE ARAÇATUBA, no período de 06 de novembro a 01 de dezembro de 2023, conduzida pelo Juiz Federal LEONARDO ESTEVAM DE ASSIS ZANINI, com intuito de auxiliar a unidade judiciária no que se refere à gestão do acervo e à atividade decisória, a dedicação, o compromisso, o espírito de equipe e o empenho empregados no exercício de suas funções e manutenção de nível de excelência do trabalho;

CONSIDERANDO que, durante os vinte e seis dias de atuação da força-tarefa, foram proferidas 2.155 sentenças e 12 decisões ou despachos, tendo as medidas de saneamento adotadas resultado em redução do acervo em tramitação líquida da unidade, de 22.455 para 18.763 processos, o que representa diminuição de 16,55%.

RESOLVE:

ELOGIAR o servidor **ROBERTO MARCOS CARVALHO DA SILVA – RF 3560** pela fundamental atuação para obtenção dos resultados alcançados por esta Corregedoria Regional, para que conste, individualmente, o registro nos seus assentos funcionais.

DETERMINAR ao setor competente o registro do presente elogio nos assentos funcionais do referido servidor.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **David Diniz Dantas, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 09/12/2023, às 10:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 3803, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

O DESEMBARGADOR FEDERAL DAVID DANTAS CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO E OS JUÍZES AUXILIARES DA CORREGEDORIA LEONARDO ESTEVAM DE ASSIS ZANINI E MÁRCIO AUGUSTO DE MELO MATOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os trabalhos realizados na força-tarefa para auxiliar no JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE ARAÇATUBA, no período de 06 de novembro a 01 de dezembro de 2023, conduzida pelo Juiz Federal LEONARDO ESTEVAM DE ASSIS ZANINI, com intuito de auxiliar a unidade judiciária no que se refere à gestão do acervo e à atividade decisória, a dedicação, o compromisso, o espírito de equipe e o empenho empregados no exercício de suas funções e manutenção de nível de excelência do trabalho;

CONSIDERANDO que, durante os vinte e seis dias de atuação da força-tarefa, foram proferidas 2.155 sentenças e 12 decisões ou despachos, tendo as medidas de saneamento adotadas resultado em redução do acervo em tramitação líquida da unidade, de 22.455 para 18.763 processos, o que representa diminuição de 16,55%.

RESOLVE:

ELOGIAR o servidor **RODRIGO DE MELO ALMEIDA – RF 3144** pela fundamental atuação para obtenção dos resultados alcançados por esta Corregedoria Regional, para que conste, individualmente, o registro nos seus assentos funcionais.

DETERMINAR ao setor competente o registro do presente elogio nos assentos funcionais do referido servidor.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **David Diniz Dantas, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 09/12/2023, às 10:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 3804, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

O DESEMBARGADOR FEDERAL DAVID DANTAS CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO E OS JUÍZES AUXILIARES DA CORREGEDORIA LEONARDO ESTEVAM DE ASSIS ZANINI E MÁRCIO AUGUSTO DE MELO MATOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os trabalhos realizados na força-tarefa para auxiliar no JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE ARAÇATUBA, no período de 06 de novembro a 01 de dezembro de 2023, conduzida pelo Juiz Federal LEONARDO ESTEVAM DE ASSIS ZANINI, com intuito de auxiliar a unidade judiciária no que se refere à gestão do acervo e à atividade decisória, a dedicação, o compromisso, o espírito de equipe e o empenho empregados no exercício de suas funções e manutenção de nível de excelência do trabalho;

CONSIDERANDO que, durante os vinte e seis dias de atuação da força-tarefa, foram proferidas 2.155 sentenças e 12 decisões ou despachos, tendo as medidas de saneamento adotadas resultado em redução do acervo em tramitação líquida da unidade, de 22.455 para 18.763 processos, o que representa diminuição de 16,55%.

RESOLVE:

ELOGIAR o servidor **GUSTAVO HENRIQUE GENTIL – RF 7014** pela fundamental atuação para obtenção dos resultados alcançados por esta Corregedoria Regional, para que conste, individualmente, o registro nos seus assentos funcionais.

DETERMINAR ao setor competente o registro do presente elogio nos assentos funcionais do referido servidor.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **David Diniz Dantas, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 09/12/2023, às 10:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 3805, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

O DESEMBARGADOR FEDERAL DAVID DANTAS CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO E OS JUÍZES AUXILIARES DA CORREGEDORIA LEONARDO ESTEVAM DE ASSIS ZANINI E MÁRCIO AUGUSTO DE MELO MATOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os trabalhos realizados na força-tarefa para auxiliar no JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE ARAÇATUBA, no período de 06 de novembro a 01 de dezembro de 2023, conduzida pelo Juiz Federal LEONARDO ESTEVAM DE ASSIS ZANINI, com intuito de auxiliar a unidade judiciária no que se refere à gestão do acervo e à atividade decisória, a dedicação, o compromisso, o espírito de equipe e o empenho empregados no exercício de suas funções e manutenção de nível de excelência do trabalho;

CONSIDERANDO que, durante os vinte e seis dias de atuação da força-tarefa, foram proferidas 2.155 sentenças e 12 decisões ou despachos, tendo as medidas de saneamento adotadas resultado em redução do acervo em tramitação líquida da unidade, de 22.455 para 18.763 processos, o que representa diminuição de 16,55%.

RESOLVE:

ELOGIAR a servidora **TATIANA RITA DORO – RF 2502** pela fundamental atuação para obtenção dos resultados alcançados por esta Corregedoria Regional, para que conste, individualmente, o registro nos seus assentos funcionais.

DETERMINAR ao setor competente o registro do presente elogio nos assentos funcionais da referida servidora.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **David Diniz Dantas, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 09/12/2023, às 10:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 3806, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

O DESEMBARGADOR FEDERAL DAVID DANTAS CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO E OS JUÍZES AUXILIARES DA CORREGEDORIA LEONARDO ESTEVAM DE ASSIS ZANINI E MÁRCIO AUGUSTO DE MELO MATOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os trabalhos realizados na força-tarefa para auxiliar no JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE ARAÇATUBA, no período de 06 de novembro a 01 de dezembro de 2023, conduzida pelo Juiz Federal LEONARDO ESTEVAM DE ASSIS ZANINI, com intuito de auxiliar a unidade judiciária no que se refere à gestão do acervo e à atividade decisória, a dedicação, o compromisso, o espírito de equipe e o empenho empregados no exercício de suas funções e manutenção de nível de excelência do trabalho;

CONSIDERANDO que, durante os vinte e seis dias de atuação da força-tarefa, foram proferidas 2.155 sentenças e 12 decisões ou despachos, tendo as medidas de saneamento adotadas resultado em redução do acervo em tramitação líquida da unidade, de 22.455 para 18.763 processos, o que representa diminuição de 16,55%.

RESOLVE:

ELOGIAR o servidor **WONEY JORGE HIDEKI TSUHA – RF 1833** pela fundamental atuação para obtenção dos resultados alcançados por esta Corregedoria Regional, para que conste, individualmente, o registro nos seus assentos funcionais.

DETERMINAR ao setor competente o registro do presente elogio nos assentos funcionais do referido servidor.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **David Diniz Dantas, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 09/12/2023, às 10:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA-GERAL

CONTRATO - EXTRATO Nº 05.025.10.2023

Processo nº 0036064-40.2023.4.03.8000; Espécie: Contrato nº 05.025.10.2023, firmado em 11/12/2023; Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, CNPJ nº 59.949.362/0001-76; Contratada: METALFLEX INDÚSTRIA E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS LTDA, CNPJ nº 62.139.803/0001-89; Objeto: aquisição de mobiliário; Vigência: 80 dias a partir da data de recebimento do empenho ou ordem de fornecimento; Valor Total: R\$ 32.295,00; Procedimento Licitatório: adesão à Ata de Registro de Preços nº 567/2023, Grupo 2, Itens 12 e 13, decorrente do Pregão Eletrônico nº 03/GAP-DF/2023, ambos do Ministério da Defesa, Comando da Aeronáutica, Grupamento de Apoio do Distrito Federal; Fundamento Legal: Leis nºs 8.666/1993, 10.520/2002 e 8.078/2002 - Código de Defesa do Consumidor, Decreto nº 7.892/2013; Signatários: pelo Contratante, o Sr. Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral e, pela Contratada, o Sr. Ailton Rodrigo de Lima Siqueira, Proprietário.

Documento assinado eletronicamente por **Sandro Renato Gonçalves, Técnico Judiciário**, em 11/12/2023, às 14:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

CONTRATO - EXTRATO Nº 04.057.10.2023

Processo nº 0037120-11.2023.4.03.8000; Espécie: Contrato nº 04.057.10.2023, firmado em 11/12/2023; Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, CNPJ nº 59.949.362/0001-76; Contratada: AUTOPEL AUTOMAÇÃO COMERCIAL E INFORMÁTICA LTDA, Filial, CNPJ nº 06.698.091/0005-90; Objeto: contratação de serviços continuados de outsourcing para operação de almoxarifado virtual, sob demanda, visando ao suprimento de materiais de consumo, via sistema web disponibilizado pela contratada, para o Tribunal Regional Federal da 3ª Região; Vigência: a partir da data de sua assinatura, pelo período de 30 meses; Valor Total: R\$ 408.972,90; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº 043/2023-RP; Fundamento Legal: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decretos nºs 10.024/2019, 7.892/2013 e 8.538/2015 e Instrução Normativa nº 5 de 26 de maio de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MPDG; Signatários: pelo Contratante, o Sr. Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral e, pela Contratada, a Sra. Aline Fernandes de Oliveira, Procuradora.

Documento assinado eletronicamente por **Sandro Renato Gonçalves, Técnico Judiciário**, em 11/12/2023, às 14:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

TERMO ADITIVO - EXTRATO Nº 10408383/2023

Processo nº 0038370-16.2022.4.03.8000; Espécie: Termo Aditivo nº 04.020.11.2023 ao Contrato nº 04.020.10.2023; Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, CNPJ nº 59.949.362/0001-76; Contratada: SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA., CNPJ nº 07.432.517/0001-07; Objeto: alteração do Termo de Referência, SUBITEM 3 - SERVIÇOS DE IMPRESSÕES, supressão de 36,73% do valor contratual e acréscimo de 24,70% do valor contratual; Fundamento Legal: artigo 65, inciso I, alínea "a" e § 1º e § 2º, da Lei nº 8.666/1993; Data de assinatura: 11/12/2023; Vigência: a partir da data de sua assinatura; Valor do Decréscimo: R\$ 242.574,36; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº 017/2023; Signatários: pelo Contratante: a Dra. Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente e, pela Contratada, o Sr. Fernando José Coutinho Martins, Diretor Financeiro.

Documento assinado eletronicamente por **Sandro Renato Gonçalves, Técnico Judiciário**, em 11/12/2023, às 14:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 7326, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/1993 e no art. 117 da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO a Informação 10408598 DICA,

RESOLVE:

DESIGNAR as servidoras ADRIANA ARMOND DE CARVALHO, RF 3375, Técnico Judiciário, Diretora de Divisão (CJ1), e DILMA FERREIRA ARANÃ, RF 958, Técnico Judiciário, Assistente Técnico (FC3C), respectivamente, como Fiscal Titular e Fiscal Substituta do Contrato N.I. 04.057.10.2023 (10391562), firmado com a empresa AUTOPEL AUTOMAÇÃO COMERCIAL E INFORMÁTICA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 06.698.091/0005-90, que tem por objeto a contratação de serviços continuados de *outsourcing* para operação de almoxarifado virtual, sob demanda, visando ao suprimento de materiais de consumo, via sistema web disponibilizado pela contratada para o Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 11/12/2023, às 15:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

TERMO ADITIVO - EXTRATO Nº 10409166/2023

Processo nº 0017716-08.2022.4.03.8000; Espécie: Termo Aditivo nº 04.003.11.2023 ao Contrato nº 04.003.10.2023; Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, CNPJ nº 59.949.362/0001-76; Contratada: AR DUTOS COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO LTDA., CNPJ nº 81.223.406/0001-35; Objeto: alteração contratual correspondente a 6,43% de acréscimo e 0,42% de supressão do valor e prorrogação dos prazos de execução e vigência por 90 dias corridos, de 03/11/2023 até 31/01/2024 e 16/02/2024 até 15/05/2024, respectivamente; Fundamento Legal: art. 65, inciso I, alíneas "a" e § 1º, e artigo 57, parágrafo 1º, incisos I e IV, da Lei nº 8.666/93; Data da assinatura: 11/12/2023; Vigência: a partir da data de sua assinatura; Valor total: R\$ 21.894,62; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº 039/2022; Signatários: pelo Contratante, o Sr. Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral e, pela Contratada, o Sr. Alessandro Gomes Dobre, Sócio Administrador.

Documento assinado eletronicamente por **Silvana Aparecida Ferreira dos Santos**, Técnico Judiciário, em 11/12/2023, às 16:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE PENALIDADE Nº 10411529/2023

O TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO resolve aplicar à L. A. VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ nº 04.613.668/0001-65, a penalidade de impedimento de licitar e contratar com o poder público e descredenciamento do SICAF, pelo prazo de 1 mês, a partir desta publicação, por conduta tipificada no item 21.2.1 do Edital do Pregão Eletrônico nº 051/2022, com fundamento no item 21.2.1 do Edital e art. 7º da Lei 10.520/2002. A penalidade é resultado da apuração de descumprimento de obrigação editalícia, mediante Processo Administrativo nº 0006945-34.2023.4.03.8000. Data: 18/05/2023. Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral.

Documento assinado eletronicamente por **Sandro Renato Goncalves**, Técnico Judiciário, em 11/12/2023, às 18:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 7328, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/1993 e no art. 117 da Lei nº 14.133/2021;
CONSIDERANDO a Informação 10408479 DAEG,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores ITALO ALICRIM PEREIRA DOS SANTOS, RF 4167, Técnico Judiciário - Especialidade Edificações, Assistente II (FC3B), e SONIA KIYOKO KAWANO, RF 3653, Analista Judiciário - Especialidade Arquitetura, Supervisora (FC5), respectivamente, como Fiscal Titular e Fiscal Substituta do Contrato N.1.05.025.10.2023 (10402767), firmado com a empresa METALFLEX INDÚSTRIA E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 62.139.803/0001-89, que tem por objeto a aquisição de mobiliário para espaço de exposições temporárias e Centro de Memória do Tribunal Regional Federal 3.ª Região.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo**, Diretor-Geral, em 11/12/2023, às 20:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 10409996/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2023

PROCESSO SEI Nº 0003863-29.2022.4.03.8000

Objeto: Contratação de empresa especializada para o treinamento de operadores e a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da gôndola Gomyl – G10 do edifício sede do TRF-3, compreendendo o fornecimento de mão de obra, todo o material de consumo e insumos necessários e adequados à execução dos serviços, pelo período de 30 (trinta) meses, podendo ser prorrogado na forma da lei e a critério da Administração.

Obtenção do edital: a partir de 13/12/2023, às 08h00, no endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br e <http://web.trf3.jus.br/contas/Licitacoes> ou na Divisão de Compras e Licitações, situada na Avenida Paulista nº 1.842 - Torre Norte - 11º andar - Bela Vista - São Paulo - SP - CEP 01310-945. Informações através dos telefones: (11) 3012-1072/3/4, das 13h00 às 19h00.

Recebimento das propostas: até 27/12/2023, às 13h00, no endereço eletrônico Portal de Compras do Governo Federal – www.gov.br/compras/pt-br.

Abertura das propostas: 27/12/2023, às 13h00.

São Paulo, 12 de dezembro de 2023.

LEONARDO BARBOSAMENDES - Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Barbosa Mendes**, Pregoeiro, em 12/12/2023, às 10:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

PORTARIA CJF3R Nº 619, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023

APRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 96, inciso I, alínea "f", da Constituição da República, combinado com o art. 6º, inciso XIV, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, e em cumprimento ao acórdão proferido nos autos do Processo nº 1006774-77.2022.4.01.3400 – Primeira Turma do Tribunal Regional Federal da 1ª Região,

RESOLVE:

REVOGAR A REMOÇÃO da servidora **LETÍCIA DOMINGUES DA CÂMARA GRAÇA**, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, do quadro de pessoal da Seção Judiciária de São Paulo, para a Seção Judiciária do Rio de Janeiro, vinculada ao E. Tribunal Regional Federal da 2ª Região, concedida nos termos da Portaria CJF3R nº 511, de 04/03/2022, desta Presidência, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, de 09/03/2022, Caderno Administrativo.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 11/12/2023, às 17:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10400742/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0042676-91.2023.4.03.8000

Documento nº 10400742

Ref.: Comprovação de regime de contribuição previdenciária do servidor GILSON DE OLIVEIRA PEREIRA, R.F. nº 3989.

Tendo em vista a informação DAPE 10399687, dê-se ciência ao interessado para que esclareça a divergência quanto ao regime de contribuição previdenciária durante o período em que foi servidor da Justiça Federal de Primeiro Grau em Minas Gerais, vinculada ao Tribunal Regional Federal da 6ª Região.

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Ramos de Souza, Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas, em exercício**, em 07/12/2023, às 19:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10399225/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0022262-24.2013.4.03.8000

Documento nº 10399225

Ref.: Juntada de Relação das Bases de Cálculo de Contribuição da servidora BRUNA MARQUES ROZENBERG, R.F. nº 3733.

Tendo em vista a informação DAPE 10398966, dê-se ciência à interessada para que **providencie nova Relação das Bases de Cálculo de Contribuição** a ser emitida pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, com as devidas correções.

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Ramos de Souza, Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas, em exercício**, em 07/12/2023, às 19:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10400949/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0027467-19.2022.4.03.8000

Documento nº 10400949

Conforme documento 10400943, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora KALINE RIZZATTI BARROS, no período de 06/12/2023 a 03/02/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 12/12/2023, às 11:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10408021/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0030880-84.2015.4.03.8000

Documento nº 10408021

Conforme documento 10408006, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARIANA DE GODOY LABATE, no dia 07/12/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 12/12/2023, às 11:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10407898/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0033314-75.2017.4.03.8000

Documento nº 10407898

Conforme documento 10407888, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor GILDNER MARCEL VIEIRA, no dia 07/12/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 12/12/2023, às 11:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10407874/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0314691-45.2021.4.03.8000

Documento nº 10407874

Conforme documento 10407863, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora KEROLLYN LORRANE URBANO, nos dias 06/12/2023 e 07/12/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 12/12/2023, às 11:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10408861/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0006587-50.2015.4.03.8000

Documento nº 10408861

Conforme documento 10408825, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora DANIELA DE CAMPOS ROZA, no período de 06/12/2023 a 21/12/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 12/12/2023, às 11:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10410559/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0023290-90.2014.4.03.8000

Documento nº 10410559

Conforme documento 10410541, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor EVERTON EUDES DA SILVA, no dia 07/12/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 12/12/2023, às 11:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10407922/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0011473-92.2015.4.03.8000

Documento nº 10407922

Conforme documento 10407910, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ROSIMARY YUMI SAKOTANI RIBEIRO, no dia 05/12/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 12/12/2023, às 11:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10410430/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0022058-43.2014.4.03.8000

Documento nº 10410430

Conforme documento 10410377, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora RENATA MERENDAS RANGEL MEDAWAR, no dia 11/12/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 12/12/2023, às 11:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10409810/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0016234-88.2023.4.03.8000

Documento nº 10409810

Conforme documento 10409331, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARIA FERNANDA JALES SOARES CAMILO, no dia 11/12/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 12/12/2023, às 11:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10408255/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0025077-57.2014.4.03.8000

Documento nº 10408255

Conforme documento 10408234, concedo pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARINA FERREIRA DAS NEVES, nos dias 11/12/2023 e 12/12/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 12/12/2023, às 11:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 7314, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal.

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, a partir de 01 de dezembro de 2023, o servidor **VICTOR MATOS**, RF 4324, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Desembargadora Federal Giselle França, nos termos do art. 35, inciso II, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 12/12/2023, às 11:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 7317, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal.

RESOLVE:

I – DISPENSAR o servidor **IGOR CABRAL BATISTA**, RF 4261, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR o referido servidor para exercer a função comissionada, FC-5, de Supervisor, da Seção de Aposentadorias e Pensões de Magistrados, da Divisão de Assuntos da Magistratura.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

PORTARIA DIRG Nº 7318, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal.

RESOLVE:

DISPENSAR, a partir de 22 de novembro de 2023, a servidora **FABIANA CRISTINA DE ABDALA E LAVIA**, RF 2932, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Juíza Federal convocada Louise Filgueiras, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 12/12/2023, às 11:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 7319, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal.

RESOLVE:

I – DISPENSAR, a partir de 08 de janeiro de 2023, a servidora **JULIAANEIROS GENE**, RF 1004, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada FC-3, de Assistente II, da Seção de Serviço de Informação ao Cidadão, da Ouvidoria-Geral, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 08 de janeiro de 2023, a servidora **MIRIAM PEDROSO GALEMBECK**, RF 2311, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 12/12/2023, às 11:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 7320, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal.

RESOLVE:

I – DISPENSAR a servidora **GIULIANA DEBIAZI TOMAZ DE SOUZA**, RF 4264, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Desembargadora Federal Cristina Melo, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada FC-4, de Assistente I, daquele Gabinete.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 12/12/2023, às 11:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 7321, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal.

RESOLVE:

DISPENSAR, a partir de 01 de dezembro de 2023, o servidor **BRUNO BITENCOURT PEDROSO**, RF 4446, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada FC-4, de Assistente I, do Gabinete da Juíza Federal Convocada Raecler Baldresca, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 12/12/2023, às 11:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 7323, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal.

RESOLVE:

I – DISPENSAR a servidora **MARCELA RIBEIRO SOARES VILABOIM**, RF 4384, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Desembargadora Federal Cristina Melo, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada FC-4, de Assistente I, daquele Gabinete.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo**, **Diretor-Geral**, em 12/12/2023, às 11:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 7324, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **LÍGIA FERREIRAS AUER TOMAZ**, RF 3444, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria Unificada de Turmas da 1ª Seção.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo**, **Diretor-Geral**, em 12/12/2023, às 11:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 7325, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal.

RESOLVE:

I – DISPENSAR, a partir de 08 de janeiro de 2024, a servidora **PATRÍCIA CRISTINE SCUSSIATO DE ANDRADE TABORDA**, RF 4256, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 08 de janeiro de 2024, a servidora **IÊDA MARIA DE MEDEIROS**, RF 1163, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo**, **Diretor-Geral**, em 12/12/2023, às 11:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10403458/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0023361-92.2014.4.03.8000

Documento nº 10403458

Conforme documento 10403444, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor NELSON CRISTINI JUNIOR, no período de 30/11/2023 a 29/12/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias**, **Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 12/12/2023, às 11:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10404509/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0010163-12.2019.4.03.8000

Documento nº 10404509

Conforme documento 10404425, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ANGELA OOGUI MAKIYAMA, no período de 07/12/2023 a 05/01/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 12/12/2023, às 11:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10404537/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0010212-14.2023.4.03.8000

Documento nº 10404537

Conforme documento 10404524, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora FRANCISLENE ALVARENGA DE SOUZA, no dia 07/12/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 12/12/2023, às 11:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10405641/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0011323-77.2016.4.03.8000

Documento nº 10405641

Conforme documento 10405631, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor RENATO ALFEU DE MARCO, no dia 07/12/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 12/12/2023, às 11:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SECRETARIA JUDICIÁRIA

PLANTÃO Nº 9447475/2023

SECRETARIA JUDICIÁRIA

PLANTÃO JUDICIÁRIO

Período de 13 a 19 de dezembro de 2023.

Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

Documento assinado eletronicamente por **Katia Rivero Vasconcellos, Técnico Judiciário**, em 23/01/2023, às 15:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PUBLICAÇÃO Nº 10408993/2023

Relatório demonstrativo de diárias concedidas pela Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo no período de 01/09/2023 a 30/09/2023.

Concessão: 19528
Listagem: 12415
Data da solicitação: 28/08/2023
Solicitante: PATRICIA AGUIAR SANTANA BERNARDOS PINTO
RF solicitante: 3621
Cargo/Função do solicitante: TÉCNICO JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: P.PRUDENTE JEF
Proponente: ROSANGELA MARIA GIACOMINI SOUTO
RF proponente: 838
Cargo/Função Proponente: CJ01-DIRETOR DE DIVISAO
Data Saída: 30/08/2023
Data Retorno: 31/08/2023
Destino: São Paulo
Evento/Serviço: Comparecer em perícia médica às 11h30 e as 15h.
Observações Seção de Diárias: Expurgo de 123,80 a título de adicional de transporte para o dia 30/08/23 nos termos da LDO 2023 e IN 11/2022-CJF.
Transporte Ida: avião
Transporte Volta: avião
Traslado trabalho/casa até aeroporto/rodoviária: meios próprios/táxi/metrolô/trem/ônibus
Traslado aeroporto/rodoviária até local do serviço atividade: meios próprios/táxi/metrolô/trem/ônibus
Traslado local do serviço atividade até aeroporto/rodoviária: meios próprios/táxi/metrolô/trem/ônibus
Traslado aeroporto/rodoviária até trabalho/casa: meios próprios/táxi/metrolô/trem/ônibus
Total de diárias inteiras: 589,40
Total de meias diárias: 294,70
Total de Adicional Transporte: 452,52
Total Ress. despesas com transporte: 0,00
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 709,11
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 107,52
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 1.229,10
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARCIA TOMIMURA
Data da autorização: 01/09/2023

Concessão: 19529
Listagem: 12415
Data da solicitação: 28/08/2023
Solicitante: EDSON APARECIDO PINTO
RF solicitante: 8266
Cargo/Função do solicitante: CJ03-DIRETOR SECRETARIA OU ASSESSOR
Lotação do solicitante: 1a REGISTRO
Proponente: JOAO BATISTA MACHADO
RF proponente: 20372
Cargo/Função Proponente: JUIZ FEDERAL
Data Saída: 04/09/2023
Data Retorno: 06/09/2023
Destino: São Paulo
Evento/Serviço: Participar do Encontro de Diretores dos JEFs, JEVAs e TRs.
Transporte Ida: meios próprios
Transporte Volta: meios próprios
Total de diárias inteiras: 1.440,76
Total de meias diárias: 360,19
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 323,36
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 161,28
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 1.963,03
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARCIA TOMIMURA
Data da autorização: 01/09/2023

Concessão: 19532
Listagem: 12415
Data da solicitação: 28/08/2023
Solicitante: MARCOS ANTONIO FERREIRA DE CASTRO
RF solicitante: 8631
Cargo/Função do solicitante: CJ03-DIRETOR SECRETARIA OU ASSESSOR
Lotação do solicitante: JEF CIVEL DE BOTUCATU
Proponente: RONALD GUIDO JUNIOR
RF proponente: 20321
Cargo/Função Proponente: JUIZ FEDERAL
Data Saída: 04/09/2023
Data Retorno: 06/09/2023
Destino: São Paulo
Evento/Serviço: Encontro Presencial de Diretores dos JEFs, JEVAs e TRs da Justiça Federal da 3ª Região.
Transporte Ida: meios próprios
Transporte Volta: meios próprios
Total de diárias inteiras: 1.440,76
Total de meias diárias: 360,19
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 409,36
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 161,28
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 2.049,03
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARCIA TOMIMURA
Data da autorização: 01/09/2023

Concessão: 19530
Listagem: 12416
Data da solicitação: 28/08/2023
Solicitante: PATRICIA AGUIAR SANTANA BERNARDOS PINTO
RF solicitante: 3621
Cargo/Função do solicitante: TÉCNICO JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: P.PRUDENTE JEF
Proponente: ROSANGELA MARIA GIACOMINI SOUTO
RF proponente: 838
Cargo/Função Proponente: CJ01-DIRETOR DE DIVISAO
Data Saída: 30/08/2023
Data Retorno: 31/08/2023
Destino: São Paulo
Evento/Serviço: Pedido de diária para dependente Beatriz Santana Bernardos/ William Eiji Santana Bernardos, convocado para perícia médica às 11h30 e às 15h.
Transporte Ida: avião
Transporte Volta: avião
Traslado trabalho/casa até aeroporto/rodoviária: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Traslado aeroporto/rodoviária até local do serviço atividade: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Traslado local do serviço atividade até aeroporto/rodoviária: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Traslado aeroporto/rodoviária até trabalho/casa: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Total de diárias inteiras: 589,40
Total de meias diárias: 294,70
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 0,00
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 709,11
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 0,00
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 884,10
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARCIA TOMIMURA
Data da autorização: 01/09/2023

Concessão: 19514
Listagem: 12417
Data da solicitação: 23/08/2023
Solicitante: ADILSON SIMAO MEDINA
RF solicitante: 2045
Cargo/Função do solicitante: TÉCNICO JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: DIVISAO APOIO REGIONAL SOROCABA
Proponente: MARCIA MARIA DE MARCO MATTIAZO
RF proponente: 2059
Cargo/Função Proponente: FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE
Data Saída: 01/09/2023
Data Retorno: 01/09/2023
Destino: São Paulo
Evento/Serviço: Participação no curso Formação e Reciclagem para operador de equipamento elétrico incapacitante, Operação com espargidor de emulsão de pimenta e Procedimento operacional padrão - POP/ SPARK - Turma 6 Fórum Cível de São Paulo.
Transporte Ida: meios próprios
Transporte Volta: meios próprios
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 294,70
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 170,28
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 53,76
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 411,22
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARCIA TOMIMURA
Data da autorização: 01/09/2023

Concessão: 19505
Listagem: 12418
Data da solicitação: 23/08/2023
Solicitante: ISRAEL RODRIGUES DOS SANTOS
RF solicitante: 3351
Cargo/Função do solicitante: TÉCNICO JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: GUARATINGUETA NUAR
Proponente: MARCOS CESAR VIEIRA DE ABREU
RF proponente: 3140
Cargo/Função Proponente: FC06-DIRETOR DE NÚCLEO
Data Saída: 01/09/2023
Data Retorno: 02/09/2023
Destino: São Paulo
Evento/Serviço: Formação e Reciclagem para operador de equipamento elétrico incapacitante, Operação com espargidor de emulsão de pimenta e Procedimento operacional padrão - POP/ SPARK 2023.
Transporte Ida: veículo oficial
Transporte Volta: veículo oficial
Total de diárias inteiras: 589,40
Total de meias diárias: 294,70
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 0,00
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 53,76
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 830,34
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARCIA TOMIMURA
Data da autorização: 01/09/2023

Concessão: 19494
Listagem: 12419
Data da solicitação: 22/08/2023
Solicitante: GINEZ RAMOS JUNIOR
RF solicitante: 6163
Cargo/Função do solicitante: CJ03-DIRETOR SECRETARIA OU ASSESSOR
Lotação do solicitante: JEF CIVEL DE SOROCABA
Proponente: MARIA FERNANDA DE MOURA E SOUZA
RF proponente: 20341
Cargo/Função Proponente: JUIZ FEDERAL
Data Saída: 05/09/2023
Data Retorno: 06/09/2023
Destino: São Paulo
Evento/Serviço: Encontro Presencial de Diretores dos JEFs, JEVAs e TRs.
Transporte Ida: meios próprios
Transporte Volta: meios próprios
Total de diárias inteiras: 720,38
Total de meias diárias: 360,19
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 170,28
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 107,52
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 1.143,33
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARCIA TOMIMURA
Data da autorização: 01/09/2023

Concessão: 19498
Listagem: 12419
Data da solicitação: 22/08/2023
Solicitante: WILLIAM ELIAS DA CRUZ
RF solicitante: 2799
Cargo/Função do solicitante: CJ03-DIRETOR SECRETARIA OU ASSESSOR
Lotação do solicitante: JEF CIVEL DE SANTOS
Proponente: CRISTIANO DO CARMO HARASYMOWICZ DE ALMEIDA TAGUATINGA
RF proponente: 20502
Cargo/Função Proponente: AUXILIAR JUDICIÁRIO
Data Saída: 05/09/2023
Data Retorno: 06/09/2023
Destino: São Paulo
Evento/Serviço: ENCONTRO DE DIRETORES DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS, JEVAs e TURMAS RECURSAIS DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO.
Transporte Ida: meios próprios
Transporte Volta: meios próprios
Total de diárias inteiras: 720,38
Total de meias diárias: 360,19
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 123,84
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 107,52
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 1.096,89
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARCIA TOMIMURA
Data da autorização: 01/09/2023

Concessão: 19455
Listagem: 12421
Data da solicitação: 10/08/2023
Solicitante: MARCIO FERRO CATAPANI
RF solicitante: 20339
Cargo/Função do solicitante: JUIZ FEDERAL
Lotação do solicitante: JUIZ 9a EXEC.FISCAL
Proponente: SABRINA KIM
RF proponente: 8770
Cargo/Função Proponente: CJ02-DIRETOR DE SUBSECRETARIA
Data Saída: 12/09/2023
Data Retorno: 14/09/2023
Destino: Botucatu, Bauru, Andradina, Lins e Assis
Evento/Serviço: Visita à Subseções Judiciárias.
Observações Seção de Diárias: Expurgo de 428,32 a título de diária em cada diária inteira nos termos da LDO 2023 e IN 11/2022-CJF.
Transporte Ida: veículo oficial
Transporte Volta: veículo oficial
Total de diárias inteiras: 1.507,52
Total de meias diárias: 591,04
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 0,00
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 161,28
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 1.937,28
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARCIA TOMIMURA
Data da autorização: 01/09/2023

Concessão: 19552
Listagem: 12423
Data da solicitação: 31/08/2023
Solicitante: CRISTIANE SANTOS LIMA
RF solicitante: 7021
Cargo/Função do solicitante: ANALISTA JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: P.PRUDENTE SECAO CONTROLE MANDADOS
Proponente: ALVARO BRAGA DA SILVA
RF proponente: 2410
Cargo/Função Proponente: FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE
Data Saída: 03/09/2023
Data Retorno: 06/09/2023
Destino: BELEM
Evento/Serviço: Participação no 15o. CONOJAF em Belém/PA.
Observações Seção de Diárias: Expurgo de 308,54 para o dia 03/09 sendo 20,38 de diária e 288,16 de adicional de transporte, nos termos da LDO 2023 e IN 11/2022-CJF.
Transporte Ida: avião
Transporte Volta: avião
Traslado trabalho/casa até aeroporto/rodoviária: meios próprios/táxi/metrolô/trem/ônibus
Traslado aeroporto/rodoviária até local do serviço atividade: meios próprios/táxi/metrolô/trem/ônibus
Traslado local do serviço atividade até aeroporto/rodoviária: meios próprios/táxi/metrolô/trem/ônibus
Traslado aeroporto/rodoviária até trabalho/casa: meios próprios/táxi/metrolô/trem/ônibus
Total de diárias inteiras: 2.161,14
Total de meias diárias: 360,19
Total de Adicional Transporte: 267,78
Total Ress. despesas com transporte: 0,00
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 831,11
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 161,28
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 2.627,83
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARCIA TOMIMURA
Data da autorização: 01/09/2023

Concessão: 19509
Listagem: 12424
Data da solicitação: 23/08/2023
Solicitante: GUILHERME DE OLIVEIRA ALVES BOCCALETTI
RF solicitante: 6570
Cargo/Função do solicitante: ANALISTA JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: JEF CIVEL DE CAMPINAS
Proponente: FERNAO POMPEO DE CAMARGO
RF proponente: 20276
Cargo/Função Proponente: JUIZ FEDERAL
Data Saída: 05/09/2023
Data Retorno: 06/09/2023
Destino: São Paulo
Evento/Serviço: Reunião Prévia entre GACO e JEFs e TRs – Encontro Presencial de Diretores.
Observações Seção de Diárias: Expurgo de 254,78 para o dia 05/09/2023 a título de adicional de transporte nos termos da LDO 2023 e IN 11/2022-CJF.
Transporte Ida: ônibus
Transporte Volta: ônibus
Traslado trabalho/casa até aeroporto/rodoviária: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Traslado aeroporto/rodoviária até local do serviço atividade: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Traslado local do serviço atividade até aeroporto/rodoviária: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Traslado aeroporto/rodoviária até trabalho/casa: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Total de diárias inteiras: 720,38
Total de meias diárias: 360,19
Total de Adicional Transporte: 321,54
Total Ress. despesas com transporte: 0,00
Total Passagens Rodoviárias: 96,85
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 107,52
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 1.391,44
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARCIA TOMIMURA
Data da autorização: 01/09/2023

Concessão: 19519
Listagem: 12424
Data da solicitação: 24/08/2023
Solicitante: GILSON FERNANDO ZANETTA HERRERA
RF solicitante: 3606
Cargo/Função do solicitante: CJ03-DIRETOR SECRETARIA OU ASSESSOR
Lotação do solicitante: PIRACICABA JEF
Proponente: FELIPE GRAZIANO DA SILVA TURINI
RF proponente: 20528
Cargo/Função Proponente: JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO
Data Saída: 04/09/2023
Data Retorno: 06/09/2023
Destino: São Paulo
Evento/Serviço: Encontro de Diretores(as) de JEF's, JEVA's e Turmas Recursais.
Observações Seção de Diárias: Expurgo de 254,78 para o dia 04/09 a título de adicional de transporte nos termos da LDO 2023 e IN 11/2022-CJF
Transporte Ida: ônibus
Transporte Volta: ônibus
Traslado trabalho/casa até aeroporto/rodoviária: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Traslado aeroporto/rodoviária até local do serviço atividade: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Traslado local do serviço atividade até aeroporto/rodoviária: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Traslado aeroporto/rodoviária até trabalho/casa: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Total de diárias inteiras: 1.440,76
Total de meias diárias: 360,19
Total de Adicional Transporte: 321,54
Total Ress. despesas com transporte: 0,00
Total Passagens Rodoviárias: 166,30
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 161,28
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 2.127,51
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARCIA TOMIMURA
Data da autorização: 01/09/2023

Concessão: 19524
Listagem: 12424
Data da solicitação: 28/08/2023
Solicitante: GUSTAVO SANTOS MELLO
RF solicitante: 6539
Cargo/Função do solicitante: ANALISTA JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: CENTRAL PROC ELETRONICO SANTOS
Proponente: ROSANGELA MARIA GIACOMINI SOUTO
RF proponente: 838
Cargo/Função Proponente: CJ01-DIRETOR DE DIVISAO
Data Saída: 24/08/2023
Data Retorno: 24/08/2023
Destino: São Paulo
Evento/Serviço: PERÍCIA MÉDICA
Transporte Ida: carona
Transporte Volta: ônibus
Traslado local do serviço atividade até aeroporto/rodoviária: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Traslado aeroporto/rodoviária até trabalho/casa: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 360,19
Total de Adicional Transporte: 288,16
Total Ress. despesas com transporte: 0,00
Total Passagens Rodoviárias: 38,15
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 53,76
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 632,74
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARCIA TOMIMURA
Data da autorização: 01/09/2023

Concessão: 19541
Listagem: 12424
Data da solicitação: 30/08/2023
Solicitante: ANA PAULA RODRIGUES DIRAMI
RF solicitante: 6991
Cargo/Função do solicitante: ANALISTA JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: OURINHOS JEF
Proponente: MAURO SPALDING
RF proponente: 20408
Cargo/Função Proponente: JUIZ FEDERAL
Data Saída: 04/09/2023
Data Retorno: 06/09/2023
Destino: São Paulo
Evento/Serviço: Encontro Presencial de Diretores dos JEFs, JEVAs e TRs da Justiça Federal da 3ª Região.
Observações Seção de Diárias: Expurgo de 254,78 para o dia 04/09 a título de adicional de transporte nos termos da LDO 2023 e IN 11/2022-CJF.
Transporte Ida: ônibus
Transporte Volta: ônibus
Traslado trabalho/casa até aeroporto/rodoviária: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Traslado aeroporto/rodoviária até local do serviço atividade: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Traslado local do serviço atividade até aeroporto/rodoviária: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Traslado aeroporto/rodoviária até trabalho/casa: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Total de diárias inteiras: 1.440,76
Total de meias diárias: 360,19
Total de Adicional Transporte: 321,54
Total Ress. despesas com transporte: 0,00
Total Passagens Rodoviárias: 358,10
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 161,28
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 2.319,31
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARCIA TOMIMURA
Data da autorização: 01/09/2023

Concessão: 19542
Listagem: 12424
Data da solicitação: 30/08/2023
Solicitante: JOSE PIRES OLIVEIRA DE SOUZA
RF solicitante: 4731
Cargo/Função do solicitante: TÉCNICO JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: SUBS CONTRATAÇÃO SERV ADM E AQUISICOES
Proponente: ABINOAM DE AMORIM
RF proponente: 5802
Cargo/Função Proponente: TÉCNICO JUDICIÁRIO
Data Saída: 12/09/2023
Data Retorno: 15/09/2023
Destino: Ribeirão Preto, Franca, Barretos, Catanduva, São Jose do Rio Preto e Jales
Evento/Serviço: Transportar materiais de consumo e permanente para as subseções judiciais.
Transporte Ida: veículo oficial
Transporte Volta: veículo oficial
Total de diárias inteiras: 1.768,20
Total de meias diárias: 294,70
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 0,00
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 215,04
Total Desconto Vale Transporte: 114,12
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 1.733,74
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARCIA TOMIMURA
Data da autorização: 01/09/2023

Concessão: 19545
Listagem: 12424
Data da solicitação: 31/08/2023
Solicitante: LUIZ BARBOSA DOS REIS
RF solicitante: 1287-AP-01
Cargo/Função do solicitante: TÉCNICO JUDICIÁRIO
Município do solicitante: Bragança Paulista
Proponente: ROSANGELA MARIA GIACOMINI SOUTO
RF proponente: 838
Cargo/Função Proponente: CJ01-DIRETOR DE DIVISAO
Data Saída: 25/09/2023
Data Retorno: 25/09/2023
Destino: São Paulo
Evento/Serviço: Comparecer em perícia médica às 11h30.
Transporte Ida: meios próprios
Transporte Volta: meios próprios
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 294,70
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 146,20
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 0,00
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 440,90
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARCIA TOMIMURA
Data da autorização: 01/09/2023

Concessão: 19400
Listagem: 12425
Data da solicitação: 20/07/2023
Solicitante: CAMILA ROCHA FONSECA REIS
RF solicitante: 7406
Cargo/Função do solicitante: CJ03-DIRETOR SECRETARIA OU ASSESSOR
Lotação do solicitante: TAUBATE JEF
Proponente: CARLA CRISTINA FONSECA JORIO
RF proponente: 20319
Cargo/Função Proponente: JUIZ FEDERAL
Data Saída: 04/09/2023
Data Retorno: 06/09/2023
Destino: São Paulo
Evento/Serviço: Encontro de Diretores dos JEFs, JEFVAs e Turmas Recursais.
Transporte Ida: carona
Transporte Volta: carona
Traslado trabalho/casa até aeroporto/rodoviária: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Total de diárias inteiras: 1.440,76
Total de meias diárias: 360,19
Total de Adicional Transporte: 144,08
Total Ress. despesas com transporte: 0,00
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 161,28
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 1.783,75
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARCIA TOMIMURA
Data da autorização: 01/09/2023

Concessão: 19544
Listagem: 12425
Data da solicitação: 31/08/2023
Solicitante: SERGIO FERREIRA PRADO
RF solicitante: 1759
Cargo/Função do solicitante: TÉCNICO JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: SUBS CONTRATACAO SERVADM E AQUISICOES
Proponente: ABINOAM DE AMORIM
RF proponente: 5802
Cargo/Função Proponente: TÉCNICO JUDICIÁRIO
Data Saída: 12/09/2023
Data Retorno: 15/09/2023
Destino: RIBEIRÃO PRETO, FRANCA, BARRETOS, CATANDUVA, SÃO JOSÉ DO RIO PRETO E JALES
Evento/Serviço: VIAGEM AS SUBSEÇÕES JUDICIÁRIAS (ROTA 6) PARA ENCAMINHAMENTO DE MATERIAIS DE ALMOXARIFADO, INFORMÁTICA E PATRIMÔNIO.
Transporte Ida: veículo oficial
Transporte Volta: veículo oficial
Total de diárias inteiras: 1.768,20
Total de meias diárias: 294,70
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 0,00
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 215,04
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 1.847,86
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARCIA TOMIMURA
Data da autorização: 01/09/2023

Concessão: 19547
Listagem: 12425
Data da solicitação: 31/08/2023
Solicitante: RODRIGO PRYTULAK MALAMINI
RF solicitante: 6691
Cargo/Função do solicitante: CJ03-DIRETOR SECRETARIA OU ASSESSOR
Lotação do solicitante: JEF SAO VICENTE
Proponente: LIDIANE MARIA OLIVA CARDOSO
RF proponente: 20405
Cargo/Função Proponente: JUIZ FEDERAL
Data Saída: 05/09/2023
Data Retorno: 06/09/2023
Destino: São Paulo
Evento/Serviço: Encontro Presencial de Diretores dos JEFs, JEVAs e TRs.
Transporte Ida: meios próprios
Transporte Volta: meios próprios
Total de diárias inteiras: 720,38
Total de meias diárias: 360,19
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 111,80
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 107,52
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 1.084,85
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARCIA TOMIMURA
Data da autorização: 01/09/2023

Concessão: 19566
Listagem: 12425
Data da solicitação: 01/09/2023
Solicitante: EDILEI DE SOUZA
RF solicitante: 1962
Cargo/Função do solicitante: TÉCNICO JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: SUBS CONTRATACAO SERVADM E AQUISICOES
Proponente: ABINOAM DE AMORIM
RF proponente: 5802
Cargo/Função Proponente: TÉCNICO JUDICIÁRIO
Data Saída: 04/09/2023
Data Retorno: 06/09/2023
Destino: Guaratinguetá, Taubaté, Caraguatatuba e São José dos Campos
Evento/Serviço: Transportar materiais de almoxarifado, de patrimônio e de informática aos fóruns federais, conforme o cronograma de viagens - rota 04.
Transporte Ida: veículo oficial
Transporte Volta: veículo oficial
Total de diárias inteiras: 1.178,80
Total de meias diárias: 294,70
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 0,00
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 161,28
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 1.312,22
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARCIA TOMIMURA
Data da autorização: 01/09/2023

Concessão: 19540
Listagem: 12427
Data da solicitação: 30/08/2023
Solicitante: JOAO EDUARDO CONSOLIM
RF solicitante: 20132
Cargo/Função do solicitante: JUIZ FEDERAL
Lotação do solicitante: JUIZ 5a RIB.PRETO
Proponente: MARCIO ROGERIO CAPPELLO
RF proponente: 7359
Cargo/Função Proponente: CJ03-DIRETOR SECRETARIA OU ASSESSOR
Data Saída: 03/09/2023
Data Retorno: 04/09/2023
Destino: São Paulo
Evento/Serviço: Reunião com a Presidente do Tribunal.
Observações Seção de Diárias: Expurgo de R\$ 482,08 para o dia 03/09 a título de diária nos termos da LDO 2023 e IN 11/2022-CJF.
Transporte Ida: meios próprios
Transporte Volta: meios próprios
Total de diárias inteiras: 700,00
Total de meias diárias: 591,04
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 538,36
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 53,76
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 1.775,64
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARCIO FERRO CATAPANI
Data da autorização: 05/09/2023

Concessão: 19450
Listagem: 12428
Data da solicitação: 10/08/2023
Solicitante: MARCO ANTONIO MARQUES DE AZEVEDO
RF solicitante: 8146
Cargo/Função do solicitante: ANALISTA JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: RIB.PRETO SECAO CONTROLE MANDADOS
Proponente: MATHEUS FERNANDES GONCALVES
RF proponente: 4310
Cargo/Função Proponente: FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE
Data Saída: 20/06/2023
Data Retorno: 20/06/2023
Destino: Guataparã
Evento/Serviço: Mdd 5000.2023.02282 - Proc 5002543-87.2023.403.6102 - citação e intimação.
Observações Seção de Diárias: Municípios pertencem a mesma região metropolitana, concessão apenas do ressarcimento de despesas com transportes, conforme dispõe a Resolução nº 340/15 do CJF.
Transporte Ida: meios próprios
Transporte Volta: meios próprios
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 0,00
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 94,60
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 0,00
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 73,97
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 20,63
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARIA HELENA DE ALMEIDA SANTOS
Data da autorização: 05/09/2023

Concessão: 19503
Listagem: 12428
Data da solicitação: 23/08/2023
Solicitante: LUCINEIA MACARINI DA SILVA
RF solicitante: 3537
Cargo/Função do solicitante: ANALISTA JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: JEF CIVEL DE FRANCA
Proponente: LIDIANI CRISTINA BARBOSA
RF proponente: 3552
Cargo/Função Proponente: CJ03-DIRETOR SECRETARIA OU ASSESSOR
Data Saída: 02/09/2023
Data Retorno: 07/09/2023
Destino: São Paulo
Evento/Serviço: ENCONTRO DE DIRETORES DE JEFs, JEVA's e Turmas Recursais
Observações Seção de Diárias: Concessão de Diárias para o período de 04 a 06/09/2023.
Transporte Ida: meios próprios
Transporte Volta: meios próprios
Total de diárias inteiras: 1.440,76
Total de meias diárias: 360,19
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 688,00
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 161,28
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 2.327,67
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARIA HELENA DE ALMEIDA SANTOS
Data da autorização: 05/09/2023

Concessão: 19525
Listagem: 12428
Data da solicitação: 28/08/2023
Solicitante: GUSTAVO FERNANDO PESCUMA
RF solicitante: 5438
Cargo/Função do solicitante: CJ03-DIRETOR SECRETARIA OU ASSESSOR
Lotação do solicitante: BAURU JEF
Proponente: CLAUDIO ROBERTO CANATA
RF proponente: 20167
Cargo/Função Proponente: JUIZ FEDERAL
Data Saída: 02/09/2023
Data Retorno: 19/09/2023
Destino: São Paulo
Evento/Serviço: ENCONTRO DE DIRETORES DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS, JEVAS E TURMAS RECURSAIS DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO.
Observações Seção de Diárias: Diárias para o período de 04 a 06/09/2023.
Transporte Ida: meios próprios
Transporte Volta: meios próprios
Total de diárias inteiras: 1.440,76
Total de meias diárias: 360,19
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 565,88
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 161,28
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 2.205,55
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARIA HELENA DE ALMEIDA SANTOS
Data da autorização: 05/09/2023

Concessão: 19527
Listagem: 12428
Data da solicitação: 28/08/2023
Solicitante: CARLA FERNANDA ALVES
RF solicitante: 3779
Cargo/Função do solicitante: CJ03-DIRETOR SECRETARIA OU ASSESSOR
Lotação do solicitante: 1a JALES
Proponente: ROBERTO LIMA CAMPELO
RF proponente: 20505
Cargo/Função Proponente: JUIZ FEDERAL
Data Saída: 04/09/2023
Data Retorno: 07/09/2023
Destino: São Paulo
Evento/Serviço: Encontro Presencial de Diretores dos JEFs, JEVAs e TRs.
Observações Seção de Diárias: Expurgos de R\$ 110,70 para os dias 04, 05 e 06/09/2023 a título de adicional de transporte, nos termos da LDO 2023 e IN 2022-CJF.
Transporte Ida: ônibus
Transporte Volta: ônibus
Traslado trabalho/casa até aeroporto/rodoviária: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Traslado aeroporto/rodoviária até local do serviço atividade: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Traslado local do serviço atividade até aeroporto/rodoviária: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Traslado aeroporto/rodoviária até trabalho/casa: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Total de diárias inteiras: 2.161,14
Total de meias diárias: 360,19
Total de Adicional Transporte: 244,22
Total Ress. despesas com transporte: 0,00
Total Passagens Rodoviárias: 374,72
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 215,04
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 2.925,23
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARIA HELENA DE ALMEIDA SANTOS
Data da autorização: 05/09/2023

Concessão: 19531
Listagem: 12428
Data da solicitação: 28/08/2023
Solicitante: MONICA MARTINS CASTILHO
RF solicitante: 1827-AP-01
Cargo/Função do solicitante: ANALISTA JUDICIÁRIO
Município do solicitante: Ribeirão Preto
Proponente: ROSANGELA MARIA GIACOMINI SOUTO
RF proponente: 838
Cargo/Função Proponente: CJ01-DIRETOR DE DIVISAO
Data Saída: 03/09/2023
Data Retorno: 05/09/2023
Destino: São Paulo
Evento/Serviço: Comparecer em perícia médica agendada para as 16h.
Observações Seção de Diárias: Diárias para o período de 03 a 04/09/2023. Expurgo de R\$ 20,38 na diária do dia 03/09/2023, conforme dispõe a LDO 2023 e IN 11/22 do CJF.
Transporte Ida: meios próprios
Transporte Volta: meios próprios
Total de diárias inteiras: 700,00
Total de meias diárias: 360,19
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 538,36
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 0,00
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 1.598,55
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARIA HELENA DE ALMEIDA SANTOS
Data da autorização: 05/09/2023

Concessão: 19543
Listagem: 12430
Data da solicitação: 30/08/2023
Solicitante: RENALDO DEMEIS
RF solicitante: 5195
Cargo/Função do solicitante: CJ01-DIRETOR DE DIVISAO
Lotação do solicitante: DIVISAO DE INFRAESTRUTURA
Proponente: MARIA HELENA DE ALMEIDA SANTOS
RF proponente: 1102
Cargo/Função Proponente: CJ02-DIRETOR DE SUBSECRETARIA
Data Saída: 31/08/2023
Data Retorno: 01/09/2023
Destino: Botucatu
Evento/Serviço: Vistoria das obras da nova sede da Subseção de Botucatu tendo em vista o término da instalação do piso vinílico.
Observações Seção de Diárias: Expurgo a título de adicional de transporte de R\$ 254,78 para o dia 31/08/2023, consoante disposto na LDO 2023 e IN 11/22 do CJF.
Transporte Ida: ônibus
Transporte Volta: ônibus
Traslado trabalho/casa até aeroporto/rodoviária: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Traslado aeroporto/rodoviária até local do serviço atividade: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Traslado local do serviço atividade até aeroporto/rodoviária: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Traslado aeroporto/rodoviária até trabalho/casa: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Total de diárias inteiras: 720,38
Total de meias diárias: 360,19
Total de Adicional Transporte: 321,54
Total Ress. despesas com transporte: 0,00
Total Passagens Rodoviárias: 191,70
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 107,52
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 1.486,29
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARIA HELENA DE ALMEIDA SANTOS
Data da autorização: 12/09/2023

Concessão: 19565
Listagem: 12430
Data da solicitação: 31/08/2023
Solicitante: FABIANA FARIA DIAS DE CARVALHO
RF solicitante: 5832
Cargo/Função do solicitante: CJ03-DIRETOR SECRETARIA OU ASSESSOR
Lotação do solicitante: ARARAQUARA JEF CIVEL
Proponente: ADRIANA GALVAO STARR
RF proponente: 20396
Cargo/Função Proponente: JUIZ FEDERAL
Data Saída: 04/09/2023
Data Retorno: 06/09/2023
Destino: São Paulo
Evento/Serviço: Encontro de Diretores no Plenário do Prédio das Turmas Recursais em São Paulo.
Observações Seção de Diárias: Expurgo de 254,78 para o dia 04/09 a título de adicional de transporte nos termos da LDO 2023 e IN 11/2022-CJF.
Transporte Ida: ônibus
Transporte Volta: ônibus
Traslado trabalho/casa até aeroporto/rodoviária: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Traslado aeroporto/rodoviária até local do serviço atividade: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Traslado local do serviço atividade até aeroporto/rodoviária: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Traslado aeroporto/rodoviária até trabalho/casa: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Total de diárias inteiras: 1.440,76
Total de meias diárias: 360,19
Total de Adicional Transporte: 321,54
Total Ress. despesas com transporte: 0,00
Total Passagens Rodoviárias: 224,55
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 161,28
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 2.185,76
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARIA HELENA DE ALMEIDA SANTOS
Data da autorização: 12/09/2023

Concessão: 19569
Listagem: 12430
Data da solicitação: 01/09/2023
Solicitante: SIMONE APARECIDA REIS DA COSTA
RF solicitante: 3979
Cargo/Função do solicitante: FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE
Lotação do solicitante: 1a TUPA
Proponente: TELMA CRISTINA BRAGATO NASCIMENTO AQUINO
RF proponente: 5917
Cargo/Função Proponente: FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE
Data Saída: 04/09/2023
Data Retorno: 07/09/2023
Destino: São Paulo
Evento/Serviço: Encontro Presencial de Diretores dos JEFs, JEVAs e TRs.
Observações Seção de Diárias: Expurgo de 123,80 para o dia 04/09 a título de adicional de transporte nos termos da LDO 2023 e IN 11/2022-CJF.
Transporte Ida: ônibus
Transporte Volta: ônibus
Traslado trabalho/casa até aeroporto/rodoviária: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Traslado aeroporto/rodoviária até local do serviço atividade: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Traslado local do serviço atividade até aeroporto/rodoviária: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Traslado aeroporto/rodoviária até trabalho/casa: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Total de diárias inteiras: 1.768,20
Total de meias diárias: 294,70
Total de Adicional Transporte: 452,52
Total Ress. despesas com transporte: 0,00
Total Passagens Rodoviárias: 484,86
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 215,04
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 2.785,24
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARIA HELENA DE ALMEIDA SANTOS
Data da autorização: 12/09/2023

Concessão: 19570
Listagem: 12430
Data da solicitação: 04/09/2023
Solicitante: SERGIO FERREIRA PRADO
RF solicitante: 1759
Cargo/Função do solicitante: TÉCNICO JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: SUBS CONTRATACAO SERVADM E AQUISICOES
Proponente: ABINOAM DE AMORIM
RF proponente: 5802
Cargo/Função Proponente: TÉCNICO JUDICIÁRIO
Data Saída: 05/09/2023
Data Retorno: 06/09/2023
Destino: Botucatu
Evento/Serviço: Viagem a subseção judiciária de Botucatu para encaminhamento de materiais de patrimônio para o novo fórum local.
Transporte Ida: veículo oficial
Transporte Volta: veículo oficial
Total de diárias inteiras: 589,40
Total de meias diárias: 294,70
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 0,00
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 107,52
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 776,58
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARIA HELENA DE ALMEIDA SANTOS
Data da autorização: 12/09/2023

Concessão: 19573
Listagem: 12430
Data da solicitação: 05/09/2023
Solicitante: FRANCISCO CARLOS DE SOUZA
RF solicitante: 4279
Cargo/Função do solicitante: FC03-ASSISTENTE II
Lotação do solicitante: DIVISAO ADM PREDIAL E GESTAO DE SERVICOS
Proponente: MARIA HELENA DE ALMEIDA SANTOS
RF proponente: 1102
Cargo/Função Proponente: CJ02-DIRETOR DE SUBSECRETARIA
Data Saída: 11/09/2023
Data Retorno: 15/09/2023
Destino: Botucatu
Evento/Serviço: Executar diversos serviços de marcenaria visando a adequação da nova sede de Botucatu.
Transporte Ida: veículo oficial
Transporte Volta: veículo oficial
Total de diárias inteiras: 2.357,60
Total de meias diárias: 294,70
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 0,00
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 268,80
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 369,85
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 2.013,65
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARIA HELENA DE ALMEIDA SANTOS
Data da autorização: 12/09/2023

Concessão: 19574
Listagem: 12430
Data da solicitação: 05/09/2023
Solicitante: RICARDO CORDEIRO DE JESUS
RF solicitante: 4280
Cargo/Função do solicitante: FC02-AUXILIAR ESPECIALIZADO
Lotação do solicitante: DIVISAO ADM PREDIAL E GESTAO DE SERVICOS
Proponente: MARIA HELENA DE ALMEIDA SANTOS
RF proponente: 1102
Cargo/Função Proponente: CJ02-DIRETOR DE SUBSECRETARIA
Data Saída: 11/09/2023
Data Retorno: 15/09/2023
Destino: Botucatu
Evento/Serviço: Executar diversos serviços de marcenaria visando a adequação da nova sede de Botucatu.
Transporte Ida: veículo oficial
Transporte Volta: veículo oficial
Total de diárias inteiras: 2.357,60
Total de meias diárias: 294,70
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 0,00
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 268,80
Total Desconto Vale Transporte: 37,65
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 2.345,85
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARIA HELENA DE ALMEIDA SANTOS
Data da autorização: 12/09/2023

Concessão: 19415
Listagem: 12431
Data da solicitação: 31/07/2023
Solicitante: ISMAEL DE ASSIS
RF solicitante: 5853
Cargo/Função do solicitante: FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE
Lotação do solicitante: DIVISAO DE SEGURANCA INSTITUCIONAL
Proponente: IVANIRA PEREIRA DE LIMA
RF proponente: 3572
Cargo/Função Proponente: FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE
Data Saída: 12/09/2023
Data Retorno: 16/09/2023
Destino: Florianópolis
Evento/Serviço: Participar do IX Encontro Nacional dos Gestores da Polícia do Poder Judiciário da União.
Observações Seção de Diárias: Expurgo de 123,80 a título de adicional de transporte para o dia 12/09/23 nos termos da LDO 2023 e IN 11/2022-CJF.
Transporte Ida: avião
Transporte Volta: avião
Traslado trabalho/casa até aeroporto/rodoviária: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Traslado aeroporto/rodoviária até local do serviço atividade: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Traslado local do serviço atividade até aeroporto/rodoviária: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Traslado aeroporto/rodoviária até trabalho/casa: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Total de diárias inteiras: 2.357,60
Total de meias diárias: 294,70
Total de Adicional Transporte: 452,52
Total Ress. despesas com transporte: 0,00
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 669,03
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 215,04
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 2.889,78
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARIA HELENA DE ALMEIDA SANTOS
Data da autorização: 12/09/2023

Concessão: 19428
Listagem: 12431
Data da solicitação: 04/08/2023
Solicitante: DARIEN MERCADO FRANCA
RF solicitante: 6170
Cargo/Função do solicitante: ANALISTA JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: RIB.PRETO SECAO CONTROLE MANDADOS
Proponente: MATHEUS FERNANDES GONCALVES
RF proponente: 4310
Cargo/Função Proponente: FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE
Data Saída: 03/09/2023
Data Retorno: 07/09/2023
Destino: BELEM
Evento/Serviço: 15º Congresso Nacional dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais em Belém-PA.
Observações Seção de Diárias: Expurgos de R\$ 20,38 a título de diária e de R\$ 288,16 a título de adicional de transporte para o dia 03/09/2023, conforme dispõe a LDO 2023 e IN 11/22 do CJF.
Transporte Ida: avião
Transporte Volta: avião
Traslado trabalho/casa até aeroporto/rodoviária: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Traslado aeroporto/rodoviária até local do serviço atividade: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Traslado local do serviço atividade até aeroporto/rodoviária: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Traslado aeroporto/rodoviária até trabalho/casa: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Total de diárias inteiras: 2.861,14
Total de meias diárias: 360,19
Total de Adicional Transporte: 288,16
Total Ress. despesas com transporte: 0,00
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 1.735,67
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 215,04
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 3.294,45
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARIA HELENA DE ALMEIDA SANTOS
Data da autorização: 12/09/2023

Concessão: 19431
Listagem: 12431
Data da solicitação: 07/08/2023
Solicitante: GISELE MOLINARI FESSORE
RF solicitante: 3625
Cargo/Função do solicitante: CJ02-DIRETOR DE SUBSECRETARIA
Lotação do solicitante: SUBSEC COMUNICACAO, CONHECIMENTO E INOVACAO
Proponente: MARCIA TOMIMURA
RF proponente: 7956
Cargo/Função Proponente: CJ03-DIRETOR SECRETARIA OU ASSESSOR
Data Saída: 17/09/2023
Data Retorno: 20/09/2023
Destino: Porto Alegre
Evento/Serviço: FestLabs - III Encontro Nacional de Laboratórios de Inovação.
Observações Seção de Diárias: Expurgo de 20,38 a título de diária e de 288,16 a título de adicional de transporte, ambos para o dia 17/09/2023 nos termos da LDO 2023 e IN 11/2022-CJF.
Transporte Ida: avião
Transporte Volta: avião
Traslado trabalho/casa até aeroporto/rodoviária: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Traslado aeroporto/rodoviária até local do serviço atividade: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Traslado local do serviço atividade até aeroporto/rodoviária: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Traslado aeroporto/rodoviária até trabalho/casa: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Total de diárias inteiras: 2.140,76
Total de meias diárias: 360,19
Total de Adicional Transporte: 288,16
Total Ress. despesas com transporte: 0,00
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 1.432,29
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 161,28
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 2.627,83
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARIA HELENA DE ALMEIDA SANTOS
Data da autorização: 12/09/2023

Concessão: 19438
Listagem: 12431
Data da solicitação: 09/08/2023
Solicitante: REGINALDO REYNOLDS
RF solicitante: 7107
Cargo/Função do solicitante: FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE
Lotação do solicitante: DIVISAO DE SEGURANCA INSTITUCIONAL
Proponente: ALISON SANTOS CALADO
RF proponente: 8461
Cargo/Função Proponente: FC06-DIRETOR DE NÚCLEO
Data Saída: 12/09/2023
Data Retorno: 16/09/2023
Destino: Florianópolis
Evento/Serviço: IX Encontro Nacional dos Gestores da Polícia do Poder Judiciário da União e no II Congresso Nacional dos Agentes de Polícia do Poder Judiciário da União.
Observações Seção de Diárias: Expurgo de 53,17 para o dia 12/09 a título de adicional de transporte nos termos da LDO 2023 e IN 11/2022-CJF.
Transporte Ida: avião
Transporte Volta: avião
Traslado trabalho/casa até aeroporto/rodoviária: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Traslado aeroporto/rodoviária até local do serviço atividade: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Traslado local do serviço atividade até aeroporto/rodoviária: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Traslado aeroporto/rodoviária até trabalho/casa: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Total de diárias inteiras: 2.357,60
Total de meias diárias: 294,70
Total de Adicional Transporte: 523,15
Total Ress. despesas com transporte: 0,00
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 868,31
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 215,04
Total Desconto Vale Transporte: 282,52
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 2.677,89
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARIA HELENA DE ALMEIDA SANTOS
Data da autorização: 12/09/2023

Concessão: 19440
Listagem: 12431
Data da solicitação: 09/08/2023
Solicitante: LAURIENE TELES DE OLIVEIRA
RF solicitante: 7519
Cargo/Função do solicitante: ANALISTA JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: ARACATUBA SECAO CONTROLE MANDADOS
Proponente: LEILA APARECIDA GARCIA TAVARES
RF proponente: 1855
Cargo/Função Proponente: FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE
Data Saída: 20/09/2023
Data Retorno: 23/09/2023
Destino: São Paulo
Evento/Serviço: VII Encontro Nacional dos Oficiais de Justiça do Brasil (ENOJUS-SP 2023).
Observações Seção de Diárias: Expurgo de R\$ 254,78 a título de adicional de transporte para o dia 20/09/2023, consoante disposto na LDO 2023 e IN 11/22 do CJF.
Transporte Ida: avião
Transporte Volta: avião
Traslado trabalho/casa até aeroporto/rodoviária: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Traslado aeroporto/rodoviária até local do serviço atividade: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Traslado local do serviço atividade até aeroporto/rodoviária: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Traslado aeroporto/rodoviária até trabalho/casa: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Total de diárias inteiras: 2.161,14
Total de meias diárias: 360,19
Total de Adicional Transporte: 321,54
Total Ress. despesas com transporte: 0,00
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 605,83
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 161,28
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 2.681,59
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARIA HELENA DE ALMEIDA SANTOS
Data da autorização: 12/09/2023

Concessão: 19468
Listagem: 12431
Data da solicitação: 15/08/2023
Solicitante: ALEXANDRE GARBELINI SANCHES
RF solicitante: 6345
Cargo/Função do solicitante: ANALISTA JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: RIB.PRETO SECAO CONTROLE MANDADOS
Proponente: MATHEUS FERNANDES GONCALVES
RF proponente: 4310
Cargo/Função Proponente: FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE
Data Saída: 20/09/2023
Data Retorno: 22/09/2023
Destino: São Paulo
Evento/Serviço: Curso ENOJUS para Oficiais de Justiça.
Transporte Ida: meios próprios
Transporte Volta: meios próprios
Total de diárias inteiras: 1.440,76
Total de meias diárias: 360,19
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 538,36
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 161,28
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 2.178,03
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARIA HELENA DE ALMEIDA SANTOS
Data da autorização: 12/09/2023

Concessão: 19469
Listagem: 12431
Data da solicitação: 16/08/2023
Solicitante: POLIANNA CARVALHO DIAS GARCIA
RF solicitante: 7921
Cargo/Função do solicitante: ANALISTA JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: CENTRAL DE MANDADOS CAMPINAS
Proponente: FERNANDO ANTONIO LARIZZATTI SUBINAS
RF proponente: 2417
Cargo/Função Proponente: FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE
Data Saída: 21/09/2023
Data Retorno: 22/09/2023
Destino: São Paulo
Evento/Serviço: ENOJUS SP 2023.
Transporte Ida: meios próprios
Transporte Volta: meios próprios
Total de diárias inteiras: 720,38
Total de meias diárias: 360,19
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 159,96
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 107,52
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 1.133,01
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARIA HELENA DE ALMEIDA SANTOS
Data da autorização: 12/09/2023

Concessão: 19479
Listagem: 12431
Data da solicitação: 17/08/2023
Solicitante: ALMIR DE ALMEIDA
RF solicitante: 4146
Cargo/Função do solicitante: ANALISTA JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: RIB.PRETO SECAO CONTROLE MANDADOS
Proponente: MATHEUS FERNANDES GONCALVES
RF proponente: 4310
Cargo/Função Proponente: FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE
Data Saída: 20/09/2023
Data Retorno: 23/09/2023
Destino: São Paulo
Evento/Serviço: Participação no VII ENOJUS na cidade de São Paulo - SP.
Observações Seção de Diárias: Expurgo de 221,40 a título de adicional de transporte, sendo 110,70 para o dia 20 e 110,70 para o dia 21/09/2023 nos termos da LDO 2023 e IN 11/2022-CJF.
Transporte Ida: ônibus
Transporte Volta: ônibus
Traslado trabalho/casa até aeroporto/rodoviária: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Traslado aeroporto/rodoviária até local do serviço atividade: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Traslado local do serviço atividade até aeroporto/rodoviária: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Traslado aeroporto/rodoviária até trabalho/casa: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Total de diárias inteiras: 2.161,14
Total de meias diárias: 360,19
Total de Adicional Transporte: 354,92
Total Ress. despesas com transporte: 0,00
Total Passagens Rodoviárias: 300,75
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 161,28
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 3.015,72
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARIA HELENA DE ALMEIDA SANTOS
Data da autorização: 12/09/2023

Concessão: 19550
Listagem: 12432
Data da solicitação: 31/08/2023
Solicitante: CAROLINA DECCO D ARCE ROSATI
RF solicitante: 6535
Cargo/Função do solicitante: FC03-ASSISTENTE II
Lotação do solicitante: P.PRUDENTE JEF
Proponente: ROSANGELA MARIA GIACOMINI SOUTO
RF proponente: 838
Cargo/Função Proponente: CJ01-DIRETOR DE DIVISAO
Data Saída: 26/09/2023
Data Retorno: 27/09/2023
Destino: São Paulo
Evento/Serviço: Comparecer em perícia médica às 09h30 e 10h30.
Observações Seção de Diárias: Expurgo de R\$ 123,80 para o dia 26/09 a título de adicional de transporte nos termos da LDO 2023 e IN 11/2022-CJF.
Transporte Ida: avião
Transporte Volta: avião
Traslado trabalho/casa até aeroporto/rodoviária: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Traslado aeroporto/rodoviária até local do serviço atividade: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Traslado local do serviço atividade até aeroporto/rodoviária: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Traslado aeroporto/rodoviária até trabalho/casa: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Total de diárias inteiras: 589,40
Total de meias diárias: 294,70
Total de Adicional Transporte: 452,52
Total Ress. despesas com transporte: 0,00
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 981,41
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 107,52
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 1.229,10
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARIA HELENA DE ALMEIDA SANTOS
Data da autorização: 12/09/2023

Concessão: 19579
Listagem: 12432
Data da solicitação: 11/09/2023
Solicitante: SERGIO FERREIRA PRADO
RF solicitante: 1759
Cargo/Função do solicitante: TÉCNICO JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: SUBS CONTRATACAO SERVADM E AQUISICOES
Proponente: ABINOAM DE AMORIM
RF proponente: 5802
Cargo/Função Proponente: TÉCNICO JUDICIÁRIO
Data Saída: 19/09/2023
Data Retorno: 22/09/2023
Destino: BOTUCATU, JAÚ,BAURU, LINS, ARAÇATUBA E ANDRADINA
Evento/Serviço: VIAGEM AS SUBSEÇÕES JUDICIÁRIAS (ROTA 7), PARA ENCAMINHAMENTO DE MATERIAIS DE ALMOXARIFADO, PATRIMÔNIO E INFORMÁTICA.
Transporte Ida: veículo oficial
Transporte Volta: veículo oficial
Total de diárias inteiras: 1.768,20
Total de meias diárias: 294,70
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 0,00
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 215,04
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 1.847,86
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARIA HELENA DE ALMEIDA SANTOS
Data da autorização: 12/09/2023

Concessão: 19486
Listagem: 12433
Data da solicitação: 18/08/2023
Solicitante: ELAINE CRISTINA CESTARI
RF solicitante: 1724
Cargo/Função do solicitante: FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE
Lotação do solicitante: SUBSEC COMUNICACAO, CONHECIMENTO E INOVACAO
Proponente: GISELE MOLINARI FESSORE
RF proponente: 3625
Cargo/Função Proponente: CJ02-DIRETOR DE SUBSECRETARIA
Data Saída: 17/09/2023
Data Retorno: 19/09/2023
Destino: Porto Alegre
Evento/Serviço: III Encontro dos Laboratórios de Inovação do Poder Judiciário – FESTLABS.
Observações Seção de Diárias: Expurgo de R\$ 177,56 a título de adicional de transporte para o dia 17/09/2023, conforme dispõe a LDO 2023 e IN 11/22 do CJF.
Transporte Ida: avião
Transporte Volta: avião
Traslado trabalho/casa até aeroporto/rodoviária: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Traslado aeroporto/rodoviária até local do serviço atividade: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Traslado local do serviço atividade até aeroporto/rodoviária: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Traslado aeroporto/rodoviária até trabalho/casa: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Total de diárias inteiras: 1.178,80
Total de meias diárias: 294,70
Total de Adicional Transporte: 398,76
Total Ress. despesas com transporte: 0,00
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 1.217,48
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 107,52
Total Desconto Vale Transporte: 15,06
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 1.749,68
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARIA HELENA DE ALMEIDA SANTOS
Data da autorização: 12/09/2023

Concessão: 19490
Listagem: 12433
Data da solicitação: 21/08/2023
Solicitante: ROGERIO ANTONIO BATISTA DE ARAUJO
RF solicitante: 5619
Cargo/Função do solicitante: CJ01-DIRETOR DE DIVISAO
Lotação do solicitante: DIVISAO DE INOVACAO TECNOLOGICA
Proponente: GISELE MOLINARI FESSORE
RF proponente: 3625
Cargo/Função Proponente: CJ02-DIRETOR DE SUBSECRETARIA
Data Saída: 17/09/2023
Data Retorno: 19/09/2023
Destino: Porto Alegre
Evento/Serviço: III FestLabs - Encontro Nacional dos Laboratórios de Inovação do Poder Judiciário.
Observações Seção de Diárias: Expurgo de 20,38 a título de diária e de R\$ 288,16 a título de adicional de transporte para o dia 17/09, nos termos da LDO 2023 e IN 11/2022-CJF.
Transporte Ida: avião
Transporte Volta: avião
Traslado trabalho/casa até aeroporto/rodoviária: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Traslado aeroporto/rodoviária até local do serviço atividade: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Traslado local do serviço atividade até aeroporto/rodoviária: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Traslado aeroporto/rodoviária até trabalho/casa: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Total de diárias inteiras: 1.420,38
Total de meias diárias: 360,19
Total de Adicional Transporte: 288,16
Total Ress. despesas com transporte: 0,00
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 1.217,47
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 107,52
Total Desconto Vale Transporte: 15,06
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 1.946,15
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARIA HELENA DE ALMEIDA SANTOS
Data da autorização: 12/09/2023

Concessão: 19491
Listagem: 12433
Data da solicitação: 21/08/2023
Solicitante: ANA MARIA MARIANO CASTILHO
RF solicitante: 4948
Cargo/Função do solicitante: ANALISTA JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: SJRIO PRETO SECAO CONTROLE MANDADOS
Proponente: MARCIO FRANCO FONSECA
RF proponente: 1350
Cargo/Função Proponente: FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE
Data Saída: 20/09/2023
Data Retorno: 23/09/2023
Destino: São Paulo
Evento/Serviço: Participação no ENOJUS.
Transporte Ida: meios próprios
Transporte Volta: meios próprios
Total de diárias inteiras: 2.161,14
Total de meias diárias: 360,19
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 753,36
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 161,28
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 3.113,41
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARIA HELENA DE ALMEIDA SANTOS
Data da autorização: 12/09/2023

Concessão: 19567
Listagem: 12433
Data da solicitação: 01/09/2023
Solicitante: RENATA RODRIGUES MARTINS
RF solicitante: 5876
Cargo/Função do solicitante: FC02-AUXILIAR ESPECIALIZADO
Lotação do solicitante: DIVISAO DE BIBLIOTECA
Proponente: GISELE MOLINARI FESSORE
RF proponente: 3625
Cargo/Função Proponente: CJ02-DIRETOR DE SUBSECRETARIA
Data Saída: 17/09/2023
Data Retorno: 19/09/2023
Destino: Porto Alegre
Evento/Serviço: III Encontro dos Laboratórios de Inovação do Poder Judiciário.
Observações Seção de Diárias: Expurgo de R\$ 177,56 para o dia 17/09 a título de adicional de transporte, nos termos da LDO 2023 e IN 11/2022-CJF.
Transporte Ida: avião
Transporte Volta: avião
Traslado trabalho/casa até aeroporto/rodoviária: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Traslado aeroporto/rodoviária até local do serviço atividade: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Traslado local do serviço atividade até aeroporto/rodoviária: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Traslado aeroporto/rodoviária até trabalho/casa: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Total de diárias inteiras: 1.178,80
Total de meias diárias: 294,70
Total de Adicional Transporte: 398,76
Total Ress. despesas com transporte: 0,00
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 1.446,47
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 107,52
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 1.764,74
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARIA HELENA DE ALMEIDA SANTOS
Data da autorização: 12/09/2023

Concessão: 19534
Listagem: 12434
Data da solicitação: 29/08/2023
Solicitante: REGIVANE PEIXOTO MACIEL
RF solicitante: 3744
Cargo/Função do solicitante: TÉCNICO JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: RIB PRETO JEF
Proponente: ORNELLA MIHO ISHIDA TEDESCO
RF proponente: 6241
Cargo/Função Proponente: FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE
Data Saída: 20/09/2023
Data Retorno: 21/09/2023
Destino: São Paulo
Evento/Serviço: Comparecer em perícia médica.
Transporte Ida: meios próprios
Transporte Volta: meios próprios
Total de diárias inteiras: 589,40
Total de meias diárias: 294,70
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 538,36
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 107,52
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 1.314,94
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARIA HELENA DE ALMEIDA SANTOS
Data da autorização: 13/09/2023

Concessão: 19535
Listagem: 12434
Data da solicitação: 29/08/2023
Solicitante: EDUARDO ANTONIO DO PRADO FERNANDES
RF solicitante: 1510-AP-01
Cargo/Função do solicitante: TÉCNICO JUDICIÁRIO
Município do solicitante: Ribeirão Preto
Proponente: ROSANGELA MARIA GIACOMINI SOUTO
RF proponente: 838
Cargo/Função Proponente: CJ01-DIRETOR DE DIVISAO
Data Saída: 20/09/2023
Data Retorno: 21/09/2023
Destino: São Paulo
Evento/Serviço: Comparecer em perícia médica.
Transporte Ida: meios próprios
Transporte Volta: meios próprios
Total de diárias inteiras: 589,40
Total de meias diárias: 294,70
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 538,36
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 0,00
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 1.422,46
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARIA HELENA DE ALMEIDA SANTOS
Data da autorização: 13/09/2023

Concessão: 19536
Listagem: 12434
Data da solicitação: 29/08/2023
Solicitante: ROGERIO DOS SANTOS CRUZ
RF solicitante: 4413
Cargo/Função do solicitante: ANALISTA JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: SJRIO PRETO SECAO CONTROLE MANDADOS
Proponente: MARCIO FRANCO FONSECA
RF proponente: 1350
Cargo/Função Proponente: FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE
Data Saída: 13/07/2023
Data Retorno: 13/07/2023
Destino: CARDOSO
Evento/Serviço: INTIMAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARDOSO.
Transporte Ida: meios próprios
Transporte Volta: meios próprios
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 360,19
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 206,40
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 53,76
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 73,97
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 438,86
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARIA HELENA DE ALMEIDA SANTOS
Data da autorização: 13/09/2023

Concessão: 19537
Listagem: 12434
Data da solicitação: 29/08/2023
Solicitante: ROGERIO DOS SANTOS CRUZ
RF solicitante: 4413
Cargo/Função do solicitante: ANALISTA JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: SJRIO PRETO SECAO CONTROLE MANDADOS
Proponente: MARCIO FRANCO FONSECA
RF proponente: 1350
Cargo/Função Proponente: FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE
Data Saída: 04/08/2023
Data Retorno: 04/08/2023
Destino: AMERICO DE CAMPOS
Evento/Serviço: INTIMAÇÃO DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS/SP.
Transporte Ida: meios próprios
Transporte Volta: meios próprios
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 360,19
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 166,84
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 53,76
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 73,97
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 399,30
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARIA HELENA DE ALMEIDA SANTOS
Data da autorização: 13/09/2023

Concessão: 19538
Listagem: 12434
Data da solicitação: 29/08/2023
Solicitante: ROGERIO DOS SANTOS CRUZ
RF solicitante: 4413
Cargo/Função do solicitante: ANALISTA JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: SJRIO PRETO SECAO CONTROLE MANDADOS
Proponente: MARCIO FRANCO FONSECA
RF proponente: 1350
Cargo/Função Proponente: FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE
Data Saída: 11/08/2023
Data Retorno: 11/08/2023
Destino: RIOLANDIA
Evento/Serviço: INTIMAÇÃO DE PRESO NA PENITENCIÁRIA DE RIOLÂNDIA/SP.
Transporte Ida: meios próprios
Transporte Volta: meios próprios
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 360,19
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 216,72
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 53,76
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 73,97
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 449,18
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARIA HELENA DE ALMEIDA SANTOS
Data da autorização: 13/09/2023

Concessão: 19578
Listagem: 12434
Data da solicitação: 06/09/2023
Solicitante: ABINOAM DE AMORIM
RF solicitante: 5802
Cargo/Função do solicitante: TÉCNICO JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: SUBS CONTRATACAO SERVADM E AQUISICOES
Proponente: JORGE CARDOSO DE BARROS MELCHERT
RF proponente: 749
Cargo/Função Proponente: CJ02-DIRETOR DE SUBSECRETARIA
Data Saída: 11/09/2023
Data Retorno: 11/09/2023
Destino: Botucatu
Evento/Serviço: Conduzir servidores da SUAI com suas ferramentas e material de almoxarifado, para o prédio que abrigará a subseção de Botucatu.
Transporte Ida: veículo oficial
Transporte Volta: veículo oficial
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 294,70
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 0,00
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 53,76
Total Desconto Vale Transporte: 7,53
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 233,41
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARIA HELENA DE ALMEIDA SANTOS
Data da autorização: 13/09/2023

Concessão: 19581
Listagem: 12434
Data da solicitação: 11/09/2023
Solicitante: JOSE PIRES OLIVEIRA DE SOUZA
RF solicitante: 4731
Cargo/Função do solicitante: TÉCNICO JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: SUBS CONTRATAÇÃO SERV ADM E AQUISICOES
Proponente: ABINOAM DE AMORIM
RF proponente: 5802
Cargo/Função Proponente: TÉCNICO JUDICIÁRIO
Data Saída: 19/09/2023
Data Retorno: 22/09/2023
Destino: Botucatu, Jau, Bauru, Lins, Araçatuba e Andradina
Evento/Serviço: Transporte de materiais de consumo e permanente para as subseções judiciárias.
Transporte Ida: veículo oficial
Transporte Volta: veículo oficial
Total de diárias inteiras: 1.768,20
Total de meias diárias: 294,70
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 0,00
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 215,04
Total Desconto Vale Transporte: 114,12
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 1.733,74
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARIA HELENA DE ALMEIDA SANTOS
Data da autorização: 13/09/2023

Concessão: 19587
Listagem: 12434
Data da solicitação: 12/09/2023
Solicitante: JOSE AUTO PEREIRA NETO
RF solicitante: 1983
Cargo/Função do solicitante: TÉCNICO JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: DIVISÃO DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
Proponente: TATIANA MITIKO MARUITI
RF proponente: 3160
Cargo/Função Proponente: CJ02-DIRETOR DE SUBSECRETARIA
Data Saída: 12/09/2023
Data Retorno: 14/09/2023
Destino: Botucatu, Bauru, Lins, Andradina e Assis
Evento/Serviço: Acompanhar o Diretor do Foro em visita às subseções.
Observações Seção de Diárias: Expurgos de R\$ 191,90 a título de diárias para os dias 12 e 13/09/2023, consoante disposto na LDO 2023 e IN 11/22 do CJF.
Transporte Ida: veículo oficial
Transporte Volta: veículo oficial
Total de diárias inteiras: 1.507,52
Total de meias diárias: 472,83
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 0,00
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 161,28
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 1.819,07
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARIA HELENA DE ALMEIDA SANTOS
Data da autorização: 13/09/2023

Concessão: 19588
Listagem: 12434
Data da solicitação: 12/09/2023
Solicitante: EDUARDO MENDES DE OLIVEIRA
RF solicitante: 922
Cargo/Função do solicitante: TÉCNICO JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: SUBS CONTRATAÇÃO SERVADM E AQUISICOES
Proponente: ABINOAM DE AMORIM
RF proponente: 5802
Cargo/Função Proponente: TÉCNICO JUDICIÁRIO
Data Saída: 15/09/2023
Data Retorno: 15/09/2023
Destino: Botucatu
Evento/Serviço: Deslocamento para a cidade de Botucatu para transporte de marceneiros.
Transporte Ida: veículo oficial
Transporte Volta: veículo oficial
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 294,70
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 0,00
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 53,76
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 240,94
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARIA HELENA DE ALMEIDA SANTOS
Data da autorização: 13/09/2023

Concessão: 19590
Listagem: 12434
Data da solicitação: 12/09/2023
Solicitante: EDUARDO MENDES DE OLIVEIRA
RF solicitante: 922
Cargo/Função do solicitante: TÉCNICO JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: SUBS CONTRATAÇÃO SERVADM E AQUISICOES
Proponente: ABINOAM DE AMORIM
RF proponente: 5802
Cargo/Função Proponente: TÉCNICO JUDICIÁRIO
Data Saída: 19/09/2023
Data Retorno: 21/09/2023
Destino: Bragança Paulista, São João da Boa Vista, Campinas e Jundiaí
Evento/Serviço: Rota 5: Transporte de materiais de Almoxarifado, Patrimônio, Informática, Depósito Judicial e Arquivo, para os Fóruns.
Transporte Ida: veículo oficial
Transporte Volta: veículo oficial
Total de diárias inteiras: 1.178,80
Total de meias diárias: 294,70
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 0,00
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 161,28
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 1.312,22
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARIA HELENA DE ALMEIDA SANTOS
Data da autorização: 13/09/2023

Concessão: 19580
Listagem: 12435
Data da solicitação: 11/09/2023
Solicitante: ALBERTO RODRIGUES SOPHIA
RF solicitante: 7927
Cargo/Função do solicitante: FC04-ASSISTENTE I
Lotação do solicitante: TAUBATE NUAR
Proponente: CARLOS AUGUSTO VIEIRA
RF proponente: 916
Cargo/Função Proponente: FC06-DIRETOR DE NÚCLEO
Data Saída: 13/09/2023
Data Retorno: 13/09/2023
Destino: São Paulo
Evento/Serviço: Reciclagem para operador de equipamento elétrico incapacitante, Operação com espargidor de emulsão de pimenta e Procedimento operacional padrão - POP/ SPARK 2023.
Transporte Ida: meios próprios
Transporte Volta: meios próprios
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 294,70
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 240,80
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 53,76
Total Desconto Vale Transporte: 19,65
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 462,09
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARIA HELENA DE ALMEIDA SANTOS
Data da autorização: 13/09/2023

Concessão: 19465
Listagem: 12436
Data da solicitação: 14/08/2023
Solicitante: FLAVIA SERIZAWA E SILVA
RF solicitante: 20413
Cargo/Função do solicitante: JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO
Lotação do solicitante: JUIZ DA 3.VARA - CRI
Proponente: FERNANDO ANTONIO AMARAL CARDIA
RF proponente: 4980
Cargo/Função Proponente: CJ03-DIRETOR SECRETARIA OU ASSESSOR
Data Saída: 18/09/2023
Data Retorno: 20/09/2023
Destino: Porto Alegre
Evento/Serviço: FestLabs.
Observações Seção de Diárias: Expurgo de 428,32 a título de diária em cada diária inteira, e de 413,60 a título de adicional de transporte, sendo 288,16 para o dia 18 e de 125,44 para o dia 20/09/2023, tudo nos termos da LDO 2023 e IN 11/2022-CJF.
Transporte Ida: avião
Transporte Volta: avião
Traslado trabalho/casa até aeroporto/rodoviária: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Traslado aeroporto/rodoviária até local do serviço atividade: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Traslado local do serviço atividade até aeroporto/rodoviária: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Traslado aeroporto/rodoviária até trabalho/casa: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Total de diárias inteiras: 1.507,52
Total de meias diárias: 591,04
Total de Adicional Transporte: 162,72
Total Ress. despesas com transporte: 0,00
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 1.486,57
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 161,28
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 2.100,00
Autorizador (Ordenador de Despesas): SAMUEL DE CASTRO BARBOSAMELO
Data da autorização: 13/09/2023

Concessão: 19517
Listagem: 12437
Data da solicitação: 24/08/2023
Solicitante: JUAN CARLOS RIBEIRO MORENO DIEZ
RF solicitante: 3184-AP-01
Cargo/Função do solicitante: TECNICO JUDICIARIO
Município do solicitante: São João da Boa Vista
Proponente: ORNELLA MIHO ISHIDA TEDESCO
RF proponente: 6241
Cargo/Função Proponente: FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE
Data Saída: 26/09/2023
Data Retorno: 27/09/2023
Destino: São Paulo
Evento/Serviço: Comparecer em perícia médica.
Observações Seção de Diárias: Expurgo de R\$ 177,56 a título de adicional de transporte para o dia 26/09 nos termos da LDO 2023 e IN 11/2022-CJF.
Transporte Ida: ônibus
Transporte Volta: ônibus
Traslado trabalho/casa até aeroporto/rodoviária: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Traslado aeroporto/rodoviária até local do serviço atividade: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Traslado local do serviço atividade até aeroporto/rodoviária: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Traslado aeroporto/rodoviária até trabalho/casa: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Total de diárias inteiras: 589,40
Total de meias diárias: 294,70
Total de Adicional Transporte: 398,76
Total Ress. despesas com transporte: 0,00
Total Passagens Rodoviárias: 182,03
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 0,00
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 1.464,89
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARIA HELENA DE ALMEIDA SANTOS
Data da autorização: 13/09/2023

Concessão: 19572
Listagem: 12437
Data da solicitação: 05/09/2023
Solicitante: LEONARDO VICENTE OLIVEIRA SANTOS
RF solicitante: 3462
Cargo/Função do solicitante: CJ03-DIRETOR SECRETARIA OU ASSESSOR
Lotação do solicitante: 1a CARAGUATATUBA
Proponente: CARLOS ALBERTO ANTONIO JUNIOR
RF proponente: 20344
Cargo/Função Proponente: JUIZ FEDERAL
Data Saída: 05/09/2023
Data Retorno: 06/09/2023
Destino: São Paulo
Evento/Serviço: Participar do Encontro de Diretores de JEFs, JEVAs e Turmas Recursais.
Observações Seção de Diárias: Expurgos a título de adicional de transporte de R\$ 182,75 para os dias 05 e 06/09/2023, conforme disposto na LDO 2023 e IN 11/22 do CJF.
Transporte Ida: ônibus
Transporte Volta: ônibus
Traslado trabalho/casa até aeroporto/rodoviária: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Traslado aeroporto/rodoviária até local do serviço atividade: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Traslado local do serviço atividade até aeroporto/rodoviária: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Traslado aeroporto/rodoviária até trabalho/casa: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 720,38
Total de Adicional Transporte: 787,14
Total Ress. despesas com transporte: 0,00
Total Passagens Rodoviárias: 182,70
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 107,52
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 1.582,70
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARIA HELENA DE ALMEIDA SANTOS
Data da autorização: 13/09/2023

Concessão: 19533
Listagem: 12438
Data da solicitação: 28/08/2023
Solicitante: CELINO ANTONIO SILVA
RF solicitante: 188-AP-01
Cargo/Função do solicitante: ANALISTA JUDICIÁRIO
Município do solicitante: GUARATUBA
Proponente: ROSANGELA MARIA GIACOMINI SOUTO
RF proponente: 838
Cargo/Função Proponente: CJ01-DIRETOR DE DIVISAO
Data Saída: 30/08/2023
Data Retorno: 31/08/2023
Destino: Curitiba
Evento/Serviço: Perícia médica.
Observações Seção de Diárias: Concessão diária para o dia 31/08/2023.
Transporte Ida: meios próprios
Transporte Volta: meios próprios
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 360,19
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 239,08
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 0,00
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 599,27
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARIA HELENA DE ALMEIDA SANTOS
Data da autorização: 13/09/2023

Concessão: 19511
Listagem: 12439
Data da solicitação: 23/08/2023
Solicitante: OLAVO NOBORU OHATA
RF solicitante: 4769
Cargo/Função do solicitante: ANALISTA JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: SJRIO PRETO SECAO CONTROLE MANDADOS
Proponente: MARCIO FRANCO FONSECA
RF proponente: 1350
Cargo/Função Proponente: FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE
Data Saída: 14/07/2023
Data Retorno: 14/07/2023
Destino: AMERICO DE CAMPOS
Evento/Serviço: Deslocamento para a cidade de Américo de Campos-SP para intimação do respectivo município.
Transporte Ida: meios próprios
Transporte Volta: meios próprios
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 360,19
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 166,84
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 53,76
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 73,97
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 399,30
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARIA HELENA DE ALMEIDA SANTOS
Data da autorização: 19/09/2023

Concessão: 19568
Listagem: 12439
Data da solicitação: 01/09/2023
Solicitante: REGIANE MARIA NIGRO RAMOS
RF solicitante: 3456
Cargo/Função do solicitante: CJ03-DIRETOR SECRETARIA OU ASSESSOR
Lotação do solicitante: SJCAMPOS JEF
Proponente: ANTONIO ANDRE MUNIZ MASCARENHAS DE SOUZA
RF proponente: 20322
Cargo/Função Proponente: JUIZ FEDERAL
Data Saída: 04/09/2023
Data Retorno: 06/09/2023
Destino: São Paulo
Evento/Serviço: Participação no Encontro de Diretores em SP.
Transporte Ida: meios próprios
Transporte Volta: meios próprios
Total de diárias inteiras: 1.440,76
Total de meias diárias: 360,19
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 166,84
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 161,28
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 1.806,51
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARIA HELENA DE ALMEIDA SANTOS
Data da autorização: 19/09/2023

Concessão: 19575
Listagem: 12439
Data da solicitação: 05/09/2023
Solicitante: MARCOS ANTONIO VIEIRA
RF solicitante: 7795
Cargo/Função do solicitante: ANALISTA JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: 1a JALES
Proponente: CARLA FERNANDA ALVES
RF proponente: 3779
Cargo/Função Proponente: CJ03-DIRETOR SECRETARIA OU ASSESSOR
Data Saída: 17/08/2023
Data Retorno: 17/08/2023
Destino: Votuporanga
Evento/Serviço: Cumprimento despacho-ofício expedido nos autos 5000092-57.2022.4.03.6124.
Transporte Ida: meios próprios
Transporte Volta: meios próprios
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 360,19
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 129,00
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 53,76
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 73,97
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 361,46
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARIA HELENA DE ALMEIDA SANTOS
Data da autorização: 19/09/2023

Concessão: 19592
Listagem: 12439
Data da solicitação: 15/09/2023
Solicitante: ABINOAM DE AMORIM
RF solicitante: 5802
Cargo/Função do solicitante: TÉCNICO JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: SUBS CONTRATAÇÃO SERVADM E AQUISICOES
Proponente: JORGE CARDOSO DE BARROS MELCHERT
RF proponente: 749
Cargo/Função Proponente: CJ02-DIRETOR DE SUBSECRETARIA
Data Saída: 18/09/2023
Data Retorno: 18/09/2023
Destino: Botucatu
Evento/Serviço: Conduzir os servidores da SUAI para serviços de adequação, no prédio que abrigará a subseção judiciária de Botucatu.
Transporte Ida: veículo oficial
Transporte Volta: veículo oficial
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 294,70
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 0,00
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 53,76
Total Desconto Vale Transporte: 7,53
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 233,41
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARIA HELENA DE ALMEIDA SANTOS
Data da autorização: 19/09/2023

Concessão: 19593
Listagem: 12439
Data da solicitação: 15/09/2023
Solicitante: ABINOAM DE AMORIM
RF solicitante: 5802
Cargo/Função do solicitante: TÉCNICO JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: SUBS CONTRATAÇÃO SERVADM E AQUISICOES
Proponente: JORGE CARDOSO DE BARROS MELCHERT
RF proponente: 749
Cargo/Função Proponente: CJ02-DIRETOR DE SUBSECRETARIA
Data Saída: 22/09/2023
Data Retorno: 22/09/2023
Destino: Botucatu
Evento/Serviço: Conduzir os servidores da SUAI, da subseção judiciária de Botucatu, para São Paulo.
Transporte Ida: veículo oficial
Transporte Volta: veículo oficial
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 294,70
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 0,00
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 53,76
Total Desconto Vale Transporte: 7,53
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 233,41
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARIA HELENA DE ALMEIDA SANTOS
Data da autorização: 19/09/2023

Concessão: 19594
Listagem: 12439
Data da solicitação: 18/09/2023
Solicitante: EDILEI DE SOUZA
RF solicitante: 1962
Cargo/Função do solicitante: TÉCNICO JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: SUBS CONTRATAÇÃO SERV ADM E AQUISICOES
Proponente: ABINOAM DE AMORIM
RF proponente: 5802
Cargo/Função Proponente: TÉCNICO JUDICIÁRIO
Data Saída: 26/09/2023
Data Retorno: 29/09/2023
Destino: Avaré, Ourinhos, Assis, Tupã, Marília e Presidente Prudente
Evento/Serviço: Transportar materiais de almoxarifado, de patrimônio e de informática aos fóruns federais das cidades, conforme cronograma de viagens Rota 08.
Transporte Ida: veículo oficial
Transporte Volta: veículo oficial
Total de diárias inteiras: 1.768,20
Total de meias diárias: 294,70
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 0,00
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 215,04
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 1.847,86
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARIA HELENA DE ALMEIDA SANTOS
Data da autorização: 19/09/2023

Concessão: 19595
Listagem: 12439
Data da solicitação: 18/09/2023
Solicitante: RICARDO CORDEIRO DE JESUS
RF solicitante: 4280
Cargo/Função do solicitante: FC02-AUXILIAR ESPECIALIZADO
Lotação do solicitante: DIVISÃO ADM PREDIAL E GESTÃO DE SERVIÇOS
Proponente: MASSAE SUGO
RF proponente: 5460
Cargo/Função Proponente: FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE
Data Saída: 18/09/2023
Data Retorno: 22/09/2023
Destino: Botucatu
Evento/Serviço: Botucatu, executar diversos serviços de marcenaria visando a adequação da nova sede.
Transporte Ida: veículo oficial
Transporte Volta: veículo oficial
Total de diárias inteiras: 2.357,60
Total de meias diárias: 294,70
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 0,00
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 268,80
Total Desconto Vale Transporte: 37,65
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 2.345,85
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARIA HELENA DE ALMEIDA SANTOS
Data da autorização: 19/09/2023

Concessão: 19599
Listagem: 12439
Data da solicitação: 18/09/2023
Solicitante: BRUNO REGIS ARANTES GARCIA
RF solicitante: 8822
Cargo/Função do solicitante: CJ03-DIRETOR SECRETARIA OU ASSESSOR
Lotação do solicitante: 5a CIVEL
Proponente: PAULO ALBERTO SARNO
RF proponente: 20245
Cargo/Função Proponente: JUIZ FEDERAL
Data Saída: 15/09/2023
Data Retorno: 15/09/2023
Destino: Campinas
Evento/Serviço: Acompanhar o Excelentíssimo Juiz Federal Paulo Sarno, Coordenador dos trabalhos relativos à implantação da e-vara neste Fórum Pedro Lessa, em visita institucional no Fórum de Campinas.
Transporte Ida: veículo oficial
Transporte Volta: veículo oficial
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 472,83
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 0,00
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 53,76
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 419,07
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARIA HELENA DE ALMEIDA SANTOS
Data da autorização: 19/09/2023

Concessão: 19478
Listagem: 12440
Data da solicitação: 17/08/2023
Solicitante: MARCO ANTONIO MARQUES DE AZEVEDO
RF solicitante: 8146
Cargo/Função do solicitante: ANALISTA JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: RIB.PRETO SECAO CONTROLE MANDADOS
Proponente: MATHEUS FERNANDES GONCALVES
RF proponente: 4310
Cargo/Função Proponente: FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE
Data Saída: 20/09/2023
Data Retorno: 23/09/2023
Destino: São Paulo
Evento/Serviço: Participação no VII ENOJUS na cidade de São Paulo.
Observações Seção de Diárias: Expurgos de R\$ 110,70 para os dias 20 e 21/09 a título de adicional de transporte, nos termos da LDO 2023 e IN 11/2022-CJF.
Transporte Ida: ônibus
Transporte Volta: ônibus
Traslado trabalho/casa até aeroporto/rodoviária: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Traslado aeroporto/rodoviária até local do serviço atividade: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Traslado local do serviço atividade até aeroporto/rodoviária: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Traslado aeroporto/rodoviária até trabalho/casa: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Total de diárias inteiras: 2.161,14
Total de meias diárias: 360,19
Total de Adicional Transporte: 354,92
Total Ress. despesas com transporte: 0,00
Total Passagens Rodoviárias: 300,75
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 161,28
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 3.015,72
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARIA HELENA DE ALMEIDA SANTOS
Data da autorização: 19/09/2023

Concessão: 19577
Listagem: 12440
Data da solicitação: 05/09/2023
Solicitante: MARCIO ALEXANDRE FERRAO
RF solicitante: 2749
Cargo/Função do solicitante: FC04-ASSISTENTE I
Lotação do solicitante: BRAG PAULISTA NUAR
Proponente: SELMO RICARDO DANTAS FERNANDES
RF proponente: 2112
Cargo/Função Proponente: FC06-DIRETOR DE NÚCLEO
Data Saída: 29/09/2023
Data Retorno: 29/09/2023
Destino: FRANCO DA ROCHA
Evento/Serviço: Deslocamento ao estande de tiro do SAP para aplicar as provas de capacidade técnica para os APJs candidatos ao GES.
Transporte Ida: veiculo oficial
Transporte Volta: veiculo oficial
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 294,70
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 0,00
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 53,76
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 240,94
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARIA HELENA DE ALMEIDA SANTOS
Data da autorização: 19/09/2023

Concessão: 19589
Listagem: 12440
Data da solicitação: 12/09/2023
Solicitante: ALAN LOPES RODRIGUES
RF solicitante: 4259
Cargo/Função do solicitante: ANALISTA JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: PIRACICABA SECAO CONTROLE MANDADOS
Proponente: ELEN CRISTINA CONTIERI LEITE
RF proponente: 3986
Cargo/Função Proponente: FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE
Data Saída: 21/09/2023
Data Retorno: 22/09/2023
Destino: São Paulo
Evento/Serviço: ENOJUS 2023.
Transporte Ida: meios próprios
Transporte Volta: meios próprios
Total de diárias inteiras: 720,38
Total de meias diárias: 360,19
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 275,20
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 107,52
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 1.248,25
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARIA HELENA DE ALMEIDA SANTOS
Data da autorização: 19/09/2023

Concessão: 19576
Listagem: 12441
Data da solicitação: 05/09/2023
Solicitante: MARCOS ANTONIO VIEIRA
RF solicitante: 7795
Cargo/Função do solicitante: ANALISTA JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: 1a JALES
Proponente: CARLA FERNANDA ALVES
RF proponente: 3779
Cargo/Função Proponente: CJ03-DIRETOR SECRETARIA OU ASSESSOR
Data Saída: 21/08/2023
Data Retorno: 21/08/2023
Destino: Votuporanga
Evento/Serviço: DILIGÊNCIA DE CONSTATAÇÃO DE DESOCUPAÇÃO DE ÁREA INVADIDA.
Transporte Ida: meios próprios
Transporte Volta: meios próprios
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 360,19
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 122,12
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 53,76
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 73,97
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 354,58
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARIA HELENA DE ALMEIDA SANTOS
Data da autorização: 19/09/2023

Concessão: 19600
Listagem: 12444
Data da solicitação: 18/09/2023
Solicitante: PAULO ALBERTO SARNO
RF solicitante: 20245
Cargo/Função do solicitante: JUIZ FEDERAL
Lotação do solicitante: JUIZ DA 5.VARA - CIV
Proponente: BRUNO REGIS ARANTES GARCIA
RF proponente: 8822
Cargo/Função Proponente: CJ03-DIRETOR SECRETARIA OU ASSESSOR
Data Saída: 15/09/2023
Data Retorno: 15/09/2023
Destino: Campinas
Evento/Serviço: Visita institucional à cidade de Campinas, como Coordenador do Projeto e-vara do Fórum Pedro Lessa.
Transporte Ida: veículo oficial
Transporte Volta: veículo oficial
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 591,04
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 0,00
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 53,76
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 537,28
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARCIO FERRO CATAPANI
Data da autorização: 19/09/2023

Concessão: 19582
Listagem: 12445
Data da solicitação: 11/09/2023
Solicitante: MARIA CAROLINA AKEL AYOUB
RF solicitante: 20489
Cargo/Função do solicitante: JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO
Lotação do solicitante: JUIZ DA 9.VARA - CRI
Proponente: ROSANGELA MARIA EUGENIO DE FRANCA
RF proponente: 8775
Cargo/Função Proponente: CJ03-DIRETOR SECRETARIA OU ASSESSOR
Data Saída: 02/10/2023
Data Retorno: 05/10/2023
Destino: Rio de Janeiro
Evento/Serviço: Curso do Programa Nacional de Capacitação e Treinamento para o Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (PNLD) - Avançado, com foco na Recuperação de Ativos.
Observações Seção de Diárias: Expurgos de R\$ 428,32 a título de diárias para os dias 02, 03 e 04/10/2023, de R\$ 288,16 a título de adicional de transporte para o dia 02/10/2023 e de R\$ 125,44 a título de adicional de transporte para o dia 05/10/2023, nos termos da LDO 2023 e IN 11/2022-CJF.
Transporte Ida: avião
Transporte Volta: avião
Traslado trabalho/casa até aeroporto/rodoviária: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Traslado aeroporto/rodoviária até local do serviço atividade: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Traslado local do serviço atividade até aeroporto/rodoviária: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Traslado aeroporto/rodoviária até trabalho/casa: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Total de diárias inteiras: 2.261,28
Total de meias diárias: 591,04
Total de Adicional Transporte: 162,72
Total Ress. despesas com transporte: 0,00
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 717,13
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 215,04
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 2.800,00
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARCIO FERRO CATAPANI
Data da autorização: 19/09/2023

Concessão: 19591
Listagem: 12445
Data da solicitação: 15/09/2023
Solicitante: CAIO CEZAR MAIA DE OLIVEIRA
RF solicitante: 20542
Cargo/Função do solicitante: JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO
Lotação do solicitante: JUIZ 1a ASSIS
Proponente: HAMILTON CESAR BRANCALHAO
RF proponente: 2922
Cargo/Função Proponente: ANALISTA JUDICIÁRIO
Data Saída: 02/10/2023
Data Retorno: 06/10/2023
Destino: Rio de Janeiro
Evento/Serviço: Programa Nacional de Capacitação e Treinamento para o Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro – Avançado.
Observações Seção de Diárias: Expurgos de R\$ 428,32 a título de diárias para os dias 02, 03, 04 e 05/10/2023, de R\$ 288,16 a título de adicional de transporte para o dia 02/10/2023 e de R\$ 125,44 a título de adicional de transporte para o dia 06/10/2023, nos termos da LDO 2023 e IN 11/2022-CJF.
Transporte Ida: avião
Transporte Volta: avião
Traslado trabalho/casa até aeroporto/rodoviária: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Traslado aeroporto/rodoviária até local do serviço atividade: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Traslado local do serviço atividade até aeroporto/rodoviária: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Traslado aeroporto/rodoviária até trabalho/casa: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Total de diárias inteiras: 3.015,04
Total de meias diárias: 591,04
Total de Adicional Transporte: 162,72
Total Ress. despesas com transporte: 0,00
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 1.223,35
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 268,80
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 3.500,00
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARCIO FERRO CATAPANI
Data da autorização: 19/09/2023

Concessão: 19596
Listagem: 12445
Data da solicitação: 18/09/2023
Solicitante: SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
RF solicitante: 20214
Cargo/Função do solicitante: JUIZ FEDERAL
Lotação do solicitante: JUIZ DA 9.VARA - CRI
Proponente: ROSANGELA MARIA EUGENIO DE FRANCA
RF proponente: 8775
Cargo/Função Proponente: CJ03-DIRETOR SECRETARIA OU ASSESSOR
Data Saída: 02/10/2023
Data Retorno: 06/10/2023
Destino: Rio de Janeiro
Evento/Serviço: Curso do Programa Nacional de Capacitação e Treinamento para o Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (PNLD) - Avançado, com foco na Recuperação de Ativos.
Observações Seção de Diárias: Concessão de diárias para o período de 02 a 05/10/2023. Expurgos de R\$ 428,32 a título de diárias para os dias 02, 03 e 04/10/2023, de R\$ 288,16 a título de adicional de transporte para o dia 02/10/2023 e de R\$ 125,44 a título de adicional de transporte para o dia 05/10/2023, nos termos da LDO 2023 e IN 11/2022-CJF.
Transporte Ida: avião
Transporte Volta: avião
Traslado trabalho/casa até aeroporto/rodoviária: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Traslado aeroporto/rodoviária até local do serviço atividade: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Traslado local do serviço atividade até aeroporto/rodoviária: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Traslado aeroporto/rodoviária até trabalho/casa: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Total de diárias inteiras: 2.261,28
Total de meias diárias: 591,04
Total de Adicional Transporte: 162,72
Total Ress. despesas com transporte: 0,00
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 2.424,23
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 215,04
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 2.800,00
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARCIO FERRO CATAPANI
Data da autorização: 19/09/2023

Concessão: 19584
Listagem: 12446
Data da solicitação: 12/09/2023
Solicitante: VAGNER LUCIO DA SILVA
RF solicitante: 6860
Cargo/Função do solicitante: ANALISTA JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: DIVISAO DE INFRAESTRUTURA
Proponente: GUSTAVO CAMBRAIA DE OLIVEIRA
RF proponente: 5994
Cargo/Função Proponente: FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE
Data Saída: 18/08/2023
Data Retorno: 18/08/2023
Destino: Mogi das Cruzes
Evento/Serviço: Reunião e vistoria inicial com a contratada DF Consultoria, Engenharia e Treinamento Ltda, para elaboração de projetos para atualização do sistema de prevenção e combate a incêndio da futura sede do Fórum de Mogi das Cruzes.
Observações Seção de Diárias: Municípios pertencem a mesma região metropolitana, concessão apenas do ressarcimento de despesas com transporte, conforme dispõe a Resolução nº 340/15 do CJF.
Transporte Ida: meios próprios
Transporte Volta: meios próprios
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 0,00
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 98,04
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 0,00
Total Desconto Vale Transporte: 1,56
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 96,48
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARIA HELENA DE ALMEIDA SANTOS
Data da autorização: 19/09/2023

Concessão: 19585
Listagem: 12446
Data da solicitação: 12/09/2023
Solicitante: VAGNER LUCIO DA SILVA
RF solicitante: 6860
Cargo/Função do solicitante: ANALISTA JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: DIVISAO DE INFRAESTRUTURA
Proponente: GUSTAVO CAMBRAIA DE OLIVEIRA
RF proponente: 5994
Cargo/Função Proponente: FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE
Data Saída: 31/08/2023
Data Retorno: 31/08/2023
Destino: Mogi das Cruzes
Evento/Serviço: Verificação dos serviços executados pela empresa de manutenção predial e testes de funcionamento dos circuitos de iluminação e tomadas do prédio da futura sede do Fórum de Mogi das Cruzes.
Observações Seção de Diárias: Municípios pertencem a mesma região metropolitana, concessão apenas do ressarcimento de despesas com transporte, conforme dispõe a Resolução nº 340/15 do CJF.
Transporte Ida: meios próprios
Transporte Volta: meios próprios
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 0,00
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 98,04
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 0,00
Total Desconto Vale Transporte: 1,56
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 96,48
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARIA HELENA DE ALMEIDA SANTOS
Data da autorização: 19/09/2023

Concessão: 19586
Listagem: 12446
Data da solicitação: 12/09/2023
Solicitante: VAGNER LUCIO DA SILVA
RF solicitante: 6860
Cargo/Função do solicitante: ANALISTA JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: DIVISAO DE INFRAESTRUTURA
Proponente: GUSTAVO CAMBRAIA DE OLIVEIRA
RF proponente: 5994
Cargo/Função Proponente: FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE
Data Saída: 14/09/2023
Data Retorno: 14/09/2023
Destino: Mogi das Cruzes
Evento/Serviço: Verificação dos serviços executados pela empresa de manutenção predial, testes dos circuitos de iluminação/tomadas e acompanhamento dos serviços de elétrica, da 2ª etapa da reforma do prédio da futura sede do Fórum de Mogi das Cruzes.
Observações Seção de Diárias: Municípios pertencem a mesma região metropolitana, concessão apenas do ressarcimento de despesas com transporte, conforme dispõe a Resolução nº 340/15 do CJF.
Transporte Ida: meios próprios
Transporte Volta: meios próprios
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 0,00
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 98,04
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 0,00
Total Desconto Vale Transporte: 1,08
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 96,96
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARIA HELENA DE ALMEIDA SANTOS
Data da autorização: 19/09/2023

Concessão: 19601
Listagem: 12446
Data da solicitação: 18/09/2023
Solicitante: FRANCISCO CARLOS DE SOUZA
RF solicitante: 4279
Cargo/Função do solicitante: FC03-ASSISTENTE II
Lotação do solicitante: DIVISAO ADM PREDIAL E GESTAO DE SERVICOS
Proponente: CARLA SIMONE DOS PASSOS DE MORAES
RF proponente: 4993
Cargo/Função Proponente: CJ01-DIRETOR DE DIVISAO
Data Saída: 18/09/2023
Data Retorno: 22/09/2023
Destino: Botucatu
Evento/Serviço: Executar diversos serviços de marcenaria visando a adequação da nova sede de Botucatu.
Transporte Ida: veículo oficial
Transporte Volta: veículo oficial
Total de diárias inteiras: 2.357,60
Total de meias diárias: 294,70
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 0,00
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 268,80
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 2.383,50
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARIA HELENA DE ALMEIDA SANTOS
Data da autorização: 19/09/2023

Concessão: 19602
Listagem: 12446
Data da solicitação: 19/09/2023
Solicitante: EDUARDO MENDES DE OLIVEIRA
RF solicitante: 922
Cargo/Função do solicitante: TÉCNICO JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: SUBS CONTRATACAO SERVADM E AQUISICOES
Proponente: ABINOAM DE AMORIM
RF proponente: 5802
Cargo/Função Proponente: TÉCNICO JUDICIÁRIO
Data Saída: 26/09/2023
Data Retorno: 29/09/2023
Destino: Avaré, Ourinhos, Assis. Presidente Prudente, Tupã e Marília
Evento/Serviço: Rota 08: Viagem para as cidades para transporte de materiais de Almoarifado, Patrimônio, Informática, Arquivo e Depósito Judicial.
Transporte Ida: veículo oficial
Transporte Volta: veículo oficial
Total de diárias inteiras: 1.768,20
Total de meias diárias: 294,70
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 0,00
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 215,04
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 1.847,86
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARIA HELENA DE ALMEIDA SANTOS
Data da autorização: 19/09/2023

Concessão: 19571
Listagem: 12447
Data da solicitação: 04/09/2023
Solicitante: ADRIANA APARECIDA MORAES VITO
RF solicitante: 4972
Cargo/Função do solicitante: CJ03-DIRETOR SECRETARIA OU ASSESSOR
Lotação do solicitante: JEF CIVEL DE JUNDIAI
Proponente: MARILIA RECHI GOMES DE AGUIAR LEONEL FERREIRA
RF proponente: 20218
Cargo/Função Proponente: JUIZ FEDERAL
Data Saída: 05/09/2023
Data Retorno: 06/09/2023
Destino: São Paulo
Evento/Serviço: Encontro de Diretores.
Observações Seção de Diárias: Expurgo a título de adicional de transporte de R\$ 254,78 para o dia 05/09/2023, conforme dispõe a LDO 2023 e IN/22 do CJF.
Transporte Ida: ônibus
Transporte Volta: ônibus
Traslado trabalho/casa até aeroporto/rodoviária: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Traslado aeroporto/rodoviária até local do serviço atividade: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Traslado local do serviço atividade até aeroporto/rodoviária: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Traslado aeroporto/rodoviária até trabalho/casa: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Total de diárias inteiras: 720,38
Total de meias diárias: 360,19
Total de Adicional Transporte: 321,54
Total Ress. despesas com transporte: 0,00
Total Passagens Rodoviárias: 47,85
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 107,52
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 1.342,44
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARIA HELENA DE ALMEIDA SANTOS
Data da autorização: 22/09/2023

Concessão: 19597
Listagem: 12447
Data da solicitação: 18/09/2023
Solicitante: WANDELVAN DA SILVEIRA ROSENDO
RF solicitante: 3223
Cargo/Função do solicitante: TÉCNICO JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: DIVISAO APOIO REGIONAL SJRPRETO
Proponente: LUCIANA DE AZEVEDO CARVALHO GODINHO
RF proponente: 6049
Cargo/Função Proponente: FC04-ASSISTENTE I
Data Saída: 27/09/2023
Data Retorno: 30/09/2023
Destino: Ribeirão Preto
Evento/Serviço: Auxiliar no trabalho de POP rua na cidade de Ribeirão Preto, conforme determinação da Diretoria do Foro.
Transporte Ida: veículo oficial
Transporte Volta: veículo oficial
Total de diárias inteiras: 1.768,20
Total de meias diárias: 294,70
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 0,00
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 161,28
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 1.901,62
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARIA HELENA DE ALMEIDA SANTOS
Data da autorização: 22/09/2023

Concessão: 19604
Listagem: 12447
Data da solicitação: 20/09/2023
Solicitante: WALDEMIR VIEIRA DE BARROS
RF solicitante: 5501
Cargo/Função do solicitante: TÉCNICO JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: DIVISAO DE SEGURANCA INSTITUCIONAL
Proponente: REGINALDO REYNOLDS
RF proponente: 7107
Cargo/Função Proponente: FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE
Data Saída: 27/09/2023
Data Retorno: 30/09/2023
Destino: Ribeirão Preto
Evento/Serviço: POP JUD RUA na Subseção Judiciária de Ribeirão Preto.
Transporte Ida: veiculo oficial
Transporte Volta: veiculo oficial
Total de diárias inteiras: 1.768,20
Total de meias diárias: 294,70
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 0,00
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 161,28
Total Desconto Vale Transporte: 22,59
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 1.879,03
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARIA HELENA DE ALMEIDA SANTOS
Data da autorização: 22/09/2023

Concessão: 19608
Listagem: 12447
Data da solicitação: 21/09/2023
Solicitante: EDUARDO DOS SANTOS PEREIRA
RF solicitante: 859
Cargo/Função do solicitante: FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE
Lotação do solicitante: CETEC CENTRAL DE APOIO A TI
Proponente: GILSON ANTAS DOS SANTOS
RF proponente: 4032
Cargo/Função Proponente: CJ01-DIRETOR DE DIVISAO
Data Saída: 27/09/2023
Data Retorno: 30/09/2023
Destino: Ribeirão Preto
Evento/Serviço: Evento Pop Rua Jud no município de Ribeirão Preto Iaras/SP.
Transporte Ida: meios próprios
Transporte Volta: meios próprios
Total de diárias inteiras: 1.768,20
Total de meias diárias: 294,70
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 538,36
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 161,28
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 2.439,98
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARIA HELENA DE ALMEIDA SANTOS
Data da autorização: 22/09/2023

Evento: Cálculo Devolução
Concessão: 19535
Listagem: 12449
Data da solicitação: 29/08/2023
Solicitante: EDUARDO ANTONIO DO PRADO FERNANDES
RF solicitante: 1510-AP-01
Cargo/Função do solicitante: TÉCNICO JUDICIÁRIO
Município do solicitante: Ribeirão Preto
Proponente: ROSANGELA MARIA GIACOMINI SOUTO
RF proponente: 838
Cargo/Função Proponente: CJ01-DIRETOR DE DIVISAO
Data Saída: 20/09/2023
Data Retorno: 21/09/2023
Destino: São Paulo
Evento/Serviço: Comparecer em perícia médica às 15h.
Observações Seção de Diárias: Perícia médica cancelada. O servidor restituiu o valor total recebido por GRU.
Transporte Ida: meios próprios
Transporte Volta: meios próprios
Total de diárias inteiras: 589,40
Total de meias diárias: 294,70
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 538,36
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 0,00
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 1.422,46
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARIA HELENA DE ALMEIDA SANTOS
Data da autorização: 22/09/2023

Concessão: 19583
Listagem: 12450
Data da solicitação: 12/09/2023
Solicitante: RUBENS DE MELLO GABARRON
RF solicitante: 8441
Cargo/Função do solicitante: TÉCNICO JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: DIVISAO DE SEGURANCA INSTITUCIONAL
Proponente: TATIANA MITIKO MARUITI
RF proponente: 3160
Cargo/Função Proponente: CJ02-DIRETOR DE SUBSECRETARIA
Data Saída: 15/09/2023
Data Retorno: 15/09/2023
Destino: Campinas
Evento/Serviço: Transporte de magistrados para a cidade de Campinas.
Transporte Ida: veículo oficial
Transporte Volta: veículo oficial
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 294,70
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 0,00
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 53,76
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 240,94
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARIA HELENA DE ALMEIDA SANTOS
Data da autorização: 22/09/2023

Concessão: 19247
Listagem: 12451
Data da solicitação: 30/05/2023
Solicitante: ISMAEL DE ASSIS
RF solicitante: 5853
Cargo/Função do solicitante: FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE
Lotação do solicitante: DIVISAO DE SEGURANCA INSTITUCIONAL
Proponente: REGINALDO REYNOLDS
RF proponente: 7107
Cargo/Função Proponente: FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE
Data Saída: 25/09/2023
Data Retorno: 29/09/2023
Destino: Braganca Paulista, Campinas e Jundiaí
Evento/Serviço: Realizar treinamento de brigada de incêndio e atualização do plano de abandono nos Fóruns.
Transporte Ida: veículo oficial
Transporte Volta: veículo oficial
Total de diárias inteiras: 2.357,60
Total de meias diárias: 294,70
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 0,00
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 268,80
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 2.383,50
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARIA HELENA DE ALMEIDA SANTOS
Data da autorização: 26/09/2023

Documento assinado eletronicamente por **Graziella Aparecida Moreira Dias Silva, Técnico Judiciário**, em 11/12/2023, às 14:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA DO FORO

PORTARIADFORSP Nº. 154, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

Institui grupo de trabalho para atuar, extraordinariamente e em caráter emergencial, durante o período do recesso 2023/2024, em processos de desfazimento dos bens da Administração Central e Fóruns da Capital/SP, visando reduzir o volume de materiais aguardando análise.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, DR. MÁRCIO FERRO CATAPANI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a necessidade de regularização dos serviços relacionados ao desfazimento de bens a cargo da Seção de Reaproveitamento de Patrimônios Inservíveis - SUDB, subordinada à Divisão de Material e Patrimônio - DUMP, e minimizar os atrasos apontados pela Inspeção Administrativa de Avaliação na unidade Presidente Wilson;

CONSIDERANDO a determinação de elaborar plano de ação para enfrentamento da demanda, com a anuência dos diretores das áreas envolvidas;

CONSIDERANDO o teor do Expediente n.º 0042587-68.2023.4.03.8001;

RESOLVE:

Art. 1.º Instituir, por determinação da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3a. Região, grupo de trabalho para atuar, extraordinariamente e em caráter emergencial, durante o período do recesso 2023/2024, em processos de desfazimento dos bens da Administração Central e Fóruns da Capital/SP, visando reduzir o volume de materiais aguardando análise.

Art. 2.º As atividades serão realizadas nos dias 20, 21, 22, 26, 27, 28, 29 de dezembro de 2023 e 2, 3, 4, 5 de janeiro de 2024, das 9h às 17h, majoritariamente no Anexo Presidente Wilson – Rua Verga, 668 – Vila Carioca, São Paulo/SP.

Art. 3.º Nos termos do art. 46, II, c/c art. 47, § 3º, I, c/c art. 50-A, da Resolução n.º 4/2008, do Conselho da Justiça Federal, as horas extraordinárias comprovadamente trabalhadas pelos servidores integrantes do grupo durante o período de recesso serão convertidas em dobro em banco de horas e deverão ser utilizadas até o final do exercício subsequente a que se referem, excetuando-se aquelas trabalhadas nos meses de novembro e dezembro, que poderão ser utilizadas até o final do segundo exercício subsequente.

Art. 4.º Os superiores hierárquicos dos servidores integrantes do grupo ficarão responsáveis por lançar no sistema e-GP as horas trabalhadas durante o recesso.

Parágrafo único. A(s) data(s) de compensação das horas trabalhadas no recesso deverão ser acordadas junto ao superior hierárquico.

Art. 5.º Ficam designados para atuarem no grupo de trabalho os servidores abaixo relacionados, que desenvolverão suas atividades nas seguintes datas:

NOME	RF	LOTAÇÃO	dez/23							jan/24			
			20	21	22	26	27	28	29	2	3	4	5
Alan Celso Stefanutto	2327	SP Turmas Recursais	20		22	26	27	28	29	2	3	4	5
Aline Spina Salgado	8386	SP Previdenciário	20				27				3	4	5
Andreia Melo Rodrigues	8777	SP Criminal - Fórum Criminal - Ministro Jarbas Nobre	20	21									
Andres Bertolaso Ribeiro	5712	SP Sede Administrativa (Diretoria do Foro) - Juiz Luiz Rondon Teixeira de Magalhães	20	21	22								
Antonio Henrique de Miranda Junior	1615	SP Turmas Recursais	20	21	22	26	27	28	29	2	3	4	5
Carla Nardi Toni	3421	SP Anexo Presidente Wilson								2	3	4	5
Carlos Cesar da Silva Soares	4153	SP Sede Administrativa (Diretoria do Foro) - Juiz Luiz Rondon Teixeira de Magalhães	20	21	22	26	27	28	29		3	4	
Cláudia Castanheira Corrêa de Aragão	8862	SP Criminal - Fórum Criminal - Ministro Jarbas Nobre	20	21									
Daiana Paula de Almeida Murerati	8282	SP Previdenciário			22				29				
Diego Turcatti Lima	7883	SP Sede Administrativa (Diretoria do Foro) - Juiz Luiz Rondon Teixeira de Magalhães	20	21	22		27	28	29	2	3	4	5
Eduardo Rodrigues da Rosa	965	SP Cível - Fórum Pedro Lessa		21			27			2		4	
Eronilda Barbosa da Silva	1575	SP Anexo Presidente Wilson	20	21	22	26	27	28	29	2	3	4	5
Fernanda Siqueira da Cruz	3171	SP Cível - Fórum Pedro Lessa	20	21	22	26	27	28	29				
Flávio Guimarães de Oliveira Sabira	8519	SP Criminal - Fórum Criminal - Ministro Jarbas Nobre	20	21	22	26	27	28	29	2	3	4	5
Heloísa Pestana Glasser	8448	SP Previdenciário								2	3	4	

Ivens Francisco Bandeira	3178	SP Sede Administrativa (Diretoria do Foro) - Juiz Luiz Rondon Teixeira de Magalhães	20	21	22	26	27	28	29	2	3	4	5
Jaqueline de Almeida Oliveira	8433	SP Juizado Especial Federal								4			
Jayne Araújo Antunes	7549	SP Previdenciário					27	28					
Julio Gazzetti Yamashita	5906	SP Anexo Presidente Wilson					27	28	29				
Karina Garrido Bonifacio Mechedjian D'Avila	8761	SP Anexo Presidente Wilson	20	21	22	26	27	28	29	2	3	4	5
Katiuscia Amantes de Souza	5891	SP Cível - Fórum Pedro Lessa	20	21									
Luiz Henrique de Paiva Lacerda	2425	SP Execuções Fiscais - Fórum Desembargador André Moacyr Amural Santos				26		28				4	
Marcos Henrique Saat	3065	SP Anexo Presidente Wilson	20	21	22	26	27	28	29				
Patrícia Kelly Lourenço	3810	SP Cível - Fórum Pedro Lessa	20	21			27	28					
Pedro Henrique Lopes Guerra	6873	SP Sede Administrativa (Diretoria do Foro) - Juiz Luiz Rondon Teixeira de Magalhães	20	21	22	26	27	28	29	2	3	4	5
Priscila Carvalho de Oliveira	5462	SP Cível - Fórum Pedro Lessa	20	21	22	26	27	28	29	2	3	4	5
Rafael Aramburu Cardoso	8895	SP Anexo Presidente Wilson	20					28					
Rita Aparecida Godoi de Souza	3717	SP Sede Administrativa (Diretoria do Foro) - Juiz Luiz Rondon Teixeira de Magalhães	20	21	22			28					
Rogério Antonio Batista de Araújo	5619	SP Cível - Fórum Pedro Lessa	20	21	22			28	29			4	5
Rubens de mello Gabarron	8441	SP Sede Administrativa (Diretoria do Foro) - Juiz Luiz Rondon Teixeira de Magalhães	20	21	22					2	3	4	5
Sérgio Luis Laragnoit	1837	SP Cível - Fórum Pedro Lessa									3	4	5
Simone Montecuti	3195	SP Sede Administrativa (Diretoria do Foro) - Juiz Luiz Rondon Teixeira de Magalhães	20	21		26	27	28		2	3	4	5
Solange Evangelista Silva	1042	SP Sede Administrativa (Diretoria do Foro) - Juiz Luiz Rondon Teixeira de Magalhães	20	21	22	26	27	28	29				
Waldemar Vieira de Barros	5501	SP Sede Administrativa (Diretoria do Foro) - Juiz Luiz Rondon Teixeira de Magalhães	20	21	22	26	27	28	29	2	3	4	5
Wilson Marcelino Pereira	1086	SP Execuções Fiscais - Fórum Desembargador André Moacyr Amural Santos	20	21	22		27	28					

Art. 6.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 11/12/2023, às 14:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

DESPACHO Nº 10404566/2023 - DFORS/SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0012318-77.2022.4.03.8001

Documento nº 10404566

DECISÃO Nº 10404354/2023

INTERESSADO: RICARDO DA SILVA - RF. 8329

Pelo exposto, considerando os termos do Relatório nº 10307872, **NÃO CONCEDO** Licença para Tratamento de Saúde ao servidor RICARDO DA SILVA, RF. 8329, para o período de 06/11/2023, nos termos do artigo 14, "c" da Portaria nº 01/2007 da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo.

Por oportuno, vale lembrar que o servidor pode verificar a possibilidade de compensação junto à sua chefia nos termos do artigo 44, inciso II da Lei nº 8112/1990.

Dê-se ciência ao servidor, à chefia e à SUFF (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 07/12/2023, às 19:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR Nº 10396420/2023

Trata-se de averbação do tempo de contribuição do servidor MAURO DUARTE PIRES, RF 2212.

Conforme informações prestadas, bem como a Manifestação SUTM 10396419, DEFIRO a averbação de tempo de contribuição nos termos exatos da Informação SUTM 10396401.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Ao DIFN para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro**, em 07/12/2023, às 15:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10406504/2023 - DFORS/SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0000494-63.2018.4.03.8001

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10399951, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora SARAALVES CARVALHO OLIVEIRA - RF 8585, para o período de 04/12/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 10/12/2023, às 17:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10406506/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0013297-49.2016.4.03.8001

Documento nº 10406506

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10399393, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora JAQUELINE CANDIDA GORDIN FREITAS - RF 8234, para o período de 13/11/2023 a 14/11/2023, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 10/12/2023, às 17:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10406507/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0010273-13.2016.4.03.8001

Documento nº 10406507

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10400551, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora MARAMELIA ARAUJO DE MIRANDA ALVES - RF 4121, para o período de 04/12/2023 a 05/12/2023, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 10/12/2023, às 17:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10406508/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0014556-79.2016.4.03.8001

Documento nº 10406508

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10369934, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora RENATA RODRIGUES MARTINS - RF 5876, para o período de 24/11/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 10/12/2023, às 17:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10406509/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0069320-15.2016.4.03.8001

Documento nº 10406509

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10399667, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora SIMONE CRISTIANE GONCALVES - RF 3686, para o período de 05/12/2023 a 06/12/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 10/12/2023, às 17:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10406511/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0054092-63.2017.4.03.8001

Documento nº 10406511

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10399817, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor SILAS DOS SANTOS - RF 2097, para o período de 05/12/2023 a 07/12/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 10/12/2023, às 17:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10406512/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0065357-96.2016.4.03.8001

Documento nº 10406512

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10399861, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora OSANA ABIGAIL DA SILVA - RF 8909, para o período de 05/12/2023 a 06/12/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 10/12/2023, às 17:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10406515/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0015535-41.2016.4.03.8001

Documento nº 10406515

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10401540, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ANA CELIA ALVES DA SILVA D'ANGELO - RF 4418, para o período de 04/12/2023 a 17/12/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 10/12/2023, às 17:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10406516/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0014521-22.2016.4.03.8001

Documento nº 10406516

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Tendo em vista o Documento SEI nº 10403503, HOMOLOGO o pedido de desistência de requerimento de Licença para Tratamento de Saúde, referente ao período de 06/12/2023 a 10/12/2023, formulado pela servidora ANA PAULA CIANCANTUNES - RF 3461.

Dê-se ciência à servidora, à chefia e à SUFF (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 10/12/2023, às 17:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10400668/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0006684-76.2017.4.03.8001

Documento nº 10400668

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10385629, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora CAROLINA DOS SANTOS PACHECO CONCEICAO - RF 6036, para o período de 28/11/2023 a 30/11/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 07/12/2023, às 20:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10400730/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0007918-93.2017.4.03.8001

Documento nº 10400730

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10380845, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora VALERIA DE GODOY - RF 6376, para o período de 29/11/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 07/12/2023, às 20:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10401114/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0023298-54.2020.4.03.8001

Documento nº 10401114

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10386868, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora MONICA AMARO SERRA - RF 4110, para o período de 01/12/2023 a 05/12/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 07/12/2023, às 20:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10401122/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0030047-24.2019.4.03.8001

Documento nº 10401122

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10389031, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora FERNANDA GARCIA DE CASTILHO - RF 5291, para o período de 04/12/2023 a 18/12/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 07/12/2023, às 20:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10401126/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0029848-36.2018.4.03.8001

Documento nº 10401126

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10399100, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor JOSE HENRIQUE SOUZA CASTELLAR - RF 3126, para o período de 04/12/2023 a 13/12/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 07/12/2023, às 20:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10401143/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0060975-60.2016.4.03.8001

Documento nº 10401143

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10399011, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor LEANDRO DAMIAO DE OLIVEIRA MELO - RF 5805, para o período de 01/12/2023 a 08/12/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 07/12/2023, às 20:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10401152/2023 - DFORS/SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0007799-35.2017.4.03.8001

Documento nº 10401152

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10331934, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora FABIANA SAMPAIO CARDOSO DE MELO - RF 6446, para o período de 11/11/2023 a 01/12/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência à servidora, chefia e SUFF (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 07/12/2023, às 20:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10404268/2023 - DFORS/SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0072206-84.2016.4.03.8001

Documento nº 10404268

DECISÃO Nº 10404165/2023

INTERESSADO: 10404165

Pelo exposto, considerando os termos do Relatório nº 10398965, **NÃO CONCEDO** Licença para Tratamento de Saúde ao servidor SERGIO LIBERMAN, RF. 7818, para o período de 05/12/2023, nos termos do artigo 14, "c" da Portaria nº 01/2007 da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo.

Por oportuno, vale lembrar que o servidor pode verificar a possibilidade de compensação junto à sua chefia nos termos do artigo 44, inciso II da Lei nº 8112/1990.

Dê-se ciência ao servidor, à chefia e à SUFF (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 11/12/2023, às 14:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10399979/2023 - DFORS/SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0014177-41.2016.4.03.8001

Documento nº 10399979

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10391777, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora MARCIA CRISTINA LUCA - RF 5861, para o período de 04/12/2023 a 07/12/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 07/12/2023, às 20:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10400040/2023 - DFORS/SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0033575-71.2016.4.03.8001

Documento nº 10400040

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10389329, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao servidor ALESSANDRO HENRIQUE MARTINS - RF 3475, para o período de 04/12/2023, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 07/12/2023, às 20:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10400570/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0014401-76.2016.4.03.8001

Documento nº 10400570

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10399009, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora PATRICIA AGUIAR SANTANA BERNARDOS PINTO - RF 3621, para o período de 04/12/2023 a 19/12/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 07/12/2023, às 20:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10400530/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0005108-77.2019.4.03.8001

Documento nº 10400530

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10398847, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor JOSE HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA - RF 6808, para o período de 01/12/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 07/12/2023, às 20:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10400446/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0002943-91.2018.4.03.8001

Documento nº 10400446

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10398045, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora CHRISTIAN ROSE FOYES GITTENS DE CARVALHO - RF 5729, para o período de 04/12/2023 a 17/12/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 07/12/2023, às 20:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10400392/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0010236-83.2016.4.03.8001

Documento nº 10400392

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Tendo em vista o Documento SEI nº 10399201, HOMOLOGO o pedido de desistência de requerimento de Licença para Tratamento de Saúde, referente ao período de 04/12/2023, formulado pela servidora KELY MARIA SAKAMOTO PAROLIM - RF. 4420.

Dê-se ciência à servidora, à chefia e ao NUAF (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 07/12/2023, às 20:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10400228/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0032809-47.2018.4.03.8001

Documento nº 10400228

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10389264, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ANA MARIA FERNANDES - RF 8526, para o período de 01/12/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 07/12/2023, às 20:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10400195/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0011022-30.2016.4.03.8001

Documento nº 10400195

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10391880, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora REGIANE MARIA ORLANDELLI UEHARA - RF 5714, para o período de 04/12/2023 a 05/12/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 07/12/2023, às 20:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10400174/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0009761-30.2016.4.03.8001

Documento nº 10400174

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10391822, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora SIMONE MONTEACUTI - RF 3195, para o período de 30/11/2023 a 01/12/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 07/12/2023, às 20:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG Nº 4189, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0011773-70.2023.4.03.8001, e:

CONSIDERANDO os termos da Manifestação nº (doc.10362311), de 27 de novembro de 2023, da Diretora da Subsecretaria de Gestão de Pessoas da Seção Judiciária de São Paulo, da Diretora da Divisão de Ingresso e Acompanhamento Profissional e da Supervisora da Seção de Lotação e Movimentação de Pessoas;

CONSIDERANDO os termos do Despacho DFOR (doc.10362425), de 05 de dezembro de 2023, do MM. Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc.10395951);

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora LUCILA MARIE KATO FUJITA, 5566, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Supervisora da Seção de Processamento de Execuções Fiscais do INSS e outros (FC-5) da 6ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo, e alterar sua lotação para a 13ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo, tudo a partir de 14/12/2023;

II - ALTERAR a lotação do servidor CLAUDIO BAPTISTA DUARTE, RF 4326, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da 6ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo para a 13ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo, a partir de 14/12/2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 11/12/2023, às 16:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG Nº 4196, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0016973-58.2023.4.03.8001, e:

CONSIDERANDO os termos da Resolução CJF3R nº 105 (doc. 9998305), de 19 de outubro de 2023 (10259434), disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 24 de outubro de 2023, da MM. Desembargadora Federal Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria PRES nº 3303 (doc. 10407675), de 22 de novembro de 2023, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 23 de novembro de 2023, da MM. Desembargadora Federal Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º, e Lei 8.429/92, bem como a Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 10408084);

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora ADRIANA CRISTINA DE MATOS, RF 7916, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), da 6ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo, a partir de 14/12/2023;

II - DISPENSAR o servidor IVO HOFMANN FRANCISCO ALVES, RF 8513, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-6), da 6ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo, a partir de 14/12/2023;

III - DISPENSAR o servidor MARCELO TADEU RAMOS DA SILVA, RF 3771, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente I (FC-4), da 6ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo, a partir de 14/12/2023;

IV - DISPENSAR a servidora MARIA CAROLINA MELO SILVA, RF 7606, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), da 6ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo, a partir de 14/12/2023;

V - DISPENSAR a servidora NADIR CORREIA DE MORAES, RF 6057, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Supervisora da Seção de Expedição de Editais e Mandados (FC-5), da 6ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo, a partir de 14/12/2023;

VI - DISPENSAR a servidora NOÊMIA GOMES DE OLIVEIRA, RF 4064, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), da 6ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo, a partir de 14/12/2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 11/12/2023, às 16:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG N° 4195, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023.

O JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0005072-93.2023.4.03.8001; e

CONSIDERANDO os termos da Manifestação (doc. 10404192), de 07 de dezembro de 2023, da Diretora da Central de Processamento Eletrônico de Campinas;

RESOLVE:

ALTERAR os termos do segundo item da Portaria nº 4177 (10379662), de 07 de dezembro de 2023, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 11.12.2023, para constar:

ONDE SE LÊ: "I - DISPENSAR a servidora MERCIA SIMOES, RF 7575, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), e designá-la para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), da Central de Processamento Eletrônico de Campinas."

LEIA-SE: "II - DISPENSAR a servidora MERCIA SIMOES, RF 7575, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), e designá-la para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), da Central de Processamento Eletrônico de Campinas, **tudo a partir de 18/01/2024.**"

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro**, em 11/12/2023, às 16:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG N° 4197, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

O JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0007726-68.2014.4.03.8001, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício 7 (doc. 10354914), de 23 de novembro de 2023, da MM. Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Taubaté;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc. 10408881);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 10408881);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (docs. 10355473 e 10385765);

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora MARIA GESSI DE SOUSA LIMA, RF 3788, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) e designá-la para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), da 1ª Vara Federal de Taubaté;

II - DESIGNAR o servidor RUBENS MASCIO JÚNIOR, RF 8104, Analista Judiciário, Área Judiciária, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) da 1ª Vara Federal de Taubaté;

III - AUTORIZAR a Divisão de Cálculo de Passivos e Relatórios a proceder ao pagamento por exercícios findos, adotando-se os trâmites previstos na Resolução nº 224/2012-CJF, para o reconhecimento da dívida, tomando como base para os efeitos financeiros a data de publicação deste ato.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro**, em 11/12/2023, às 16:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

4ª VARA CRIMINAL

PORTARIA SP-CR-04V Nº 112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

O DOUTOR MASSIMO PALAZZOLO, JUIZ FEDERAL TITULAR DA QUARTA VARA CRIMINAL, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO que a servidora MARIA PAULA CAVALCANTE BODON, RF. 2878, Diretora de Secretaria - CJ 03, esteve em gozo de férias regulamentares no período de **06/11/23 a 28/11/2023**;

RESOLVE:

INDICAR o servidor RENE MAZULLI SILVA - RF 6838 para constar como substituto na direção, no referido período;

CONSIDERANDO ainda, que o servidor RENE MAZULLI SILVA - RF 6838 - Supervisor de Processamento Diversos - FC-05, esteve em gozo de férias regulamentares no período de 16 a 26/10/23 e também compensou nos dias 27/10/23 e 07/12/2023, com créditos de horas trabalhadas em plantões judiciários;

CONSIDERANDO também, que a servidora VANESSA DOS SANTOS CONCEIÇÃO - RF 8120 - Oficial de Gabinete - FC-06, compensou no dia 01/12/23, com créditos de horas trabalhadas em plantões judiciários;

RESOLVE:

INDICAR a servidora EMILLE DE OLIVEIRA MONFARDINE DEMARCHI, RF 8450, para substituir os servidores acima elencados nos dias referentes ao período de férias e compensações.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Massimo Palazzolo, Juiz Federal**, em 11/12/2023, às 15:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

1ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE ARAÇATUBA

OFÍCIO - Nº 6 - ARAC-JEF-01VG

Araçatuba, 07 de dezembro de 2023.

Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro,

Venho, pelo presente, solicitar os préstimos necessários para que seja adotada a seguinte providência:

INDICAR para 2 funções comissionadas de Assistente Técnico (FC-3) da Secretaria (SEJF, Aj.100), nos termos da Resolução CJF3R nº 105, as servidoras: **FABIANA RODRIGUES FIOREZI**, Técnico Judiciário - RF 5269 e **KARINA RODRIGUES INÁCIO BENASSI**, Técnico Judiciário - RF 6299.

Os demais servidores, anteriormente indicados para as funções das Seções de Atendimento e Processamento, Secretaria e 1ª Vara-Gabinete, permanecem como estão.

Aproveito a oportunidade para reiterar meus protestos de elevado respeito.

Termos em que, peço deferimento.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ASSIS
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ASSIS

PORTARIAASSI-DSUJ Nº 52, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

CAIO CEZAR MAIA DE OLIVEIRA, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO DA 16ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, EM ASSIS/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO que o servidor FERNANDO HENRIQUE VIDAL FRANÇA, Técnico Judiciário, RF 6765, Diretor do Núcleo de Apoio Regional (FC-06), usufruiu de 02 (dois) dias de compensação de saldo constante em banco de horas nas datas de 05/10/2023 e 31/10/2023; e

CONSIDERANDO que o servidor MARCOS ANTONIO TEIXEIRA DE CARVALHO, Técnico Judiciário, RF 844, Supervisor da Seção de Serviços Judiciais Auxiliares (FC-05), esteve em gozo de férias no período de 21/11/2023 a 30/11/2023,

RESOLVE DESIGNAR:

I - o servidor MARCOS ANTONIO TEIXEIRA DE CARVALHO, Técnico Judiciário, RF 844, para substituir o servidor FERNANDO HENRIQUE VIDAL FRANÇA, nos dias 05/10/2023 e 31/10/2023; e

II - o servidor MARCIO DE OLIVEIRA FERNANDES, Técnico Judiciário, RF 2889, para substituir o servidor MARCOS ANTONIO TEIXEIRA DE CARVALHO, no período de 21/11/2023 a 30/11/2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Caio Cezar Maia de Oliveira, Juiz Federal Substituto, em 11/12/2023, às 17:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BOTUCATU
1ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE BOTUCATU

Portaria BOTU-JEF-01VG Nº 73, DE 11 DE dezembro DE 2023.

De ordem do Excelentíssimo Senhor Federal, Dr. **Ronald Guido Junior**, Presidente do Juizado Especial Federal de Botucatu, 31ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 441 e seguintes do Provimento n.º 01/2020 da Corregedoria Regional da 3.ª Região, que determinam a obrigatoriedade da realização de plantão no âmbito de todas as Subseções Judiciais do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região;

CONSIDERANDO o Provimento n.º 125/2010, da Corregedoria Regional da 3.ª Região, que instituiu o plantão mensal nas varas de execução penal para que os acusados ou processados possam cumprir a obrigação de informar ou justificar suas atividades;

CONSIDERANDO o teor da Portaria n.º 054/2012, da Direção do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, que dispõe sobre o plantão regional;

CONSIDERANDO o RECESSO DO JUDICIÁRIO FEDERAL estabelecido no período de 20-12-2023 a 06-01-2024;

CONSIDERANDO que incumbe ao JEF de Botucatu o plantão no período de 20/12/2023 a 28/12/2023;

RESOLVE:

Art. 1.º Determinar que permaneçam de plantão na Subseção Judiciária de Botucatu, nos períodos abaixo relacionados, durante o RECESSO JUDICIÁRIO, os seguintes servidores:

PERÍODO	SERVIDORES DE PLANTÃO
20.12.2023	Érika Uemêoka – RF 8408
21.12.2023	Luiz Guilherme Andrade Siqueira – RF 3024
22.12.2023	Marco Túlio Sousa e Silva - RF 6939
23.12.2023	Thomas Veiga Klar – RF 7307
24.12.2023	Marcos Antonio Ferreira de Castro – RF 8631

25.12.2023 (Plantão para fins do Prov. 125/2010)	Marcos Antonio Ferreira de Castro – RF 8631
26.12.2023	Leticia Malini Ribeiro Undiciatti – RF 5086
27.12.2023	Pollyana Rodrigues de Freitas - RF 7649
28.12.2023	Gideoni Hernandes - RF 5292

Art. 2.º Para fins da escala semanal, o início do plantão, em dias úteis, opera-se após as 19h e se encerra às 9h do dia subsequente. **Nos finais de semana, feriados e recesso judiciário, o plantão será realizado das 9h às 12h.**

Parágrafo primeiro. Não haverá atendimento nas dependências do fórum fora do horário designado no “caput” (9 às 12h), restando às autoridades policiais, membros do Ministério Público Federal e advogados o envio de documentos via sistema eletrônico (PJE - PLANTÃO), ocasião em que também deverão entrar em contato pessoalmente no JEF de Botucatu ou pelo telefone **(014) 3811-1398** para que seja acionado o servidor plantonista.

Parágrafo segundo. Se houver ocorrência fora do horário descrito no “caput”, o servidor deverá comunicar o juiz plantonista solicitando orientação acerca da necessidade de realização de plantão presencial.

Art. 3.º Comunicar que durante esse período (20-12-2023 a 28-12-2023) o plantão será realizado pelo Juizado Especial Federal de Botucatu, localizado na Rua Papoula, 89, Vila Paraíso, Botucatu/SP, telefone (14) 3811-1398, e-mail: botuca-sejf-jef@trf3.jus.br

Art. 4.º Determinar a afixação da escala dos plantões no átrio deste Fórum Federal, bem como a publicação no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3.ª Região, revogando-se as disposições em sentido contrário.

Art. 5.º O servidor plantonista registrará as ocorrências surgidas no plantão no respectivo Livro Eletrônico de Plantão.

Art. 6.º Estabelecer que a matéria sujeita a apreciação em sede de plantão judiciário é somente aquela que consta do artigo 1.º da Resolução CNJ n.º 71/2009, a seguir reproduzida:

“Art. 1.º O Plantão Judiciário, em primeiro e segundo graus de jurisdição, conforme a previsão regimental dos respectivos tribunais ou juízos destina-se exclusivamente ao exame das seguintes matérias:

- pedidos de habeas-corpus e mandados de segurança em que figurar como coator autoridade submetida à competência jurisdicional do magistrado plantonista;
- medida liminar em dissídio coletivo de greve;
- comunicações de prisão em flagrante e à apreciação dos pedidos de concessão de liberdade provisória;
- em caso de justificada urgência, de representação da autoridade policial ou do Ministério Público visando à decretação de prisão preventiva ou temporária;
- pedidos de busca e apreensão de pessoas, bens ou valores, desde que objetivamente comprovada a urgência;
- medida cautelar, de natureza cível ou criminal, que não possa ser realizado no horário normal de expediente ou de caso em que da demora possa resultar risco de grave prejuízo ou de difícil reparação.
- medidas urgentes, cíveis ou criminais, da competência dos Juizados Especiais a que se referem as Leis nº 9.099, de 26 de setembro de 1995 e 10.259, de 12 de julho de 2001, limitadas as hipóteses acima enumeradas.

§ 1.º O Plantão Judiciário não se destina à reiteração de pedido já apreciado no órgão judicial de origem ou em plantão anterior, nem à sua reconsideração ou reexame ou à apreciação de solicitação de prorrogação de autorização judicial para escuta telefônica.

§ 2.º As medidas de comprovada urgência que tenham por objeto o depósito de importância em dinheiro ou valores só poderão ser ordenadas por escrito pela autoridade judiciária competente e só serão executadas ou efetivadas durante o expediente bancário normal por intermédio de servidor credenciado do juízo ou de outra autoridade por expressa e justificada delegação do juiz.

§ 3.º Durante o Plantão não serão apreciados pedidos de levantamento de importância em dinheiro ou valores nem liberação de bens apreendidos”.

ENCAMINHE-SE cópia desta portaria às Subseções de Avaré, Jaú e Bauru para ciência e providências cabíveis.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Antonio Ferreira Castro, Diretor de Secretaria**, em 11/12/2023, às 17:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

PORTARIA CAMP-SUMANº 72, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023.

O DOUTOR **RICARDO UBERTO RODRIGUES**, JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE CAMPINAS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos das Portarias de Plantão Judiciário desta Subseção, que estabeleceu a Escala de Plantão Judiciário das Varas Federais de Campinas – SP, aos sábados, domingos e feriados, ou no caso de fechamento extraordinário do Foro, para conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas de urgência destinados a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os Oficiais de Justiça Avaliadores Federais abaixo relacionados para o comparecimento aos Plantões Judiciários relativos ao mês de Dezembro/2023 a Janeiro/2024, no período das 09h00 às 12h00:

- LILIAN C. VENANZI, RF 4584, nos dias 08, 09, 10/12 e 03/01/24;
- TATIANA S. DE ALMEIDA, RF 4451, nos dias 16, 17/12 e 04/01/24;
- CHRISTIANE K. AOKI, RF 5115, no dia 20/12;
- JOSIMAR M. DE ALMEIDA, RF 6609, no dia 21/12;

- VIVIANE S. CÂNDIDO, RF 8272, no dia 22/12;
- BRUNO R. FERNANDES, RF 8410, no dia 23/12;
- SABRINA DE C. MAGALHÃES, RF 6724, no dia 24/12;
- ROGÉRIO F. CARVALHO, RF 6791, no dia 25/12;
- BRUNO DE R. BALDI, RF 6817, no dia 26/12;
- CLARISSA M. DE A. BATISTA, RF 6855, no dia 27/12;
- JUSCÉLIO L. BOTELHO, RF 8273, no dia 28/12;
- GILBERTO KLEIM, RF 7022, no dia 29/12;
- JOSÉ O. ÁBIDO, RF 7654, no dia 30/12;
- VALTER O. FILHO, RF 3401, no dia 31/12;
- APARECIDA D. LIMA, RF 4124, no dia 01/01/24;
- DIOGO P. GOMES, RF 8019, no dia 02/01;
- POLIANNA C. P. DIAS, RF 7921, no dia 05/01 e 07/01;
- MÁRCIA G. DE MELO, RF 4723, nos dias 06, 13 e 14/01;
- FERNANDO L. PEREIRA, RF 4450, nos dias 20 e 21/01;
- MARIA DE F. R. FIGUEIREDO, RF 1809, nos dias 27 e 28/01;
- IRIVAM R. PELEGRINI, RF 1897, nos dias 03 e 04/02.

Art. 2º. Determinar que se façam as anotações e comunicações necessárias.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Uberto Rodrigues, Juiz Federal**, em 11/12/2023, às 18:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAU

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAÚ

PORTARIA JAU-NUAR Nº 116, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

A Doutora **JANAINA MARTINS PONTES**, Juíza Federal da 1ª Vara Federal com Juizado Especial Federal Adjunto de Jaú, Diretora da 17ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

CONSIDERANDO os termos do inciso I, artigo 62 da Lei nº 5010/1966, o qual estabelece o recesso forense no período de 20 de dezembro a 06 de janeiro,

RESOLVE:

I - ESTABELECEER a escala de Plantão do Feriado Forense dos servidores lotados no Núcleo de Apoio Regional de Jaú, no período entre 20 de dezembro de 2023 a 07 de janeiro de 2024, conforme segue:

DATA	SEM	SERVIDOR
20/12/2023	QUA	RICARDO TRIGO PEREIRA - RF 3665
21/12/2023	QUI	RICARDO TRIGO PEREIRA - RF 3665
22/12/2023	SEX	RICARDO TRIGO PEREIRA - RF 3665
26/12/2023	TER	RENAN FONSECA CAMPIDELI - RF 8431
27/12/2023	QUA	RENAN FONSECA CAMPIDELI - RF 8431
28/12/2023	QUI	JOSÉ BENAELSO SOBRAL - RF 2488
29/12/2023	SEX	JOSÉ BENAELSO SOBRAL - RF 2488
02/01/2024	TER	RICARDO TRIGO PEREIRA - RF 3665
03/01/2024	QUA	RICARDO TRIGO PEREIRA - RF 3665
04/01/2024	QUI	VILSON ANSELMO AGAPITO - RF 4187
05/01/2024	SEX	VILSON ANSELMO AGAPITO - RF 4187

II - ESTABELECEER que a jornada de trabalho durante o plantão será realizada no horário das 9h às 12h, podendo haver comparecimento presencial ao fórum por determinação judicial ou em caso de insuficiência dos recursos eletrônicos domésticos.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Janaina Martins Pontes, Juiz Federal**, em 11/12/2023, às 17:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA DE JAÚ

PORTARIA JAU-01V Nº 229, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023.

A Doutora **JANAINA MARTINS PONTES**, Juíza Federal da 1ª Vara Federal com Juizado Especial Federal Adjunto de Jaú, 17ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

CONSIDERANDO os termos do artigo 6º, parágrafo único, da Resolução n. 71/2009, do Conselho Nacional de Justiça; e

CONSIDERANDO os termos dos artigos 441 a 449 do Provimento CORE n. 01/2020;

RESOLVE:

I - ESTABELECEER a escala de servidores plantonistas da 1ª Vara Federal de Jaú, que deverão atuar no plantão do recesso forense, no período de 20/12/2023 a 06/01/2024, conforme segue:

DATA	SEM	SERVIDOR(A)
20/12/2023	QUA	MARCIA MARIA GALLI CAMPOS FERRO - RF 2703
21/12/2023	QUI	WLADIMIR ANTONIO ALVES - RF 3619
22/12/2023	SEX	JULIANA GHIRALDELLI MANSANO ZAFRA - RF 6468
23/12/2023	SÁB	JULIANA GHIRALDELLI MANSANO ZAFRA - RF 6468
24/12/2023	DOM	AYRTON JOSE GONCALVES NUNES - RF 3644
25/12/2023	SEG	AYRTON JOSE GONCALVES NUNES - RF 3644
26/12/2023	TER	PEDRO HENRIQUE DO AMARAL - RF 7729
27/12/2023	QUA	PEDRO HENRIQUE DO AMARAL - RF 7729
28/12/2023	QUI	AYRTON JOSE GONCALVES NUNES - RF 3644
29/12/2023	SEX	AYRTON JOSE GONCALVES NUNES - RF 3644
30/12/2023	SÁB	AYRTON JOSE GONCALVES NUNES - RF 3644
31/12/2023	DOM	ROBERTO DELLA PENNA JUNIOR - RF 5244
01/01/2024	SEG	ROBERTO DELLA PENNA JUNIOR - RF 5244
02/01/2024	TER	AYRTON JOSE GONCALVES NUNES - RF 3644
03/01/2024	QUA	DIEGO FIAMONCINI GUTIERRE - RF 8103
04/01/2024	QUI	DIEGO FIAMONCINI GUTIERRE - RF 8103
05/01/2024	SEX	NATALIA MASIERO VOLPE - RF 7315
06/01/2024	SÁB	NATALIA MASIERO VOLPE - RF 7315

II - ESTABELECEER que a jornada de trabalho durante o plantão será realizada no horário das 9h às 12h, podendo haver comparecimento presencial ao fórum por determinação judicial ou em caso de insuficiência dos recursos eletrônicos domésticos;

III - ESTABELECEER que, após o horário ordinário de plantão definido no item II, o servidor plantonista permanecerá em regime de prontidão, devendo ser acionado no celular do plantão caso seja necessário auxiliar o(a) magistrado(a) plantonista e/ou cumprir medidas urgentes.

IV - ESTABELECEER que, ordinariamente, não haverá atendimento nas dependências do fórum, restando facultado, contudo, às autoridades policiais, aos membros do Ministério Público Federal e aos advogados, o envio de mensagens por e-mail (bauri-plantao@trf3.jus.br) ou o contato pelo telefone do plantão.

V - ESTABELECEER que as autoridades policiais, os membros do Ministério Público Federal, os advogados ou os servidores de outras unidades judiciárias, que enviarem documentos ou autos ao plantão de Jaú, deverão cientificar o envio ao servidor plantonista.

VI - DETERMINAR o envio de cópia da presente portaria ao Diretor da Subseção Judiciária de Bauru, para conhecimento.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Janaina Martins Pontes, Juíza Federal**, em 11/12/2023, às 14:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA JAU-01V N° 227, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.

A Doutora JANAINA MARTINS PONTES, Juíza Federal da 1ª Vara Federal com Juizado Especial Federal Adjunto de Jaú, 17ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

CONSIDERANDO que o servidor AYRTON JOSE GONCALVES NUNES, Analista Judiciário, RF 3644, Supervisor da Seção de Processamentos Diversos, de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), esteve em gozo de férias no período de 13/11/2023 a 07/12/2023; e

CONSIDERANDO que a servidora JULIANA GHIRALDELLI MANSANO ZAFRA, Técnico Judiciário, RF 6468, Supervisora da Seção de Processamentos Criminais (FC-5), esteve em gozo de compensação nos dias 27/11/2023 e 28/11/2023.

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor WLADIMIR ANTONIO ALVES, Analista Judiciário, RF 3619, para substituir o servidor AYRTON JOSE GONCALVES NUNES durante o período de seu afastamento, conforme indicado acima.

II - DESIGNAR o servidor MAURICIO DAMICO GONCALVES DE OLIVEIRA, Analista Judiciário, RF 4717, para substituir a servidora JULIANA GHIRALDELLI MANSANO ZAFRA durante o período de seu afastamento, conforme indicado acima.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Janaina Martins Pontes, Juíza Federal**, em 11/12/2023, às 14:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA JAU-01V N° 225, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.

A Doutora JANAINA MARTINS PONTES, Juíza Federal da 1ª Vara Federal com Juizado Especial Federal Adjunto de Jaú/SP, 17ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo/SP, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO os termos da Solicitação n. 10368422 e a necessidade de retificação da PORTARIA JAU-01V n. 222, de 2 de outubro de 2023.

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor PEDRO HENRIQUE DO AMARAL, RF 7729, Técnico Judiciário, para exercer, na vacância, a função comissionada de Oficial de Gabinete da 1ª Vara Federal com Juizado Especial Federal Adjunto de Jaú/SP, no período de 27/09/2023 a 01/10/2023.

II - REVOGAR a PORTARIA JAU-01V n. 222, de 2 de outubro de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Janaina Martins Pontes, Juíza Federal**, em 11/12/2023, às 16:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARILIA
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARÍLIA

PORTARIA MARI-NUAR N° 143, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023.

O Doutor **ALEXANDRE SORMANI**, MM. Juiz Federal Diretor da 11ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO os artigos 1º e 2º da Portaria nº 008/2005, de 14 de janeiro de 2005, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo,

CONSIDERANDO os termos do Capítulo X do Provimento nº 01, de 21 de janeiro de 2020, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 054/2012 da Diretoria do Foro da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo,

RESOLVE:

Art. 1º **ESTABELECE**R a **ESCALA DE PLANTÃO SEMANAL** das Subseções integrantes do Grupo II (Assis, Lins, Marília, Ourinhos e Tupã) do anexo da portaria nº 054/2012 da Diretoria do Foro, para o período que se segue:

Período	Varas de Assis, Ourinhos, Lins e Tupã	Varas de Marília	Juiz Plantonista (Final de Semana e/ou Feriados)
08/01/2024 a partir das 19h00a 19/01/2024 às 12h00	1ª	2ª	Dra. Ana Cláudia Manikowski Annes
19/01/2024 a partir das 19h00a 26/01/2024 às 12h00	1ª	3ª	Dr. Carlos Eduardo da Silva Camargo
26/01/2024 a partir das 19h00a 02/02/2024 às 12h00	1ª	1ª	Dr. Mauro Spalding
02/02/2024 a partir das 19h00a 09/02/2024 às 12h00	1ª	2ª	Dr. Érico Antonini
09/02/2024 a partir das 19h00a 16/02/2024 às 12h00	1ª	1ª	Dr. Carlos Eduardo da Silva Camargo
16/02/2024 a partir das 19h00a 23/02/2024 às 12h00	1ª	3ª	Dr. Caio Cezar Maia de Oliveira
23/02/2024 a partir das 19h00a 01/03/2024 às 12h00	1ª	1ª	Dr. Caio Cezar Maia de Oliveira
01/03/2024 a partir das 19h00a 08/03/2024 às 12h00	1ª	2ª	Dra. Ana Cláudia Manikowski Annes
08/03/2024 a partir das 19h00a 15/03/2024 às 12h00	1ª	3ª	Dr. Vanderlei Pedro Costenaro
15/03/2024 a partir das 19h00a 22/03/2024 às 12h00	1ª	1ª	Dr. Alexandre Sormani
22/03/2024 a partir das 19h00a 26/03/2024 às 12h00	1ª	2ª	Dr. Érico Antonini
26/03/2024 a partir das 19h00a 05/04/2024 às 12h00	1ª	2ª	Dr. Ricardo William Carvalho dos Santos
05/04/2024 a partir das 19h00a 12/04/2024 às 12h00	1ª	3ª	Dr. Vanderlei Pedro Costenaro
12/04/2024 a partir das 19h00a 19/04/2024 às 12h00	1ª	1ª	Dra. Natália Arpini Lievore

19/04/2024 a partir das 19h00a 26/04/2024 às 12h00	1ª	2ª	Dr. Mauro Spalding
26/04/2024 a partir das 19h00a 03/05/2024 às 12h00	1ª	3ª	Dr. Mauro Spalding
03/05/2024 a partir das 19h00a 10/05/2024 às 12h00	1ª	1ª	Dr. Alexandre Sormani
10/05/2024 a partir das 19h00a 17/05/2024 às 12h00	1ª	2ª	Dr. Ricardo William Carvalho dos Santos
17/05/2024 a partir das 19h00a 24/05/2024 às 12h00	1ª	3ª	Dr. Carlos Eduardo da Silva Camargo
24/05/2024 a partir das 19h00a 29/05/2024 às 12h00	1ª	1ª	Dra. Ana Cláudia Manikowski Annes
29/05/2024 a partir das 19h00a 07/06/2024 às 12h00	1ª	2ª	Dra. Natália Arpini Lievore
07/06/2024 a partir das 19h00a 14/06/2024 às 12h00	1ª	3ª	Dr. Vanderlei Pedro Costenaro
14/06/2024 a partir das 19h00a 21/06/2024 às 12h00	1ª	1ª	Dr. Érico Antonini
21/06/2024 a partir das 19h00a 28/06/2024 às 12h00	1ª	2ª	Dr. Ricardo William Carvalho dos Santos
28/06/2024 a partir das 19h00a 05/07/2024 às 12h00	1ª	3ª	Dr. Caio Cezar Maia de Oliveira
05/07/2024 a partir das 19h00a 12/07/2024 às 12h00	1ª	1ª	Dr. Alexandre Sormani
12/07/2024 a partir das 19h00a 19/07/2024 às 12h00	1ª	2ª	Dra. Natália Arpini Lievore

§ 1º Nas Subseções Judiciárias de **Assis, Lins, Ourinhos e Tupã**, o plantão semanal nos dias úteis nos intervalos fora do expediente normal será prestado pelo próprio Juiz de cada Vara da respectiva Subseção Judiciária.

§ 2º Na Subseção Judiciária de **Marília**, o plantão semanal nos dias úteis nos intervalos fora do expediente normal será prestado pelo próprio Juiz da Vara em que o processo foi distribuído; ou na falta de distribuição, será prestado pelo Juiz da Vara plantonista de Marília designada no caput deste artigo.

§ 3º Os Juízes plantonistas designados no caput assumirão os plantões durante o final de semana e / ou feriado do respectivo período, anotado no caput, a partir das 19h00 do dia com expediente normal imediatamente anterior ao início do final de semana ou feriado até as 12h00 do dia em que se inicia o expediente normal imediatamente posterior ao final de semana ou feriado.

§ 4º Os Juízes plantonistas designados no caput também assumirão os plantões nos eventuais feriados municipais das Subseções fora da sua lotação no período anotado.

Art. 2º Divulgar que o Fórum da 11ª Subseção Judiciária está localizado na Rua Amazonas, 527, Bairro Cascata, Marília/SP, telefone celular de plantão (14) 9 9122-2925, e-mail do plantão de Marília: marili-plantao@trf3.jus.br.

Art. 3º Divulgar os telefones de plantão das Subseções integrantes do Grupo II: Assis: (18) 3302-7900 / (18) 98110-1593, Lins: (14) 3533 1999 / (14) 99152 6248, Ourinhos: (14) 3302-8200 - (14) 99171-9231 e Tupã: (14) 3404-4301.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Sormani, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Marília**, em 11/12/2023, às 15:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2ª VARA DE MARÍLIA

PORTARIA MARI-02VNº 163, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

O DOUTOR RICARDO WILLIAM CARVALHO DOS SANTOS, JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL COM JEF ADJUNTO DE MARÍLIA/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO as férias da servidora **ALINE OMOMO BARÃO, RF 7578**, Técnica Judiciária, **Oficial de Gabinete (FC-5)** da 2ª Vara Federal com JEF Adjunto de Marília/SP, no período de **06 a 14/11/2023**,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **CLAUDINEI MAXIMIANO DIAS, RF 5434**, Técnico Judiciário, para substituição da referida **Oficial de Gabinete (FC-5)**, no período de **06 a 14/11/2023**;

Determinar o envio do presente expediente SEI ao Setor de Recursos Humanos desta Seção Judiciária, competente para as **anotações necessárias**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo William Carvalho dos Santos, Juiz Federal**, em 06/12/2023, às 17:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGIDAS CRUZES
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE MOGIDAS CRUZES

PORTARIA MGCR-JEF-SEJF N° 124, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

A Doutora **ANA CLÁUDIA CAUREL DE ALENCAR**, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Mogi das Cruzes, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO que a servidor **SÉRGIO HENRIQUE SAMPAIO FILHO – RF 8509**, Supervisor da Seção de Processamento (FC-5) esteve e estará em gozo de férias nos períodos de **16/11/2023 a 05/12/2023**; e de **06/12/2023 a 19/12/2023**, respectivamente;

RESOLVE

DESIGNAR em substituição ao servidor **SÉRGIO HENRIQUE SAMPAIO FILHO – RF 8509**, os servidores:

- 1 - **SUELI PIRES SAMPAIO, RF 3993**, no período de **16/11/2023 a 05/12/2023**;
- 2 - **CALISTO ABDO JÚNIOR, RF 6529**, no período de **06/12/2023 a 19/12/2023**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Cláudia Caurel de Alencar, Juíza Federal**, em 11/12/2023, às 15:04, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006. N° de Série do Certificado: 79672271218503654761634114607481409079

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OURINHOS
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OURINHOS

PORTARIA OURI-NUAR N° 63, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023.

O DOUTOR **MAURO SPALDING**, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 25ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA FEDERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, E

CONSIDERANDO o artigo 6º, parágrafo único, da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO o Capítulo X do Provimento CORE nº 01, de 21 de janeiro de 2020;

CONSIDERANDO os termos da Portaria DSJ nº 01, de 10 de abril de 2017, alterada pelas Portarias DSJ nº 01, de 15 de fevereiro de 2019, DSUJ nº 02, de 17 de novembro de 2021 e DSUJ nº 03, de 24 de junho de 2022, que regulamenta a escala de plantão judiciário dos servidores lotados e/ou prestando serviços na 25ª Subseção Judiciária de Ourinhos/SP, nos fins de semana e feriados;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo indicados para responder pelo plantão judiciário da Subseção Federal de Ourinhos, nos sábados, domingos e feriados adiante assinalados, devendo permanecer à disposição das partes para atendimento de medidas definidas em lei como urgentes, conforme escala que segue:

PERÍODO	SERVIDORES
Das 19:00 de 12/01/2024 às 12:00 de 15/01/2024	Jackson Fernando P. Batista Lamparelli - RF 7848
Das 19:00 de 19/01/2024 às 12:00 de 12/01/2024	André Luis Santoro Carradita - RF 7830
Das 19:00 de 26/01/2024 às 12:00 de 29/01/2024	Ana Paula Marchesini Dias Delatorre - RF 6007
Das 19:00 de 02/02/2024 às 12:00 de 05/02/2024	André Luiz Macur - RF 8893
Das 19:00 de 03/02/2023 às 12:00 de 06/02/2023	Daíton Delatorre - RF 5829
Das 19:00 de 09/02/2024 às 12:00 de 12/02/2024	Luciano Kenji Tadafara - RF 6016
Das 12:00 de 12/02/2024 às 14:00 de 14/02/2024	Marcia Fernanda de Rossi Marelli Cardoso - RF 6145
Das 19:00 de 16/02/2024 às 12:00 de 19/02/2024	Desiree Juliana Mazzaro Delamuta - RF 7863
Das 19:00 de 23/02/2024 às 12:00 de 26/02/2024	Fábio Ribeiro dos Santos - RF 4572
Das 19:00 de 01/03/2024 às 12:00 de 04/03/2024	Francislene Alves Moreira - RF 8152
Das 19:00 de 08/03/2024 às 12:00 de 11/03/2024	Ivana Thaís Dorne Carradita - RF 6878
Das 19:00 de 15/03/2024 às 12:00 de 18/03/2024	Jackson Fernando P. Batista Lamparelli - RF 7848
Das 19:00 de 22/03/2024 às 12:00 de 25/03/2024	José Roald Contrucci - RF 2109
Das 19:00 de 26/03/2024 às 12:00 de 29/03/2024	Marco Antonio Martins - RF 6402

Das 12:00 de 29/03/2024 às 12:00 de 01/04/2024	Mosart Jacobina de Freitas - RF 5350
Das 19:00 de 05/04/2024 às 12:00 de 08/04/2024	Janaína Rocha Garcia - RF 7732
Das 19:00 de 12/04/2024 às 12:00 de 15/04/2024	Jéssica Christina Campos - RF 8710
Das 19:00 de 19/04/2024 às 12:00 de 22/04/2024	Luciano Kenji Tadafara - RF 6016
Das 19:00 de 26/04/2024 às 12:00 de 29/04/2024	Maisa Fátima de Rossi Marelli - RF 6145
Das 19:00 de 30/04/2024 às 12:00 de 02/05/2024	Marcia Fernanda de Rossi Marelli Cardoso - RF 6145
Das 19:00 de 03/05/2024 às 12:00 de 06/05/2024	Marco Antonio Martins - RF 6402
Das 19:00 de 10/05/2024 às 12:00 de 13/05/2024	Mosart Jacobina de Freitas - RF 5350
Das 19:00 de 17/05/2024 às 12:00 de 20/05/2024	Oscar Rosse de Carvalho - RF 6649
Das 19:00 de 24/05/2024 às 12:00 de 27/05/2024	Raquel Novo Campos - RF 2723
Das 19:00 de 29/05/2024 às 12:00 de 01/06/2024	Maisa Fátima de Rossi Marelli - RF 6145
Das 12:00 de 01/06/2024 às 12:00 de 03/06/2024	Oscar Rosse de Carvalho - RF 6649
Das 19:00 de 07/06/2024 às 12:00 de 10/06/2024	Ronaldo Eduardo Petrin de Castro - RF 8072
Das 19:00 de 14/06/2024 às 12:00 de 17/06/2024	Ubiratan Martins - RF 2890
Das 19:00 de 21/06/2024 às 12:00 de 24/06/2024	Valéria Davini Mori- RF 8355
Das 19:00 de 28/06/2024 às 12:00 de 01/07/2024	Vitor Fontes Cardoso - RF 2024

Art. 2º. DESIGNAR para cumprimento de atos determinados em regime regular de plantão semanal, no período adiante assinalado, inclusive nos sábados, domingos e feriados, os Oficiais de Justiça Avaliadores Federais abaixo indicados:

PERÍODO	SERVIDORES
Das 12:00 de 08/01/2024 às 12:00 de 15/01/2024	Francine Nunes da Costa Triana – RF 8652
Das 12:00 de 15/01/2024 às 12:00 de 22/01/2024	Alessandro de Souza Cruz – RF 6911
Das 12:00 de 22/01/2024 às 12:00 de 29/01/2024	Roberto Pio dos Reis – RF 6696
Das 12:00 de 29/01/2024 às 12:00 de 05/02/2024	Alessandro de Souza Cruz – RF 6911
Das 12:00 de 05/02/2024 às 12:00 de 12/02/2024	Francine Nunes da Costa Triana – RF 8652
Das 12:00 de 12/02/2024 às 12:00 de 19/02/2024	Roberto Pio dos Reis – RF 6696
Das 12:00 de 19/02/2024 às 12:00 de 26/02/2024	Alessandro de Souza Cruz – RF 6911
Das 12:00 de 26/02/2024 às 12:00 de 04/03/2024	Francine Nunes da Costa Triana – RF 8652
Das 12:00 de 04/03/2024 às 12:00 de 11/03/2024	Roberto Pio dos Reis – RF 6696
Das 12:00 de 11/03/2024 às 12:00 de 18/03/2024	Alessandro de Souza Cruz – RF 6911
Das 12:00 de 18/03/2024 às 12:00 de 25/03/2024	Francine Nunes da Costa Triana – RF 8652
Das 12:00 de 25/03/2024 às 12:00 de 01/04/2024	Roberto Pio dos Reis – RF 6696
Das 12:00 de 01/04/2024 às 12:00 de 08/04/2024	Alessandro de Souza Cruz – RF 6911
Das 12:00 de 08/04/2024 às 12:00 de 15/04/2024	Francine Nunes da Costa Triana – RF 8652
Das 12:00 de 15/04/2024 às 12:00 de 22/04/2024	Roberto Pio dos Reis – RF 6696
Das 12:00 de 22/04/2024 às 12:00 de 29/04/2024	Alessandro de Souza Cruz – RF 6911
Das 12:00 de 29/04/2024 às 12:00 de 06/05/2024	Francine Nunes da Costa Triana – RF 8652
Das 12:00 de 06/05/2024 às 12:00 de 13/05/2024	Roberto Pio dos Reis – RF 6696
Das 12:00 de 13/05/2024 às 12:00 de 20/05/2024	Alessandro de Souza Cruz – RF 6911
Das 12:00 de 20/05/2024 às 12:00 de 27/05/2024	Francine Nunes da Costa Triana – RF 8652
Das 12:00 de 27/05/2024 às 12:00 de 03/06/2024	Alessandro de Souza Cruz – RF 6911
Das 12:00 de 03/06/2024 às 12:00 de 10/06/2024	Francine Nunes da Costa Triana – RF 8652
Das 12:00 de 10/06/2024 às 12:00 de 17/06/2024	Alessandro de Souza Cruz – RF 6911
Das 12:00 de 17/06/2024 às 12:00 de 24/06/2024	Francine Nunes da Costa Triana – RF 8652
Das 12:00 de 24/06/2024 às 12:00 de 01/07/2024	Roberto Pio dos Reis – RF 6696

Art. 3º: É dever do servidor de plantão identificar-se nominalmente quando chamado a atender o celular do plantão da Subseção Judiciária (Lei 8.112/90, art. 116, V, “a”).

Art. 4º: INFORMAR o número do telefone do plantão judiciário (14) 3302-8200 (fixo) e (14) 99171-9231.

Comunique-se aos Diretores dos Fóruns das Subseções Judiciária de Marília, Assis, Lins e Tupã, para conhecimento.

Afixe-se uma cópia desta Portaria no átrio do Fórum

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Mauro Spalding**, Diretor da Subseção Judiciária de Ourinhos, em 07/12/2023, às 17:58, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

PORTARIA PIRA-DUAR Nº 259, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

ADOUTORA ROSANA CAMPOS PAGANO, Juíza Federal Diretora do FÓRUM FEDERAL “MIN. MOACYR AMARAL SANTOS”, da 9ª Subseção Judiciária de Piracicaba, SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 071/2009–CNJ, datada de 31 de março de 2009, com redação alterada pela Resolução nº 152/2012–CNJ, datada de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

CONSIDERANDO os termos do Capítulo X do Provimento CORE nº 01, de 21 de janeiro de 2020;

RESOLVE:

I – ESTABELECEr a escala de plantão judiciário semanal para o Fórum Federal de Piracicaba, para fazer constar como segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ
16.12.2023 a 19.12.2023	4ªV	Felipe Graziano da Silva Turini

II - COMUNICAR que o telefone do plantão é (19) 3412.2100 e o *e-mail* institucional da Vara de plantão é **PIRACI-SE04-VARA04@trf3.jus.br**.

III - CABERÁ ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício a Coordenadoria Administrativa do Fórum em questão, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Campos Pagano, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária - Piracicaba**, em 11/12/2023, às 19:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

1ª VARA DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA PRUD-01V N° 74, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

O DOUTOR CLÁUDIO DE PAULA DOS SANTOS, Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Presidente Prudente, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ALTERAR, por necessidade de serviço, as férias da servidora AUSONIA OLIVEIRA LIMA LOPES, R.F.º 2175, Analista Judiciário, na seguinte conformidade:

Períodos anteriores:

1a. Parcela 2021:22/01/2024 a 02/02/2024

2ª. Parcela 2021:01/04/2024 a 18/04/2024

Período atual:

1ª Parcela 2021:01/04/2024 a 30/04/2024

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Claudio de Paula dos Santos, Juiz Federal**, em 11/12/2023, às 16:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Presidente Prudente, 11 de dezembro de 2023.

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA PRUD-DSUJ N° 273, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

O JUIZ FEDERAL **CLÁUDIO DE PAULA DOS SANTOS**, DIRETOR DA 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE nº 1, de 21.01.2020, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE nº 1, de 24.06.2022, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

R E S O L V E:

I – ESTABELECEr a escala de plantão judiciário para o Fórum da Justiça Federal de Presidente Prudente/SP, da seguinte forma:

PERÍODO	VARA PLANTONISTA	JUIZ PLANTONISTA
15/12/2023 a 19/12/2023	1ª Vara Federal de Presidente Prudente	Luciano Tertuliano da Silva

II - ESTABELECEr que o plantão terá início às 19h do primeiro dia do período e término às 19h do último dia, sendo mantido em todos os dias em que não houver expediente forense, e, nos dias úteis, antes ou após o expediente normal.

III - ESTABELECEr que o plantão será realizado no Fórum da Justiça Federal em Presidente Prudente/SP - 12ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, sito à Rua Ângelo Rotta, 110 - Jardim Petrópolis - Presidente Prudente/SP – telefones de plantão (18) 3355-3971 e (18) 99158-1904, correio eletrônico pprude-plantao@trf3.jus.br .

IV - ESTABELECEr que o plantão não poderá ser acionado exclusivamente por meio de correio eletrônico, devendo o interessado contatar os telefones de plantão mencionados acima.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Claudio de Paula dos Santos, Juiz Federal Diretor da 12ª Subseção Judiciária de Presidente Prudente**, em 11/12/2023, às 15:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA RIBP-DUAR N° 349, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

O DOUTOR RICARDO GONÇALVES DE CASTRO CHINA, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO, 2.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO gozo de férias dos servidores ocupantes de funções comissionadas da Divisão de Apoio Regional de Ribeirão Preto,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor MATEUS DE OLIVEIRA NASCIMENTO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, RF 3592, para substituir o servidor MÁRCIO NEVES LIBÓRIO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, RF 2729, Supervisor da Seção de Serviços Judiciais Auxiliares, em férias no período de 16 a 24 de outubro de 2023;

DESIGNAR o servidor WANDERLEY WILLIAM DIAS, Técnico Judiciário, Agente da Polícia Judicial, RF 1766, para substituir a servidora PAULA VALERIA DE SOUZA ALVES PEREIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, RF 2404, Supervisora da Seção de Conservação e Recuperação, em férias no dia 31 de outubro de 2023;

DESIGNAR a servidora PAULA VALERIA DE SOUZA ALVES PEREIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, RF 2404, para substituir a servidora LIZIANE ALVES CARVALHO GUIMARÃES, Analista Judiciário, Especialidade Odontologia, RF 5987, Diretora da Divisão de Apoio Regional, em férias no período de 27 de novembro a 15 de dezembro de 2023.

Encaminhe-se cópia desta Portaria ao Núcleo de Administração Funcional da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Gonçalves de Castro China, Juiz Federal**, em 11/12/2023, às 14:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA RIBP-JEF-SEJF N° 248, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023.

Estabelece a escala de servidores para os dias de plantão judiciário

O DOUTOR PAULO RICARDO ARENA FILHO, MM. JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Portaria RIBP-DUAR nº. 342, de 30/10/2023, que estabeleceu a escala do Plantão Judiciário Semanal para a Subseção Judiciária de Ribeirão Preto/SP, para o período de 15 a 19/12/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer a escala dos servidores que farão o Plantão Judiciário, conforme segue:

Servidor(a)	Dia(s) de Plantão
Tânia da Silva Lopes - RF 1803 Elaine Cristina Polo Afonso - RF 3899 Denise Sgarbosa Barichello Ferrassini - RF 4460	16/12/2023
Luiz Alberto Onofri - RF 5056 Márcia Nascimento Cervino - RF 5347 Milton Feliciano Lino - RF 7162	17/12/2023

Art. 2º. Encaminhe-se à MMª. Juíza Federal Plantonista, ao MM. Senhor Juiz Federal Diretor desta Subseção Judiciária e à Divisão de Apoio Regional

Art. 3º. Dê-se ciência aos servidores.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Ricardo Arena Filho, Juiz Federal**, em 11/12/2023, às 19:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO

PORTARIASP-JEF-PRES N° 273, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

A EXMA. JUIZA FEDERAL TITULAR DA 11ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CIVEL DE SÃO PAULO, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO que o servidor ISRAEL SIMÕES JÚNIOR, Oficial de Gabinete da 11ª Vara-Gabinete (FC 06), estará em licença médica no período de 27/11 a 30/12/2023,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço,

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora MARIA STELLA ROSSI - RF 2854, para substituir o servidor ISRAEL SIMÕES JÚNIOR - RF 2918 na função de Oficial de Gabinete da 11ª Vara-Gabinete, no período de licença médica supracitado (27/11 a 30/12/2023.).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gisele Bueno da Cruz de Lima, Juíza Federal**, em 11/12/2023, às 13:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIASP-JEF-PRES Nº 272, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

ADOUTORA ADRIANA DELBONI TARICCO, M.Ma. JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 9ª VARA-GABINETE DO JUÍZADO ESPECIAL FEDERAL CIVEL DE SÃO PAULO, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço,

CONSIDERANDO os termos da Portaria 270 (10401419),

CONSIDERANDO que a servidora ELIZABETH MARIA MADALENA DIAS DE JESUS - RF 5834, Oficial de Gabinete (**FC 06**) da 9ª Vara-Gabinete, estará em férias no período de 11/12 a 18/12/2023 e em gozo de compensação de horas cadastradas no Sistema E-GP no dia 19/12/2023,

RESOLVE:

I - RATIFICAR A DESIGNAÇÃO a servidora ANDREA ACCIOLY MOREIRA - RF 4548, para substituir a servidora ELIZABETH MARIA MADALENA DIAS DE JESUS - RF 5834, no período de férias e compensação de horas supracitado (11/12 a 18/12/2023 e o dia 19/12/2023).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Delboni Taricco, Juíza Federal**, em 11/12/2023, às 14:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

PORTARIASAND-SUMANº 155, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

A DOUTORA DRA. KARINA LIZIE HOLLER, MERITÍSSIMA JUÍZA FEDERAL CORREGEDORA EM EXERCÍCIO DA CENTRAL DE MANDADOS DE SANTO ANDRÉ, 26ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO o artigo 93, XII, da Constituição Federal, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 45/2004;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 218, de 10.04.2000, do Conselho da Justiça Federal/Brasília,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71 de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 1 de 21.01.2020, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

RESOLVE:

ESTABELECER a escala de plantão para os dias úteis do mês de **JANEIRO/2024**, para os Oficiais de Justiça desta Central de Mandados, a seguir:

Dia:	Oficial de Justiça:
08	Cibele Peduto Pecoraro
09	Douglas Guilherme Campanharo
10	Eliézer Silva
11	Gabriel Farias Lima
12	Mauro César de Paula Júnior
15	Elaine Raggiotto Boscioni
16	Elvis Moisés Salgasso
17	Adriana Almeida Bécario
18	Jennyfer Graziely Romualdo Leite
19	André Luís Simoa
22	Cibele Peduto Pecoraro
23	Douglas Guilherme Campanharo
24	Eliézer Silva

25	Gabriel Farias Lima
26	Mauro César de Paula Júnior
29	Elaine Raggiotto Boscioni
30	Elvis Moisés Salgasso
31	Adriana Almeida Bácaro

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Karina Lizie Holler, Juiz Federal**, em 11/12/2023, às 15:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIASAND-SUMANº 156, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

A DOUTORA DRA. KARINA LIZIE HOLLER, MERITÍSSIMA JUÍZA FEDERAL CORREGEDORA EM EXERCÍCIO DA CENTRAL DE MANDADOS DE SANTO ANDRÉ, 26ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO o artigo 93, XII, da Constituição Federal, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 45/2004;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 218, de 10.04.2000, do Conselho da Justiça Federal/Brasília,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71 de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 1 de 21.01.2020, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

RESOLVE:

ESTABELECEr a escala de plantão para os dias do fim de semana do mês de **JANEIRO/2024**, para os Oficiais de Justiça desta Central de Mandados, a seguir:

Dia:	Oficial de Justiça:
20	Elaine Raggiotto Boscioni
21	Elaine Raggiotto Boscioni

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Karina Lizie Holler, Juiz Federal**, em 11/12/2023, às 15:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

PORTARIASANT-DSUJ Nº 185, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

Plantão Judicial Regional das Subseções de Santos e São Vicente.

A **Dra. ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA**, Juíza Federal Diretora da 4ª Subseção Judiciária - Santos-SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 01/2020, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 54/2012, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo;

RESOLVE:

I - ESTABELECEr a escala do Plantão Judiciário Regional Santos - São Vicente, para o período de feriado judiciário de 20/12/2023 a 06/01/2024:

DIA	JUÍZA/JUIZ	SEC
20/12/2023 – QUARTA (das 09h de 20/12 às 9h de 21/12)	Dra. ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA Dr. ALEXANDRE BERZOSA SALIBA	4º Sts 1º Sts
21/12/2023 – QUINTA (das 9h de 21/12 às 9h de 22/12)	Dr. ROBERTO LEMOS DOS SANTOS FILHO Dr. ALEXANDRE BERZOSA SALIBA	5º Sts 1º Sts
22/12/2023 – SEXTA (das 9h de 22/12 às 9h de 23/12)	Dra. VERIDIANA GRACIA CAMPOS Dra. LIDIANE MARIA OLIVA CARDOSO	2º Sts JEF SV
23/12/2023 – SÁBADO (das 9h de 23/12 às 9h de 24/12)	Dr. MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA	5º Sts
24/12/2023 – DOMINGO (das 9h de 24/12 às 9h de 25/12)	Dr. MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA	5º Sts
25/12/2023 – SEGUNDA (das 9h de 25/12 às 9h de 26/12)	Dra. ANITA VILLANI	1º SV
26/12/2023 – TERÇA (das 9h de 26/12 às 9h de 27/12)	Dra. JULIANA BLANCO WOJTOWICZ	JEF SV
27/12/2023 – QUARTA (das 9h de 27/12 às 9h de 28/12)	Dra. JULIANA BLANCO WOJTOWICZ	JEF SV
28/12/2023 – QUINTA (das 9h de 28/12 às 9h de 29/12)	Dr. CRISTIANO HARASYMOWICZ DE ALMEIDA	JEF Sts

29/12/2023 – SEXTA (das 9h de 29/12 às 9h de 30/12)	Dr. CRISTIANO HARASYMOWICZ DE ALMEIDA	JEF Sts
30/12/2023 – SÁBADO (das 9h de 30/12 às 9h de 31/12)	Dra. ANITA VILLANI	1ª SV
31/12/2023 – DOMINGO (das 9h de 31/12 às 9h de 01/01)	Dra. MARINA SABINO COUTINHO	1ª SV
01/01/2024 – SEGUNDA (das 9h de 01/01 às 9h de 02/01)	Dra. MARINA SABINO COUTINHO	1ª SV
02/01/2024 – TERÇA (das 9h de 02/01 às 9h de 03/01)	Dr. DÉCIO GABRIEL GIMENEZ	3ª Sts
03/01/2024 – QUARTA (das 9h de 03/01 às 9h de 04/01)	Dra. LISA TAUBEMBLATT	6ª Sts
04/01/2024 – QUINTA (das 9h de 04/01 às 9h de 05/01)	Dra. LISA TAUBEMBLATT	6ª Sts
05/01/2024 – SEXTA (das 9h de 05/01 às 9h de 06/01)	Dr. ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA	7ª Sts
06/01/2024 – SÁBADO (das 9h de 06/01 às 9h de 07/01)	Dr. ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA	7ª Sts

II - INFORMAR que o atendimento em plantão se dará através do e-mail santos-plantao@trf3.jus.br e telefone (13) 982000041.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Alessandra Nuyens Aguiar Aranha, Juíza Federal Diretora da 4ª Subseção Judiciária - Santos, em 11/12/2023, às 18:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

CENTRAL PROCESSAMENTO ELETRÔNICO DE SANTOS

PORTARIASANT-CPE Nº 85, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023.

DOUTOR DÉCIO GABRIEL GIMENEZ, JUIZ FEDERAL COORDENADOR DO NÚCLEO DE PROCESSAMENTO ELETRÔNICO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO que o servidor AMAURI PESTANA - RF 3293, Supervisor da Seção de Recebimento de Iniciais, Distribuição e Atendimento (FC-5), estará em férias no período de 21/11/2023 a 04/12/2023.

RESOLVE DESIGNAR a servidora ANY GEORGINA ABRAHÃO - RF 6603, para substituí-lo no referido período.

Décio Gabriel Gimenez

Juiz Federal Coordenador do Núcleo de Processamento Eletrônico

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Décio Gabriel Gimenez, Juiz Federal Coordenador, em 08/12/2023, às 09:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIASJCP-DUAR Nº 344, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023.

O Juiz Federal ANTONIO ANDRÉ M. M. DE SOUZA, Diretor da Subseção Judiciária de São José dos Campos em Exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução CNJ nº 71/2009, dos artigos 441 a 450 do Provimento CORE nº 01/2020, bem como da Resolução PRES nº 482/2021,

CONSIDERANDO os termos do artigo 1º da Resolução PRES nº 575/2023,

RESOLVE:

Art. 1º. ESTABELECEER a Escala de Plantão Judiciário nos Finais de Semana e Feriados das Subseções Judiciárias de São José dos Campos, Taubaté e Guaratinguetá, conforme segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A) FEDERAL
Das 19h de 12/01 às 12h de 15/01/2024	2ª	Dra. Sílvia Melo da Matta

Art. 2º. ESTABELECEER a Escala de Plantão Judiciário Semanal da Subseção Judiciária de São José dos Campos, conforme segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A) FEDERAL
Das 19h de 08/01 às 12h de 12/01/2024	1ª	Dra. Sílvia Melo da Matta
Das 19h de 15/01 às 12h de 19/01/2024	2ª	Dra. Eliana Parisi

Art. 3º. O atendimento será feito **exclusivamente por meio do telefone de plantão**, bem como do **e-mail institucional** da Secretaria da Vara indicada nos artigos 1º e 2º, observado o que estabelece o artigo 4º desta Portaria.

§ 1º. O telefone de plantão e o e-mail institucional a que se refere o "caput" deste artigo serão divulgados na página da internet da Justiça Federal, Seção Judiciária de São Paulo.

§ 2º. A Vara indicada nos artigos 1º e 2º será responsável pelo atendimento aos interessados **exclusivamente** para as ocorrências de plantão originadas em São José dos Campos e municípios de sua jurisdição (Caçapava, Igaratá, Jacareí, Monteiro Lobato, Paraíba e Santa Branca). As ocorrências originadas em municípios sujeitos à jurisdição das Varas Federais de Taubaté e Guaratinguetá deverão ser apresentadas aos respectivos Fóruns Federais.

§ 3º. Em todos os Fóruns, serão designados, por atos próprios, ao menos um servidor e um Oficial de Justiça Avaliador Federal, que ficarão encarregados do atendimento aos interessados e o encaminhamento ao Juiz Federal plantonista, bem como do cumprimento das deliberações deste. Os servidores designados deverão comunicar previamente os telefones para contato.

§ 4º. O Juiz Federal plantonista poderá, a seu critério, ser auxiliado pelos servidores do próprio Fórum em que esteja lotado.

Art. 4º. Considerando o que dispõem os artigos 48 a 53 da Resolução PRES nº 482/2021, será obrigatória a inserção de ações, recursos ou petições no sistema PJe, cabendo ao interessado marcar **obrigatoriamente** a opção "plantão" e, **também obrigatoriamente**, acionar o plantão judiciário por telefone.

§ 1º. Providências urgentes requeridas em processos que já tramitam eletronicamente serão apreciadas pelo plantonista em autos protocolizados em plantão com as peças necessárias ao conhecimento da matéria.

§ 2º. Havendo necessidade de consulta aos autos originários, o plantonista poderá fazer por meio de perfil próprio a ser concedido apenas no período do plantão.

§ 3º. Nos processos em que o plantonista é o próprio magistrado do processo, as medidas poderão ser adotadas nos próprios autos.

§ 4º. Providências urgentes requeridas nos processos que tramitam fisicamente serão encaminhadas, por meio físico, ao magistrado plantonista competente, nos termos dos atos normativos que regulamentam o plantão judiciário ordinário ou poderão ser processadas, quando não estiverem habilitadas classes processuais específicas, nas classes Petição Cível ou Petição Criminal em plantão eletrônico, desde que devidamente instruídas, procedendo-se, no mais, nos termos dos parágrafos anteriores.

§ 5º. Salvo determinação judicial específica em sentido contrário, as ações, petições ou recursos protocolizados no sistema PJe em desconformidade com o previsto neste artigo não serão apreciados até o encerramento do plantão judiciário, presumindo-se a ausência de medida de urgência carecedora de imediata apreciação (artigo 49, § 2º, da Resolução PRES nº 482/2021).

Art. 5º. Caberá ao Magistrado, em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado, comunicar por e-mail ao Núcleo de Apoio Regional de São José dos Campos, com antecedência mínima de uma semana, indicando o (a) Magistrado (a) que o (a) substituirá.

Art. 6º. A compensação dos dias comprovadamente trabalhados pelos servidores deverá observar a regulamentação específica do Conselho de Justiça Federal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Antonio André Muniz Mascarenhas de Souza, Juiz Federal Diretor em Exercício da Subseção**, em 11/12/2023, às 16:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

3ª VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIASJCP-03VNº 117, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

O Doutor **RENATO BARTH PIRES**, Juiz Federal da Terceira Vara Federal da 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a necessidade da realização de Plantão Judiciário no período de Recesso Forense,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para que permaneçam à disposição da Justiça Federal no período abaixo, no horário compreendido entre 9:00 e 12:00 horas.

ESCALA DE PLANTÃO DOS SERVIDORES

De 27/12/2023 a 30/12/2023

RICARDO MARRANO DE FREITAS

ELAINE CRISTINA CASTRO DA SILVA

GILSON FRANCISCO TORRES

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Barth Pires, Juiz Federal**, em 11/12/2023, às 17:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

4ª VARA DE SOROCABA

PORTARIASORO-04VNº 180, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

A DOUTORA **MARGARETE MORALES SIMÃO MARTINEZ SACRISTAN**, JUÍZA TITULAR DA 4ª VARA FEDERAL DE SOROCABA, JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO a escala de plantão desta 4ª Vara Federal para o período de 29 a 31/12/2023 (RECESSO FORENSE), nos termos da PORTARIA SORO-NUAR Nº 112, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023,

RESOLVE designar os servidores abaixo relacionados para prestarem serviços nos dias:

29/12/2022

Érica Oliveira Doná – RF 5670 – Diretora de Secretaria Substituta

Telma Mahuad – RF 7421

Rosicler Lopes – RF 6728

30/12/2022

Érica Oliveira Doná – RF 5670 – Diretora de Secretaria Substituta

Rui Cerri Maio Filho – RF 7899

Gislaine de Cássia Lourenço Santana – RF 3843

31/12/2022

Érica Oliveira Doná – RF 5670 – Diretora de Secretaria Substituta
Rui Cerri Maio Filho – RF 7899
Ivone Fujiki Nakamura – RF 5594

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Margarete Moraes Simão Martinez Sacristan, Juiz Federal**, em 11/12/2023, às 18:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

MARGARETE MORALES SIMÃO MARTINEZ SACRISTAN
Juíza Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

2ª VARA DE CAMPINAS

PORTARIA CAMP-02VNº 143, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

O Doutor **JOSÉ LUIZ PALUDETTO**, Meritíssimo Juiz Federal titular da 2ª Vara Federal de Campinas, Quinta Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO o afastamento dos servidores desta Vara abaixo indicados decorrente de fruição de período de férias e/ou compensação de plantões judiciais,

RESOLVE

I. DESIGNAR a servidora **GLAUCIA CRISTINA PEREZ COELHO - RF 6164** para substituir a servidora **ADRIANA COSTA BERTONI - RF 3477** na função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-6) no período de 21/11 a 01/12/2023 (férias);

II. DESIGNAR a servidora **LAISA GEOVANA KAYSER BORGHETTI MELIM - RF 4642** para substituir a servidora **ELIANA FERRUCCI - RF 1693** na função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos Ordinários (FC-5) nos dias 16 e 17/11/2023 (compensação);

III. DESIGNAR a servidora **LUCIANE PIANTA PALHARES - RF 6164** para substituir a servidora **MARIVONE SILVA GUSMÃO - RF 6852** na função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5) no dia 16/11/2023 (licença médica).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Jose Luiz Paludetto, Juiz Federal**, em 11/12/2023, às 17:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CAMP-02VNº 144, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

O Doutor **JOSÉ LUIZ PALUDETTO**, Meritíssimo Juiz Federal titular da 2ª Vara Federal de Campinas, Quinta Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO a escala de plantão judiciário das Varas Federais de Campinas/SP fixada para o período de recesso judiciário de 2023,

RESOLVE

I. DESIGNAR os servidores desta Vara Federal abaixo relacionados para comparecer ao Plantão Judiciário do dia 21/12/2023.

II. Caberá ao interessado comunicar obrigatoriamente ao(à) servidor(a) plantonista pelos telefones disponibilizados as ações, recursos ou petições com pedido de providência urgente, para apreciação durante o plantão judiciário, inseridas no sistema PJe na opção "Plantão".

III. Servidores designados:

ADRIANA COSTA BERTONI - 3477

ELIANA FERRUCCI - RF 1693

LUCIANE PIANTA PALHARES - RF 4845

PATRÍCIA JAVARONI MAZALLI RIBEIRO - RF 5396

O registro das horas trabalhadas será inserido no sistema e-GP e a compensação dos referidos plantões dar-se-á em data a ser oportunamente designada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Jose Luiz Paludetto, Juiz Federal**, em 11/12/2023, às 17:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CAMP-02VNº 145, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

O Doutor **JOSÉ LUIZ PALUDETTO**, Meritíssimo Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Campinas, Quinta Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO a escala de plantão judiciário das Varas Federais de Campinas/SP fixada para o mês de janeiro/2024

RESOLVE

I. **DESIGNAR** os servidores desta Vara Federal abaixo relacionados para comparecer ao Plantão Judiciário, compreendido os períodos abaixo indicados;

II. Caberá ao interessado comunicar obrigatoriamente ao(à) servidor(a) plantonista pelos telefones lá indicados as ações, recursos ou petições com pedido de providência urgente, para apreciação durante o plantão judiciário, inseridas no sistema PJe na opção "Plantão".

III. Servidores designados para o período de 19h00 do dia 08/01/2024 às 12h00 do dia 15/01/2024:

LAISA GEOVANA KAYSER BORGHETTI MELIM - RF 4642

MARIVONE SILVA GUSMÃO - RF 6852

IV. Servidores designados para o período de 19h00 do dia 26/01/2024 às 12h00 do dia 29/01/2024:

ELIANA FERRUCCI - RF 1693

PATRÍCIA JAVARONI MAZALLI RIBEIRO - RF 5396

O registro das horas trabalhadas será inserido no sistema e-GP e a compensação dos referidos plantões dar-se-á em data a ser oportunamente designada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Jose Luiz Paludetto, Juiz Federal**, em 11/12/2023, às 17:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

GESTÃO DOCUMENTAL DE CAMPO GRANDE

PORTARIA DFORMS Nº. 92, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023.

Designa servidores da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul para atuarem na 5ª incursão do Juizado Especial Federal Itinerante.

A Doutora **MONIQUE MARCHIOLI LEITE**, Excelentíssima Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o Provimento CJF3R, nº. 47, de 27 de outubro de 2021, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, que dispõe sobre o funcionamento do Juizado Especial Federal Itinerante no âmbito da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO a realização da sexta incursão do Juizado Especial Federal Itinerante de Mato Grosso do Sul, a ser realizada no período de 5 a 9 de fevereiro de 2024, nas aldeias indígenas de Dourados/MS, nos termos dos autos 0002849-67.2023.4.03.8002

CONSIDERANDO o disposto nos autos 0002681-65.2023.4.03.8002;

RESOLVE:

Art. 1º Designar para atuar na 6ª Incursão da Justiça Itinerante, a ser realizada no período de 5 a 9 de fevereiro de 2024, nas Aldeias Indígenas do Município de Dourados-MS, os seguintes servidores:

- 1- **Ana Priscila Moraes Sandim Bilati**- RF 6932 - Técnica Judiciária, Supervisora da Seção de Projetos de Cidadania;
- 2- **Alysson de Castro Areal**, RF 7548, Agente de Polícia Judicial;
- 3- **Arlton Oliveira de Jesus**, RF 7549, Agente de Polícia Judicial;
- 4- **Daniel Aredes Vendramini Duran**, RF 7552, Agente de Polícia Judicial;
- 5- **Edson Guerra de Carvalho**, RF 7450, Agente de Polícia Judicial;
- 6- **Isaías Cordeiro de Souza de Souza**, RF 7366, Agente de Polícia Judicial;
- 7- **Janildo Carlos Tavares**, RF 7451, Agente de Polícia Judicial;
- 8- **Jânio Alves de Souza**, RF 639, Agente de Polícia Judicial;
- 9- **Luiz Fernando Amorim**, RF 7422, Agente de Polícia Judicial;
- 10- **Luiz Humberto Montessi Yuli**, RF 7437, Agente de Polícia Judicial;
- 11- **Ricardo de Freitas Homrich**, RF 6003, Agente de Polícia Judicial;
- 12- **Thiago Fernandes Sampaio**, RF 7514, Agente de Polícia Judicial;
- 13- **Tiago Santos Souza**, RF 7396, Agente de Polícia Judicial;
- 14- **Valdecir Pereira da Silva**, RF 5075, Agente de Polícia Judicial, Diretor do DUPO;
- 15- **Gabriel Angeramis Vargas Goulart**, RF 5205, Diretor do NUTI;
- 16- **Leonardo de Lima Oliveira**, RF 7067, Técnico Judiciário - Especialidade Informática, lotado em Dourados

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Monique Marchioli Leite, Diretora do Foro da SJMS**, em 11/12/2023, às 14:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SUSC Nº 4, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023.

Designa servidores da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul para atuarem na 6ª incursão do Juizado Especial Federal Itinerante.

A Doutora **MONIQUE MARCHIOLI LEITE**, Excelentíssima Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o Provimento CJF3R, nº. 47, de 27 de outubro de 2021, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, que dispõe sobre o funcionamento do Juizado Especial Federal Itinerante no âmbito da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO a realização da sexta incursão do Juizado Especial Federal Itinerante de Mato Grosso do Sul, a ser realizada no período de 5 a 9 de fevereiro de 2024, nas aldeias indígenas de Dourados/MS, nos termos dos autos 0002849-67.2023.4.03.8002

RESOLVE:

Art. 1º Designar para atuar na 6ª Incursão da Justiça Itinerante, a ser realizada no período de 5 a 9 de fevereiro de 2024, nas Aldeias Indígenas do Município de Dourados-MS, os seguintes servidores:

- 1- **Angélica Roseli Barbosa Leite Souza** - RF 4701 - Técnica Judiciária - 1ª Vara Federal de Campo Grande
- 2- **Fábia Aparecida Da Silva Brites** - RF 3697 - Técnica Judiciária - Turma Recursal
- 3- **Janaina Cristina Teixeira Gomes** - RF 5173 - Analista Judiciária - JEF Campo Grande
- 4- **Priscila Meirelles Bernardinelli** - RF 5165 - Analista Judiciária - JEF/Dourados
- 5- **Gelsa Gonçalves Cassales** - RF 7556 - Analista Judiciária - 1ª Vara Federal de Corumbá
- 6- **Felipe Cezar Do Nascimento** - RF 7559 - Analista Judiciário - 1ª Vara Federal Corumbá
- 7- **Samantha De Jesus Sabino Gonçalves** - RF 7518 - Técnica Judiciária - 1ª Vara Federal de Dourados
- 8- **Dener Pereira Cota** - Técnico Judiciário - RF 7527 - 1ª Vara Federal de Ponta Porã
- 9- **Suzana Elaine Toratti Polidório** - RF 7388 - Técnica Judiciária - 1ª Vara Federal de Dourados
- 10- **Maria Sílvia Cabrini** - RF 7494 - Analista Judiciária - SULG
- 11- **Flávia Miranda Pinheiro** - RF 6949 - Oficial de Justiça - Dourados
- 12- **Clóvis Lacerda Charão** - RF 4901 - Técnico Judiciária - Cercon Dourados
- 13- **Hugo Flávio Amaral Malhado** - RF 6926 - Técnico Judiciário - SUGC
- 14- **Carolina Paola Santos Menin** - RF 7543 - Técnica Judiciária - 1ª Vara Federal Corumbá
- 15- **Alan Jhonny Floriano Carvalho** - RF 6259 - Técnico Judiciário - Turma Recursal
- 16- **Magnon Martins Magalhães** - RF 4217 - Técnico de Informática - SUPT
- 17- **Laura de Almeida Mariano** - RF 7547 - Técnica Judiciária - 2ª Vara Federal de Ponta Porã
- 18- **Juliana Bassaneze Bernardo de Freitas** - RF 6425 - Técnica Judiciária - Turma Recursal
- 19- **Vanessa Mara Marchioretto** - RF 7411 - Técnica Judiciária - Turma Recursal
- 20- **Thais Penachioni** - RF 7464 - Técnica Judiciária - 1ª Vara Federal de Dourados

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Monique Marchioli Leite, Diretora do Foro da SJMS**, em 11/12/2023, às 13:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPO GRANDE

PORTARIA CPGR-TR Nº 130, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

Estabelece o calendário de sessões de julgamento da Primeira Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais - Mato Grosso do Sul (JEFs/SJMS), para o ano de 2024.

O Presidente da Primeira Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais de Mato Grosso do Sul, Juiz Federal Dr. **RONALDO JOSÉ DA SILVA**, no uso de suas atribuições regimentais (art. 8º da Res. 80 de 25/02/2022, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região),

CONSIDERANDO as diretrizes estabelecidas no processo SEI 0002935-38.2023.4.03.8002 (Expediente Administrativo), referente aos calendários de sessões das Turmas Recursais/JEFs/SJMS,

RESOLVE

Designar as datas das sessões de julgamento da Primeira Turma Recursal/JEFs/SJMS para o ano de 2024, conforme tabela abaixo:

MÊS	SESSÕES	DATA DA SESSÃO	FECHAMENTO DA PAUTA	FERIADOS	SESSÕES NO MÊS
MAR	Sessão 01	04/03 a 06/03/2024 Virtual	18/01/2024	27 a 29/03 - Feriado Semana Santa	01

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

SECRETARIA

		07/03/2024 - SUSTENTAÇÕES ORAIS			
ABR	Sessão 02	08/04 a 10/04/2024 Virtual	21/02/2024		01
		11/04/2024 SUSTENTAÇÕES ORAIS			
MAI	Sessão 03	06/05 a 08/05/2024 Virtual	19/03/2024	01 - Feriado Trabalhador 20 a 24 - Inspeção 30 - Feriado Corpus Christi	01
		09/05/2024 SUSTENTAÇÕES ORAIS			
JUN	Sessão 04	03/06 a 05/06/2024 Virtual	17/04/2024	13 - Feriado Municipal	01
		06/06/2024 SUSTENTAÇÕES ORAIS			
JUL	Sessão 05	08 a 10/07/2024 Virtual	22/05/2023		01
		11/07/2024 SUSTENTAÇÕES ORAIS			
AGO	Sessão 06	05/08 a 07/08/2024 Virtual	24/06/2024	26 - Feriado Municipal	01
		08/08/2023 SUSTENTAÇÕES ORAIS			
SET	Sessão 07	02/09 a 04/09/2024 Virtual	19/07/2024		01
		05/09/2024 SUSTENTAÇÕES ORAIS			
OUT	Sessão 08	07/10 a 09/10/2024 Virtual	23/08/2024	11 - Feriado Divisão do Estado 31 - Feriado - Servidor Público	01
		10/10/2024 SUSTENTAÇÕES ORAIS			
NOV	Sessão 09	04/11 a 06/11/2024 Virtual	18/09/2024	01 - Feriado Finados 15 - Feriado Proclamação da República	01
		07/11/2024 SUSTENTAÇÕES ORAIS			
DEZ	Sessão 10	02 a 04/12/2024 Virtual	16/10/2023)		01
		05/12/2024 SUSTENTAÇÕES ORAIS			

ADMINISTRATIVA

PORTARIASADM-MS Nº 156, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a escala de Recesso Forense 2023/2024, relativa aos servidores lotados na Administração da SJMS.

A Excelentíssima Senhora Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Recesso Forense de que trata o artigo 62, Inciso I, da Lei nº 5.010, de 30 de maio de 1966;

CONSIDERANDO a Seção II da Resolução CJF nº 4/2008, que trata do Adicional por Serviço Extraordinário; e

CONSIDERANDO o Art. 11 da Portaria Consolidada nº 63/2021, de 04/01/2021 – DFORMS (6397468),

RESOLVE:

I – DETERMINAR que permaneçam de plantão os servidores abaixo relacionados, **preferencialmente de forma não presencial**, nos dias e horários estipulados, prorrogáveis mediante autorização da Diretoria da Secretaria Administrativa:

NADIRETORIADO FORO

A. Para atendimento no Gabinete da Diretoria do Foro:

Ana Cristina Martins de Lima, nos dias 20, 21, 22, 26 e 27.12.2023 - no horário das 09h às 12h.

Viviane Corrêa Leitão Aguiar, nos dias 28, 29.12.2023, e 02, 03, 04 e 05.01.2024 - no horário das 09h às 12h.

B. Para atendimento da Seção de Auditoria:

Liney de Fátima Villarga Muniz, nos dias 20, 21, 22, 26, 27, 28, 29.12.2023 e 02, 03, 04 e 05.01.2024, no horário das 9 às 12 horas.

C. Para atendimento da Assessoria de Licitações e Contratos:

Víctor de Moraes da Cruz, nos dias 20, 21, 22, 26, 27, 28 e 29.12.2023, no horário das 8 às 13 horas (trabalho à distância).

D. Para atendimento da Seção de Apoio as Licitações e Contratos:

Camila da Silva Sandim, nos dias 20, 21, 22, 26, 27, 28 e 29.12.2023, no horário das 8 às 13 horas (trabalho à distância).

E. Para atendimento da Seção de Projetos de Cidadania e Projetos Especiais:

Ana Priscila Moraes Sandim Bilati, nos dias 20, 21, 22, 26, 27, 28, 29.12.2023 e 02, 03, 04 e 05.01.2024, no horário das 9 às 12 horas.

NASECRETARIAADMINISTRATIVA

A. Para atendimento da Secretaria Administrativa:

Daniilo César Maffei, nos dias 20, 21, 22, 26, 27, 28, 29.12.2023 e 02, 03, 04 e 05.01.2024., no horário das 9 às 12 horas.

Jaqueline de Oliveira Calixto, nos dias 20, 21, 22, 26, 27, 28, 29.12.2023 e 02, 03, 04 e 05.01.2024, no horário das 9 às 12 horas.

NADIVISÃO DE POLÍCIA JUDICIAL

A. Para atendimento da Divisão:

Valdecir Pereira da Silva, nos dias 20, 21, 22, 26, 27, 28, 29.12.2023 e 02, 03, 04, 05.01.2024, no horário das 9 às 12 horas.

Ricardo de Freitas Homrich, nos dias 20, 21, 22, 26, 27, 28, 29.12.2023 e 02, 03, 04, 05.01.2024, no horário das 9 às 12 horas.

Tiago Santos Souza, nos dias 20, 21, 22, 26, 27, 28, 29.12.2023 e 02, 03, 04, 05.01.2024, no horário das 9 às 12 horas.

Thiago Fernandes Sampaio, dia 20.12.2023, no horário das 9 às 12 horas.

Isaiás Cordeiro de Souza nos dias 20, 21, 22, 26, 27, 28, 29.12.2023 e 02, 03, 04, 05.01.2024, no horário das 9 às 12 horas.

Luiz Humberto Montessi Yule 20, 21.12.23 e 02, 03.01.2024 das 9 às 12 horas.

Jânio Alves de Souza 20 e 21.12.2023 e 02, 03.01.2024 das 09 às 12 horas.

NO NÚCLEO DE APOIO JUDICIÁRIO

A. Para atendimento no Núcleo:

Osny Magalhães Pereira, nos dias 20, 21, 22, 26, 27, 28, 29.12.2023, no horário das 9 às 12 horas.

B. Para atendimento da Seção de Distribuição e Correspondências:

Luiz Henrique Cavalheiro Nantes, 02, 03, 04, 05.01.2024, no horário das 9 às 12 horas.

NO NÚCLEO DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL

A. Para atendimento no Núcleo:

Antônio Carlos Gonçalves, nos dias 20, 21, 22, 26, 27, 28, 29.12.2023 e 02, 03, 04, 05.01.2024, no horário das 12 às 18 horas.

Jefferson Lelis Ferreira, nos dias 20, 21 e 22.12.2023 e 03, 04, 05.01.2024, no horário de 12 as 18 horas.

B. Para atendimento da Seção de Planejamento da Contratação:

Michele Lopes de Vasconcelos, nos dias 20, 21 e 22.12.2023, no horário das 9 às 12 horas.

C. Para atendimento na Seção de Gestão de Contratos:

Hugo Flávio Amaral Malhado, nos dias 21, 27, 28, 29.12.2023 e 04, 05.01.2024, no horário das 9 às 12 horas.

NO NÚCLEO DE APOIO À TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

A. Para atendimento do Núcleo:

Gabriel Angeramis Vargas Goulart, nos dias 20, 21, 22, 26, 27, 28, 29.12.2023, no horário das 9 às 12 horas.

B. Para atendimento da Seção de Suporte Técnico:

Magson Martins Magalhães, nos dias 02, 03, 04 e 05.01.2024, no horário das 9 às 12 horas.

NADIVISÃO DE ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA

A. Para atendimento da Divisão:

Frank Rogers Pereira, nos dias 20, 21, 22, 26, 27, 28, 29.12.2023 e 02, 03, 04, 05.01.2024, no horário das 12 às 18 horas.

B. Para atendimento da Seção de Engenharia e Manutenção Predial:

Fernando Hwang, nos dias 20, 21, 22, 26, 27, 28, 29.12.2023 e 02, 03, 04, 05.01.2024, no horário das 12 às 18 horas.

C. Para atendimento do Setor de Manutenção Predial:

Darci Mochiuti Junior, nos dias 20, 21, 22, 26, 27, 28, 29.12.2023 e 02, 03, 04 e 05.01.2024 no horário das 12 às 18 horas.

NADIVISÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, LICITAÇÕES E PATRIMÔNIO

A. Para atendimento da Divisão:

Roberta Nobili Menzio Ramos Morettini, nos dias 20, 21, 22, 26, 27, 28 e 29.12.2023 e 02, 03, 04 e 05.01.2024, no horário das 12 às 18 horas (presencial).

B. Para atendimento da Seção de Planejamento e Execução Financeira:

Ivete Bernardino Schmidt, nos dias 20, 21, 22, 26, 27, 28 e 29.12.2023, no horário das 12 às 18 horas (trabalho à distância).

Rony Laudson Guterres, nos dias 20, 21, 22, 26, 27, 28 e 29.12.2023 e 02, 03, 04 e 05.01.2024, no horário das 12 às 18 horas (presencial).

Marcos José D' Amico, nos dias 20, 21, 22, 26, 27, 28 e 29.12.2023 e 02, 03, 04 e 05.01.2024, no horário das 12 às 18 horas (presencial).

C. Para atendimento da Seção de Compras e Licitação:

Fábio Guilherme Monteiro Daroz, nos dias 20, 21, 22, 26, 27, 28 e 29.12.2023, no horário das 8 às 13 horas (trabalho à distância).

D. Para atendimento da Seção de Planejamento e Execução Orçamentária:

José Carlos Ferreira do Amaral, nos dias 20, 21, 22, 26 e 27.12.2023, no horário das 12 às 18 horas (presencial).

E. Para atendimento da Seção de Contratos:

Laelson Nunes da Silva, nos dias 20, 21, 22, 26, 27, 28 e 29.12.2023, no horário de 12 as 18 horas (trabalho à distância).

F. Para atendimento da Seção de Material e Patrimônio:

Cristina Aparecida Bruciano Grant, nos dias 20, 21, 22, 26, 27, 28 e 29.12.2023 e 02, 03, 04 e 05.01.2024, no horário de 12 as 18 horas (presencial).

NADIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

A. Para atendimento da Divisão:

Adriana Barros Verruck, nos dias 20, 21, 22, 26, 27, 28 e 29.12.2023, no horário das 9 às 12 horas.

B. Para atendimento da Seção de Pessoal:

Heleno de Oliveira Brito, nos dias 28 e 29.12.2023, 02, 03, 04 e 05.01.2024, no horário das 9 às 12 horas.

Lenilza Mari Lopes Duarte, nos dias 20, 21, 22, 26 e 27.12.2023, no horário das 9 às 12 horas.

C. Para atendimento da Seção de Folha de Pagamento:

Eulógio Perez Balbuena, nos dias 20, 21, 22, 26, 27, 28 e 29.12.2023, 02, 03, 04, 05 e 06.01.2024, no horário das 12 às 18 horas.

Paulo Sérgio nos dias 20, 21, 22, 26, 27, 28 e 29.12.2023, 02, 03, 04, 05 e 06.01.2024, no horário das 12 às 18 horas.

Marinalva Wassouf Candea de Freitas, em apoio à SUFP, nos dias 20, 21, 22, 23, 26, 28, 29 e 30.12.2023, 03 e 06.01.2024, no horário das 12 às 18 horas.

D. Para atendimento da Seção de Capacitação e Desenvolvimento de Servidores:

Luciana David de Oliveira, nos dias 21 e 22.12.2023, 02 e 03.01.2024, no horário das 9 às 12 horas.

E. Para atendimento da Seção de Benefícios Sociais:

Marinalva Wassouf Candea de Freitas, nos dias 27.12.23, 02, 04 e 05.01.2024, das 9 às 12 horas.

Suzana Pinheiro Araújo Monteiro, nos dias 29.12.2023, 02 e 04.01.2024, no horário das 9 às 12 horas.

F. Para atendimento da Seção de Legislação:

Maria Sílvia Cabrini, nos dias 20, 21, 22, 26 e 27.12.2023, no horário das 9 às 12 horas.

II – O plantão realizado presencialmente deverá ser registrado no sistema eletrônico de ponto.

III - As horas efetivamente trabalhadas deverão ser registradas pelos gestores das unidades no Sistema e-GP, no período de **20.12.2023 a 19.01.2024**.

IV – Constatada a conclusão dos serviços antes do período estabelecido nesta Portaria, o servidor poderá ser dispensado por seu superior hierárquico.

0003954-16.2022.4.03.8002

9376284v11

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Monique Marchioli Leite, Diretora do Foro da SJMS**, em 06/12/2023, às 23:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 10402279/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2023

PROCESSO SEI Nº 0001883-07.2023.4.03.8002 - UASG 090015

O Pregoeiro, designado pela Portaria nº 22, de 14/09/2023, torna público a Juíza Federal Diretora do Foro homologou o resultado da licitação em epígrafe, que teve como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Seguro Predial, com cobertura de Incêndios, Raios, Explosão, Implosão, Danos elétricos e Vidros, para os prédios utilizados pela Justiça Federal de 1º Grau – MS, pelo Juizado Especial Federal e Turma Recursal, localizados no Estado de Mato Grosso do Sul, pelo período de 12 (doze) meses, conforme as especificações, características, condições, obrigações e requisitos contidos no Edital e seus anexos, declarando-a FRACASSADA.

Documento assinado eletronicamente por **Fabio Guilherme Monteiro Daroz, Pregoeiro**, em 11/12/2023, às 20:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 10412371/2023 - DFORMS/SADM-MS/DULF/CPGR-SULS

Processo SEI nº 0001885-74.2023.4.03.8002

Trata-se do Pregão Eletrônico nº 21/2023 (10256495), cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para prestação de serviços de dedetização nos prédios das Subseções Judiciárias do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme as especificações, características, condições, obrigações e requisitos contidos no Edital e seus anexos.

Tempestivamente, nos termos do subitem 19.1 do Edital, foi interposta impugnação por Matheus Figueiredo de Lima Ltda - Dedetizadora Universo, CNPJ nº 49.359.092/0001-90 (10403570).

O impugnante insurge-se solicitando que "seja acrescentado ao texto do subitem 9.11.1 a possibilidade da apresentação de documento de dispensa da exigência de Licenciamento Ambiental".

Nos termos do inciso II, do art. 17, do Decreto nº 10.024/2.019, o processo foi encaminhado ao Núcleo de Planejamento da Contratação e Gestão Contratual - NUPG que se manifestou (10410261) nos seguintes termos:

"este Núcleo vislumbra indícios no sentido de que assiste razão ao impugnante (10403570), posto que de fato comprova a existência de declaração assinada pela autoridade competente - no caso, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana de Campo Grande/MS (10403579) -, pela sua dispensa de apresentação de licença de funcionamento, conforme exigido no Termo de Referência, a teor da Resolução de Diretoria Colegiada Rdc nº 52 - ANVISA, de 22 de Outubro de 2009.

Contudo, dada a predominância do aspecto normativo/legal que permeia a temática, talvez seja o caso de se submeter tal questão à prévia apreciação da ALDF, para maior segurança."

Submetido o processo à assessoria jurídica, manifestou-se a ALDF-MS conforme a seguir transcrito:

"Esta Assessoria manifesta que não se opõe ao atendimento da Impugnação nº 10403570, para inclusão no item 9.11.1 do Edital da possibilidade de se exigir, alternativamente, ou a Licença de Funcionamento da Empresa expedida pela autoridade sanitária e ambiental competente, ou Declaração de Dispensa da referida licença expedida pelo ente competente, desde que tal hipótese seja admitida pela legislação do Município da empresa, cabendo ao interessado apresentar a lei local.

Observa-se, por oportuno, que o Município de Campo Grande/MS dispensa a referida licença para empreendimentos de "Imunização e controle de pragas urbanas (dedetizadoras e similares)", conforme Decreto nº 14.114/2020, Anexo II, Item 55, que junto neste ato.

Era o que tinha a manifestar."

Antes de decidir, cumpre transcrever o item 9.11.1 do Edital:

"9.11. Qualificação Técnica: 9.11.1. Licença de Funcionamento da empresa expedida pela autoridade sanitária e ambiental competente (Resolução de Diretoria Colegiada Rdc nº 52 - ANVISA, de 22 de Outubro de 2009)."

Conforme item 55 do Anexo II do Decreto nº 14.114, de 6 de janeiro de 2020, do Município de Campo Grande (10411647), o serviço de imunização e controle de pragas urbanas (dedetizadoras e similares) são dispensados de licenciamento ambiental municipal.

É provável que haja previsões similares de dispensa em legislações estaduais e municipais de outros entes federados.

Desse modo, sem mais delongas, é razoável que o edital abarque a previsão da apresentação de documento de dispensa de licenciamento, quando a autoridade sanitária e ambiental, a que eventual licitante encontra-se vinculada, assim disciplinar.

Diante do exposto, nos termos do arts. 17, II, do Decreto nº 10.024/2019, acolho a impugnação apresentada.

Ao NUPG, para alterar a redação do item 9.11.1, visto que as exigências de qualificação técnica previstas no edital foram definidas no 13 do FORM INFORM PROCES BÁSICAS - RES PRES Nº 350/2020 10213584.

Ciência à DULF, à SADM-MS e à DFORMS.

Documento assinado eletronicamente por **Fabio Guilherme Monteiro Daroz, Pregoeiro**, em 11/12/2023, às 22:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

TERMO ADITIVO - EXTRATO Nº 10413367/2023

Processo: 0001324-55.2020.4.03.80020001324-55.2020.4.03.8002. Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul - JFMS e Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS (CNPJ: 86.891.363/0001-80). Espécie: Termo Aditivo nº 1/2023 (CPG-SUDE) ao Acordo de Cooperação Técnica n1/2021 - DFORMS/CPGR-SUSQ. Objeto: Prorrogação da vigência por 60 (sessenta) meses a contar de 13/12/2023. Assinatura: 30/11/2023. Signatários: Pela JFMS: Monique Marchili Leite, Juíza Federal Diretora do Foro. Pela UEMS: Laércio Alves de Carvalho - Reitor.

Documento assinado eletronicamente por **Laelson Nunes da Silva, Supervisor(a) da Seção de Contratos - SUCT**, em 12/12/2023, às 12:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10411471/2023 - DFORMS/SADM-MS/DIGP-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS SJMS

Processo SEI nº 0002455-75.2014.4.03.8002

Documento nº 10411471

À vista do requerimento de nº 10407960, homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 10409044, concedo ao(à) servidor(a) LUCIANA DE PAULA BRITO, RF 7112, licença para tratamento de saúde pelo período de 07/12/2023 a 21/12/2023, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Maffei, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 11/12/2023, às 18:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.